



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°116

Caderno 3/3

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

PORTARIA N°970-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10099843-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA, DNS-3, matrícula n°491245-1-1, CARLOS AMÉRICO GOMES CAVALCANTE, Agente de Administração, matrícula n°404544-1-1, ANTONIO AUGUSTO MATA DE ALBUQUERQUE LANDEIRA, Engenheiro, matrícula n°901181-1-0 e SAULO SILVA BARRETO DE MEDEIROS, Fisioterapeuta, matrícula n°125054-1-8, lotados no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 de maio a 02 de junho do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar da XVII Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza, no valor de R\$851,28 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.405,12 (três mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto n°26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.184.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA N°970-B/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10320884-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TANIA MARIA CRUZ WERTON VERAS**, matrícula n°402706-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$448,24 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto n°26.478, de 21/12/2001,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1019/2010, 01 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA ESPECIOSA LOURENÇO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	403657-1-0	5,76	22	120,96
FRANCISCO DE SOUSA CÁRDOSO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	400556-1-4	5,76	22	120,96
JOSINETE DA SILVA DOMINGOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	400614-1-X	5,76	22	120,96
MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400347-1-4	5,76	22	120,96
FRANCISCO WALTER DE O. SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	491332-1-9	5,76	22	120,96
MICHELLE DA SILVA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	492671-1-8	5,76	22	120,96
ROSEMARY DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	492484-1-5	5,76	22	120,96
JOSE HELIO PONTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003232-1-7	5,76	22	120,96
FRANCISCA GLEIVANY MAGALHÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	492169-1-2	5,76	22	120,96

*** **

PORTARIA N°1059/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto n°27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20416 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA N°973-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10255630-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, Secretário Adjunto, matrícula n°169483-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 31 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$574,64 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto n°26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA N°1019/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto n°29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1059/2010 DE 04 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME
1.	MIDIAN DA ROCHA MEDEIRO
2.	ERIVALDO SOARES SILVEIRA

*** **

PORTARIA N°1069-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10321658-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES**, Médica, matrícula n°401248-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 12 de junho do corrente ano, a

fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Santos-SP, com o objetivo de participar do Encontro de Aleitamento Materno, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$879,64 (oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20416 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1087/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254814-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA LUCIA LIMA PESSOA**, Dentista, matrícula nº069012-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do VIII Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS e I Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$593,40 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1088/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10321654-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, DAS-1, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 23 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar de reunião da Câmara Técnica da Atenção Primária à Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$565,80 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1089/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10321652-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL DIAS DA FONSECA NETO**, DNS-2, matrícula nº096808-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 19 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do VIII Congresso Brasileiro de Prevenção das DST/AIDS, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$545,24 (quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1090/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254021-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **MARIA REGINA DE FREITAS**, Enfermeira, matrícula nº084159-1-9 e **ANA NETA ALVES**, Atendente de Enfermagem, matrícula nº002549-1-6, no período de 13 a 19 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem do VIII Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS e o I Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$668,16 (seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.336,32 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1097/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10141951-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IRISMAR DA SILVA SILVEIRA**, Bioquímica, matrícula nº133141-1-X, lotada no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 19 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade São Paulo-SP, com a finalidade de participar do III Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa - III ENCEP, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$255,57 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.374.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1098/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188407-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, DAS-1, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 23 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar de reunião da Câmara Técnica da Atenção Primária à Saúde, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$581,04 (quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$348,62 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.033,41 (um mil, trinta e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536. -

Ação: 21035 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1099/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188513-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MÉRCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 23 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a Secretaria da Saúde do Estado, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde – M.S., devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 – Fonte: 91 (Mercado Financeiro - TFVS - Imunização) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1100/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188509-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA VILMA LEITE BRAGA**, Enfermeira, matrícula nº008006-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 23 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde – M.S., devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 – Fonte: 91 (Mercado Financeiro - TFVS - Imunização) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

APOSTILAMENTO 111/2010 AO CONVÊNIO Nº202/2009

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de identidade nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10322186-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Convênio Nº202/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO ESTADO DO CEARÁ - AEC**, inscrita no CNPJ Nº11.088.846/0001-41, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, passe a ter a seguinte redação: “Fonte de Recursos: FONTE 91-MERCADO FINANCEIRO-Incentivo Fundo a Fundo das Ações – DST/AIDS. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559-Região 22 – Ação 20385-PF:2439482008-Elemento:335041”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº112/2010 AO TERMO ADITIVO Nº539/2010 DO CONTRATO Nº494/2009

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de identidade nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10190118-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo Aditivo nº539/2010 do Contrato nº494/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CPF Nº00.700.782/0001-71, para retificar a Numeração Ordinal consignada no Cabeçalho do supracitado Termo Aditivo, de modo que, ONDE SE LÊ: “1º Termo Aditivo ao Contrato nº494/2009, LEIA-SE: “4º Termo Aditivo ao Contrato nº494/2009”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº114/2010 - CONTRATO Nº512/2010

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de Identidade Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10323562-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONTRATO Nº512/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº00.118.694/0001-66, incluindo a fonte de recurso 091-Ministério da Saúde (fundo a fundo) na Cláusula Sétima do citado contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 0115/2010 AO CONTRATO Nº0582/2010

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10111812-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº0582/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº06234797/0001-78, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos: Orçamento-2010 – Fonte 00 – Tesouro do Estado – 24200.744.10.303.005.20268.22.339032.00.0.00”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 0116/2010 AO CONTRATO Nº2526/2009

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09146390-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº2526/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº26.921.908/0001-21, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: "5.1- As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Orçamento 2010 - 24200744.10.303.005.20268.22.339032.00.0.00 ". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 0117/2010 AO CONTRATO N°2525/2009

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG N°558012-SSPDC-CE e CPF N°104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10111798-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei N°8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato N°2525/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº02.483.982/0001-08, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: " As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Orçamento 2010 - 24200744.10.303.005.20268.22.339032.00.0.00 ". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 0118/2010 AO CONTRATO N°2527/2009

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG N°558012-SSPDC-CE e CPF N°104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10111729-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei N°8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato N°2527/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº37.396.017/0001-10, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: " 5.1- As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Orçamento 2010 - 24200744.10.303.005.20268.22.339032.00.0.00 ". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 0119/2010 AO CONTRATO N°2176/2009

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG N°558012-SSPDC-CE e CPF N°104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10111807-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei N°8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato N°2176/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N°02.626.340/0001-58, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: " As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos: Orçamento 2010 - Dotação Orçamentária 24200744.10.303.005.20268.22.339032.00.0.00". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 120/2009 - CONVÊNIO N°002/2009

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG N°558012-SSPDC-CE e CPF N°104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10319737-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei N°8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO N°002/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ N°07.273.592/0001-64, incluindo na dotação orçamentária, consignada na CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSO FINANCEIRO, a Dotação Orçamentária:24200464.10.302.535.20143.01.335041.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°201/2009

I - ESPÉCIE: Doc. N°601/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº201/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LITORMED COM. PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº2122-sala 201 a 205 - Ed. Manhattan Center - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de junho de 2010, o **Contrato N°201/09**, cujo objeto é aquisição de material hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado, no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 28/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. EMANUEL FEITOSA GARCIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°751/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº485/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº751/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Venda da Esperança, 162, Socorro, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20 de maio de 2010, o **Contrato N°751/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. EDGAR FÉLIX MULLER.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°934/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº394/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº934/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS -CBL**; V - ENDEREÇO: Rua Rodovia do Contorno, 046 s/n - Morada Nova, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII -

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº934/2009**, que tem por objeto a aquisição de leite pasteurizado tipo "C", homogeneizado, bem como prorrogá-lo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de maio de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$23.575,00 (Vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais) ao Contrato Nº934/2009, passando o mesmo de de R\$94.300,00 (Noventa e quatro mil e trezentos reais), para o valor total de R\$117.875,00 (Cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$117.875,00 (Cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 20/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. OSCAR DE PAIVA MELO CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº982/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº480/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº982/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **E.C. DE AQUINO ARAÚJO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 555, Joaquim Tavora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de maio de 2010, o **Contrato Nº982/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. EMANUELA CACILDA DE AQUINO ARAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº986/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº476/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº986/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **M. F. A. AGUIAR-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Castelo Branco, Alagadiço; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 15 de maio de 2010, o **Contrato Nº986/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 15/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES AGUIAR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1221/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº564/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1221/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MACI FARM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Theberg 1388 B, Alvaro Weyne; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 12 de junho de 2010,

o Contrato Nº1221/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 12/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 24/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Maciel Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1224/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº555/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1224/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia 85, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 16 de julho de 2010, o **Contrato Nº1224/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (dispositivo coletor de urina-papagaio e dispositivo para coletor urina e fezes - aparadeira), para o cumprimento de seu objeto, junto ao Hospital Geral Dr. César Cals/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 16/07/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 18/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1227/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº562/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1227/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIRURGIA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Piza, Cambuci, São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30 de junho de 2010, o Contrato Nº1227/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. WALTER COSTA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1232/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº560/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1232/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria, 176 - Vila União - 60410-330, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 12 de junho de 2010, o Contrato Nº1232/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 12/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 24/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ D'ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1233/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°563/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°1233/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires, 90 - Aldeota - CEP: 60.150-090 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 12 de junho de 2010, o Contrato N°1233/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 12/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 31/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. MARIA ENIDETE ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2243/2009

I - ESPÉCIE: Doc. N°460/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 2243/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LDM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Carvalho, 3548, salas 03, 06 e 07, São João do Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°2243/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (embalagem descartável 25cm X 100m, embalagem descartável 08 cm X 100m), bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 12 de abril de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$802,72 (Oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 12 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado, no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 08/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Sr. JOSE MAURICIO MOREIRA CAVALCANTE FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2567/2009

I - ESPÉCIE: DOC N°427/2010 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2567/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO N°600, PRAIA DE IRACEMA, EM FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **F P FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: RUA JULIO JORGE VIEIRA, N°619 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N°8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE **PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DO DIA 25 DE MAIO DE 2010, O CONTRATO N°2567/2009**, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PÃES E POLPAS DE FRUTAS, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DO DIA 25 DE MAIO DE 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORA ADITADO, CONTINUARÃO SEM ALTERAÇÕES E EM PLENO VIGOR, DEVENDO ESTE TERMO ADITIVO SER PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.; XII - DATA: 31/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DRº RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22/2010

I - ESPÉCIE: DOC N°606/2010 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, n°600, Praia de Iracema em Fortaleza; IV - CONTRATADA: **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 351 - sala 01 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato n°22/2010**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA Parágrafo único - Fica acrescida a quantia de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) ao contrato supracitado, passando o mesmo de R\$1.456,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para o valor total de R\$1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: o mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Drº Raimundo José Arruda Bastos e Maria da Glória de Sales e Silveira Dalmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 209/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico n°588/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 20, 23, 28, e 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses A PARTIR DE 29/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$43.695,48 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 - 09259 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 364/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LANCO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de Equipamento de cardiologia** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$48.375,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302 535.11749.04.449052 - Projeto Finalístico 2402172008.. DATADA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. IRIMILSON ALBANO DE MATOS.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 365/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de Equipamento de cardiologia** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$10.699, 60 (Dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302 535.11749.04.449052 – Projeto Finalístico 2402172008.. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2010 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. GILBERTO DE LIMA.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 366/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DAKOTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de Equipamento de cardiologia** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$511.000,00 (Quinhentos e onze mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302 535.11749.04.449052 – Projeto Finalístico 2402172008. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. JONH WILLIAN OGRAJENSEK.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 367/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de Equipamento de cardiologia** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$146.080,00 (Cento e quarenta e seis mil e oitenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302 535.11749.04.449052 – Projeto Finalístico 2402172008. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. EWERTON COSTA GONZAGA.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 368/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de Equipamento de cardiologia** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$217.850,00 (Duzentos e Dezesseze mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302 535.11749.04.449052 – Projeto Finalístico 2402172008. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2010 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. PERCIVAL GOMES NETTO.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 414/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material permanente médico hospitalar (MARCAPASSO TEMPORÁRIO (Três pares transcutâneos e dois transvenosos),...)**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº654/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses partir da entrega e instalação dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$119.900,00 (Cento e dezenove mil e novecentos reais). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06874242001841030253510421014490520000100.. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 452/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA..** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Fonoaudiologia** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da entrega/instalação dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$587.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Reais) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 – 24200 034 10 302 535 449052.. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. AIRTON FRANCISCO DA SILVA.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 509/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Aparelhos de Endoscopia, Urologia e Litotripsia**, para o Hospital Regional do Cariri de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no Município de Juazeiro do Norte – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$372.830,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – 24200.034.10.302.535.449052 e Fonte 91 – 24200014.10.302.535.11765.08.449052.. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. KARL ULRICH KOLDE.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 511/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A..** OBJETO: **Aquisição**

de Aparelhos de Endoscopia, Urologia e Litotripsia, para o Hospital Regional do Cariri de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no Município de Juazeiro do Norte - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052.. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MAGDA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES SOUZA.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 631/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.** OBJETO: **Aquisição de Eletrocardiógrafos** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da entrega/instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$46.999,96 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200014.10.302.535.11765.08.449052 PF 2402052010. Orçamento 2010 Ministério da Saúde - Fonte 91 - 24200014.10.302.535.11765.08.449052. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. GEOVANNA MARINA FERREIRA DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 632/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Desfibriladores** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da entrega/instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$608.777,82 (Seiscentos e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200014.10.302.535.11765.08.449052 PF 2402052010. Orçamento 2010 Ministério da Saúde - Fonte 91 - 24200014.10.302.535.11765.08.449052. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Sr. MARCOS ANTONIO CURIMBABA e Sr. ANTONIO LEOCÁDIO DE ANDRADE NETO.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 794/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Mobiliário Hospitalar** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (Dois) anos, a partir da instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$431.349,10 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11748 02 449052 2402182009 Policlínica de Acaraú Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11757 07 449052 2402072008 Policlínica de Aracati Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11756 06 449052 2402082008 Policlínica de Baturité Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11755 08 449052 2402092008 Policlínica de

Brejo Santo Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11758 02 449052 2402102008 Policlínica de Camocim Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11754 05 449052 2402112008 Policlínica de Canindé Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11753 08 449052 2402132008 Policlínica de Icó Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11751 01 449052 2402602009 Policlínica de Pacajus Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11750 07 449052 2402162008 Policlínica de Russas Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11749 04 449052 2402172008 Policlínica de Tauá. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. ALINE SIMÕES ANDRADE.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 795/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LANCO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Mobiliário Hospitalar** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (Dois) anos, a partir da instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$120.899,50 (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11748 02 449052 2402182009 Policlínica de Acaraú Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11757 07 449052 2402072008 Policlínica de Aracati Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11756 06 449052 2402082008 Policlínica de Baturité Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11755 08 449052 2402092008 Policlínica de Brejo Santo Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11758 02 449052 2402102008 Policlínica de Camocim Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11754 05 449052 2402112008 Policlínica de Canindé Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11753 08 449052 2402132008 Policlínica de Icó Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11751 01 449052 2402602009 Policlínica de Pacajus Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11750 07 449052 2402162008 Policlínica de Russas Fonte 00 - 24200014.10.302.535 11749 04 449052 2402172008 Policlínica de Tauá. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. IRIMILSON ALBANO DE MATOS.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 799/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CAVIGLIA & CIA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Sistema de Arquivamento Deslizante Mecânico** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Icó, Itapipoca, Pacajus, Russas e Tauá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da entrega/instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$478.992,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. REINALDO NUNES LATERÇA.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 742/2010

I - Doc. nº742/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALHANO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas, com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital Maternidade Maria Tereza Matos, localizado no município de Palhano, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do

acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$42.759,12 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos); VI - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 01/06/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Nilson Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 743/2010

I - Doc. nº743/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas, com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital Municipal Antônio Nery Filho, localizado no município de Penaforte, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$28.241,76 (Vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos); VI - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 01/06/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Giuvan Pires Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 744/2010

I - Doc. nº744/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SALITRE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas, com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através da Unidade Mista de Saúde São Francisco, localizado no município de Salitre, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$39.169,56 (Trinta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); VI - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 01/06/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Agenor Manoel Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 745/2010

I - Doc. nº745/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas, com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Posto de Assistência Médico de Barroquinha, localizado no município de Barroquinha, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$108.378,96 (Cento e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos); VI - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de

01/06/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ademar Pinto Veras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 746/2010

I - Doc. nº746/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas, com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através da Unidade de Obstetrícia, localizado no município de Umirim, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$75.259,20 (Setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/06/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Afranio Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 747/2010

I - Doc. nº747/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMARI-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através da Unidade Mista de Saúde de Umari, localizado município de Umari de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$23.008,44 (Vinte e três mil, oito reais e quarenta e quatro centavos); VI - VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a partir de 03/05/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 03/05/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Alexandre Barros Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº049/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **veículo SCORPIO CAB. SIMLRES 4X4**, placas-NVD -8601, modelo MAHIDRA/AMBULÂNCIA, cor: branca, ano de fab./mod 2008/2008, chassi: 94RBMSCS181M00203, diesel, para ser utilizado nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº095/2009, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 31/05/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Cláudio Pessoa Cardoso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº089/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA,

01 (um) aparelho de ultra-sonografia, modelo LOGIQ P5, Advanced, série: 123708SUO, tombado sob o nº218182, acompanha: uma impressora deskjet D1660, série: BR9BOF2DGZ, tombada sob o nº218183 e um nobreak SDN2200B+, série: 257974, tombado sob o nº218184, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº590/10, anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pelo Município de CANINDÉ-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 17/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Cláudio Pessoa Cardoso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº039/2010**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para a realização pela ESP-CE do Curso de Complementação da Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem**, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo. Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 554 20131 91.2 22 339036 R\$127.186,45 339039 R\$40.122,37 339030 R\$11.734,40. Valor: R\$179.043,22 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Vigência: até 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010. SIGNATÁRIOS Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Mª de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº040/2010**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para a realização pela ESP-CE do Curso de Aperfeiçoamento na Prevenção de Agravos e Controle da Saúde do Neonato de Alto Risco para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem**, que atuam em UTI, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo. Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 554 20131 91.2 22 339036 R\$49.400,00 339039 R\$19.901,00 339030 R\$9.000,00 339033 R\$3.000,00 Valor: R\$81.301,00 (OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E UM REAIS). Vigência: até 31 de dezembro de 2010; DATA DA ASSINATURA:04/06/2010 SIGNATÁRIOS:Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº041/2010**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para a realização pela ESP-CE do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico- Puerperal e do Neonato para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem**, que atuam em Maternidade, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo. Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 554 20131 91.2 22 339036 R\$145.640,00 339039 R\$48.136,00 339030 R\$24.000,00 339033 R\$3.000,00 Valor: R\$220.776,00 (DUZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). Vigência: até 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE INEXIGÊNCIA DE
LICITAÇÃO Nº034/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09511109-3

Considerando a justificativa apresentada, nos autos, pela ASTUR/SESA, esclarecendo que houve equívoco na quantidade de horas de plantão mencionada na Inexigência de Licitação nº034/2010, tendo o HEMOCE informado que a necessidade era de 120h/mês, quando na realidade é de 40h/mês, somos pela retificação da inexigência de licitação em epígrafe da seguinte forma: **Onde se lê:**

Especificação	Valor Plantão (12 horas)	Necessidade/ Mês	Valor Total R\$
Diurno 2a. - 6a. Feira - 12h	750,00	120h/mês	90.000,00
Subtotal			90.000,00
Taxa administrativa 5%			4.500,00
Previsão da parcela mensal			94.500,00
Valor Global - 12 meses			1.134.000,00

Leia-se:

Especificação	Valor Plantão (12 horas)	Necessidade/ Mês	Valor Total R\$
Diurno 2a. - 6a. Feira - 12h	750,00	40h/mês	30.000,00
Subtotal			30.000,00
Taxa administrativa 5%			1.500,00
Previsão da parcela mensal			31.500,00
Valor Global - 12 meses			378.000,00

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações.

É o pronunciamento, S.M.J., à Sra. Chefe,
Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Maria das Graças Cidrão Rocha
ASSISTENTE JURÍDICO-ASJUR

ASJUR - / /2010.

1. Ciente;

2. Pelos fundamentos jurídicos apresentados, somos pelo envio dos autos ao Exmo. Senhor Secretário Adjunto da Saúde para o ato declaratório de retificação de inexigência de licitação.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

GABIS- de de 2010.

1 - Ciente;

2 - De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina a Lei nº8.666/93, autorizo a rerratificação de inexigência de licitação nos termos do que preceitua o art.25, da citada Lei.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Ratifico em ___/___/2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº003/2010 - A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO RODOLFO TEOFILLO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **INEZITA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº342589-1-0, lotada nesta Unidade de Saude odontologica CEO Rodolfo, a importância de R\$1500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº18914. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CEO RODOLFO TEOFILLO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Maria Cesar Gonçalves Carvalho
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº18/2009

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2010, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27,

representada por seu Superintendente Dr. HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES, CPF No. 121.070.183-91, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10243571-5, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, **fazer o apostilamento ao Contrato nº18/2009**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA**, objetivando a alteração da Cláusula Sexta – 6.1. Da Fonte de Recursos, que passará a ser: Orçamento 2010– Dotação Orçamentária: 6950.24200003.10.128.090.20950.22.44903900.59.2.00, Item de Despesa 09. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº18/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº10243451- 4, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 20 de abril de 2010.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para um profissional da área de informática, para atuar no Centro de Desenvolvimento Educacional (CEDES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-Ce).

2. DO PARTICIPANTE:

Poderão concorrer a esta bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preencherem aos seguintes pré-requisitos:

- Graduação na área de Tecnologias da Informação;
- Ter, no mínimo, Título de Especialista em Educação a Distância;
- Experiência em webdesign;
- Experiência com ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), em especial a Plataforma Moodle;
- Experiência com Actionsript 2.0;
- Experiência com Integração XML e FLASH;
- Conhecimentos em PHP, HTML, CSS, Javascript;
- Ter disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação aos projetos do CEDES/ESP-Ce;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

Pré-requisitos desejáveis:

- Experiência em banco de dados MYSQL.
- Experiência nos Sistemas Operacionais Linux e Windows.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos do CEDES/ESP-Ce;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos do CEDES/ESP-Ce;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização das atividades;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- Apresentar ao CEDES os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEDES/ESP-Ce.

Em termos específicos, o beneficiário da bolsa deverá realizar as seguintes atividades:

3.1. Ser o responsável pela Área de Desenvolvimento Tecnológico do CEDES/ESP-Ce.

3.2. Ser o responsável pelo apoio tecnológico aos projetos de EAD na ESP-Ce.

3.2.1. Instalação de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), em

especial a Plataforma Moodle.

- Desenvolvimento de formulário de inscrição online para os cursos.
- Criação e configuração de banco de dados relacionados à EAD.

3.2.2. Customização

- Criação de templates para identidade visual (topo, imagens, ícones, cores).

3.2.3. Inserção de Conteúdo nos Cursos

- Adaptação de conteúdo em formato Word e arquivos em PowerPoint, PDF etc para o AVA.

- Montagem dos cursos, de acordo com suas especificações.

3.2.4. Administração de todas as ferramentas e recursos do AVA.

3.2.5. Participação no desenvolvimento colaborativo de objetos virtuais de aprendizagem, utilizando o padrão SCORM, contendo vídeos interativos e animações em Flash.

3.3. Desenvolvimento e Implantação dos módulos de matrícula, certificados, controle acadêmico, E-mail, relatórios e avaliação acadêmica.

3.4. Integração dos sistemas com a plataforma de ensino à distância.

3.5. Transferência de conhecimento Presencial em Tutoria através do AVA (Montar salas de aulas, fóruns, chats, aplicação de provas, criação de questionários, entre outros recursos)

3.6. Elaboração do Manual do AVA:

- Tutorial de utilização do AVA nos status de acesso de Professor e Aluno.
- Recursos técnicos no manual: captura de imagens de tela e vídeos explicativos exemplificando recursos.

3.7. Coordenar as atividades de help desk relacionadas ao uso e manutenção do AVA e ao pleno funcionamento dos projetos de EAD na ESP-Ce.

3.8. Apresentar à ESP-CE um plano de trabalho, incluindo cronograma, recursos materiais e humanos necessários e responsáveis por todas as atividades a serem desenvolvidas.

3.9. Apresentar, ao final da bolsa, relatório sobre as atividades desenvolvidas, apontando etapas seguintes de trabalho e resultados alcançados, conforme descritos anteriormente.

4. DO FINANCIAMENTO

A bolsa de extensão tecnológica será financiada com Recursos Diretamente Arrecadados (Fonte 70), referentes ao Projeto para Implantação e Implementação da Área de Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais constante no Módulo de Acompanhamento de Programas e Projetos – MAPP número 103.

5. DO VALOR DA BOLSA:

Será oferecida 01 bolsa para profissional com graduação e especialidade na área mencionada no item 2 deste Edital, com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para ESPECIALISTA de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para 40 horas semanais.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa de extensão tecnológica será concedida até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser renovada quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

a) O processo seletivo será composto de três etapas: Análise Curricular (incluindo um Portfólio), Prova Prática e Entrevista.

b) O candidato poderá obter a pontuação máxima de 100 pontos, sendo 40 pontos na Análise Curricular, 40 pontos na prova Prática e 20 pontos na Entrevista.

8.1. ANÁLISE CURRICULAR:

a) A primeira etapa - Análise Curricular constará da avaliação dos títulos e da experiência profissional do candidato, de acordo com seguintes critérios de pontuação:

Análise Curricular

ITEM	Pontos
• Graduação na área de Tecnologias da Informação há mais de cinco anos (2 pontos), há menos de cinco anos (1 ponto)	
• Título de Especialista em Educação a Distância (4 pontos)	
• Título de Mestre em Educação a Distância (6 pontos)	
• Título de Doutor em Educação a Distância (8 pontos)	
• Experiência em webdesign há mais de três anos (4 pontos); há menos de três anos (2 pontos)	
• Experiência em coordenação de projetos ou programas em EAD (4 pontos)	
• Experiência em tutoria em EAD (2 pontos)	
• Experiência em desenho de material didático para EAD (3 pontos)	
• Experiência com o ambiente virtual de aprendizagem – Moodle há mais de dois anos (instalação, customização e administração – 3 pontos), (instalação e customização - 2 pontos)	
• Experiência com outros ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) (instalação, customização e administração - 2 pontos), (instalação e customização – 1 ponto)	
• Experiência em banco de dados MYSQL. (1 ponto)	
• Experiência em Ambiente: Sistema Operacional Linux e Windows (1 ponto)	
PONTUAÇÃO TOTAL	

b) Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

c) A pontuação máxima dos títulos e da experiência profissional que compõem a Análise Curricular será de 40 pontos.

8.2. PROVA PRÁTICA

a) O candidato deverá submeter-se a uma prova prática, a ser realizada nas dependências da ESP-CE, que constará de uma avaliação da sua habilidade no uso de AVA, com ênfase na plataforma Moodle e habilidades de webdesign.

8.3 ENTREVISTA

a) A 3ª Etapa consistirá em uma entrevista que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato, cujo objetivo será o de consolidar as observações obtidas nas etapas anteriores.

8.4. RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado por ordem decrescente de classificação, de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos nas três etapas.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: de 17 a 25 de junho de 2010.

9.2. LOCAL:

A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Foto 3x4;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Incluir o Portfólio dos trabalhos realizados nas áreas de webdesign e EAD. Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de Pós-Graduação, deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional).
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.

3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	28 e 29 de junho de 2010	ESP-CE
Resultado 1ª. etapa	30 de junho de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	01 e 02 de julho de 2010	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	6 de julho de 2010	ESP-CE
Resultado Final	7 de julho de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto o bolsista não é empregado, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

14.2 – O início das atividades pelo candidato selecionado se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 8 de junho de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE
José Batista Cisne Tomaz
GESTOR DO CEDES
Glauco Denis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EDITAL Nº48/2010

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REINTEGRADOS, POR
DECISÃO JUDICIAL, AO 2º CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DO CONCURSO PMCE/2008.**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública, no Anexo Único deste Edital, o nome da CANDIDATA reintegrada por decisão judicial ao 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009. SECRETARIA

DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 21 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº48/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010
Relação com o nome da candidata reintegrada, por decisão judicial, ao 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009.

1. Ana Cláudia Sussuarana Bezerra, inscrição 10039849, RG 2004002179842 CE, matriculada em condição regular, eliminada na Prova de Capacidade Física por não ter atingido a performance mínima exigida na terceira oportunidade, reintegrada ao Curso de Formação por decisão judicial devendo ser submetida a uma nova Prova de Capacidade Física em data posterior, após restabelecida a sua saúde.

*** **

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº49/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010

Relação nominal dos candidatos matriculados, em condição sub judge, nos dias 17 e 18 de junho de 2010, no 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009.

Inscrição	NOME	Turma	Nº DO PROCESSO	Vara	Comunicado*
10034823	ALINE CAMURCA MESQUITA	T53	401567-10.2010.8.06.0001/0	2a	60 de 18.06.10
10053913	ALYNE XAVIER CORTEZ	T53	401567-10.2010.8.06.0001/0	2a	60 de 18.06.10
10041548	CARLOS KLEIBER PINHEIRO NERY	T53	401567-10.2010.8.06.0001/0	2a	60 de 18.06.10
10056451	EDUARDO ROMERO JUNIOR	T53	401567-10.2010.8.06.0001/0	2a	60 de 18.06.10
10038219	ELIANE DA CONCEICAO TRAJANO DOS SANTOS	T53	401567-10.2010.8.06.0001/0	2a	60 de 18.06.10
10050123	FRANCISCO FERNANDO SOARES LIMA	T53	401567-10.2010.8.06.0001/0	2a	60 de 18.06.10
10002734	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	T53	401567-10.2010.8.06.0001/0	2a	60 de 18.06.10
10017624	IPOLITO ANDRE DE LIMA BRITO	T53	401567-10.2010.8.06.0001/0	2a	60 de 18.06.10
10006119	JOAO WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO	T53	34208-22.2010.8.06.0000/0	TJCE	58 de 17.06.10
10047247	JOSE WILAME DE ARAUJO PEREIRA	T53	401567-10.2010.8.06.0001/0	2a	60 de 18.06.10
2414	JUSSARA NEVES DA COSTA (PMCE/2006)	T53	401567-10.2010.8.06.0001/0	2a	60 de 18.06.10
10053977	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	T53	401567-10.2010.8.06.0001/0	2a	60 de 18.06.10
10055214	LUCIANA VIEIRA LIMA	T53	401567-10.2010.8.06.0001/0	2a	60 de 18.06.10
10021899	MARIA DE NAZARE ALVES BORGES	T53	401567-10.2010.8.06.0001/0	2a	60 de 18.06.10
10034575	ODALIA MARIA COSTA DE PAIVA	T53	401567-10.2010.8.06.0001/0	2a	60 de 18.06.10

Número de candidatos 15.

COMUNICADO* - São comunicados divulgados no site oficial do Concurso PMCE/2008 turma 2 (www.uece.br/concursopmce2008/turma2), em que foram tornadas públicas as matrículas, por decisão judicial, de candidatos no 2º Curso de Formação Profissional.

*** **

EDITAL Nº50/2010

DESLIGAMENTO DE CANDIDATOS, POR NÃO ATINGIREM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA POR DISCIPLINA, DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PMCE/2008

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público, no Anexo Único deste Edital a relação com os nomes dos candidatos "sub judge" desligados do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE) regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009, cujas decisões judiciais não constam expressa determinação de abono de faltas e/ou de reposição de aula, por ultrapassarem o limite de faltas permitido por disciplina, nos termos do artigo 13 do Regulamento do Curso de Formação Profissional para o Candidato ao cargo de Soldado da Carreira de Praça da Polícia Militar do Ceará/PMCE – Turma 2, em atendimento a orientação da douta Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE proferida nos autos do Processo SPU Nº10244899-0. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 21 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº50/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010

Neste Anexo constam os nomes de 15 candidatos matriculados, em condição sub judge, nos dias 17 e 18 de junho de 2010, no 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008, que foram desligados do referido Curso em virtude de terem ultrapassado o limite de faltas permitido por disciplina, nos termos do artigo 13 do Regulamento do Curso de Formação Profissional para o candidato ao Cargo de Soldado da Carreira de Praça da Polícia Militar do Estado do Ceará/PMCE – Turma 2.

Inscrição	Nome	Identidade	Nº do Processo	Turma	Dt Matrícula	Dt Apresentação Curso
10034823	ALINE CAMURCA MESQUITA	2003015009519 CE	401567-10.2010.8.06.0001/0	T53	18.06.10	19.06.10
10053913	ALYNE XAVIER CORTEZ	96002184030 SP	401567-10.2010.8.06.0001/0	T53	18.06.10	19.06.10
10041548	CARLOS KLEIBER PINHEIRO NERY	96014033741 CE	401567-10.2010.8.06.0001/0	T53	18.06.10	19.06.10

Inscrição	Nome	Identidade	Nº do Processo	Turma	Dt Matrícula	Dt Apresentação Curso
10056451	EDUARDO ROMERO JUNIOR	2005098030380 CE	401567-10.2010.8.06.0001/0	T53	18.06.10	19.06.10
10038219	ELIANE DA CONCEICAO TRAJANO DOS SANTOS	98002440017 CE	401567-10.2010.8.06.0001/0	T53	18.06.10	19.06.10
10050123	FRANCISCO FERNANDO SOARES LIMA	99098174532 CE	401567-10.2010.8.06.0001/0	T53	18.06.10	19.06.10
10002734	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	1487077288 CE	401567-10.2010.8.06.0001/0	T53	18.06.10	19.06.10
10017624	IPOLITO ANDRE DE LIMA BRITO	3227421-97 CE	401567-10.2010.8.06.0001/0	T53	18.06.10	19.06.10
10006119	JOAO WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO	98010244612 CE	34208-22.2010.8.06.0000/0	T53	17.06.10	18.06.10
10047247	JOSE WILAME DE ARAUJO PEREIRA	98097162265 CE	401567-10.2010.8.06.0001/0	T53	18.06.10	19.06.10
2414	JUSSARA NEVES DA COSTA (PM/2006)	35025722000	401567-10.2010.8.06.0001/0	T53	18.06.10	19.06.10
10053977	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	2002019063773 CE	401567-10.2010.8.06.0001/0	T53	18.06.10	19.06.10
10055214	LUCIANA VIEIRA LIMA	95002056018 CE	401567-10.2010.8.06.0001/0	T53	18.06.10	19.06.10
10021899	MARIA DE NAZARE ALVES BORGES	2002097042495 CE	401567-10.2010.8.06.0001/0	T53	18.06.10	19.06.10
10034575	ODALIA MARIA COSTA DE PAIVA	97018000480 CE	401567-10.2010.8.06.0001/0	T53	18.06.10	19.06.10

Número de candidatos:15.

*** **

EDITAL Nº51/2010

DESLIGAMENTO, POR DECISÃO JUDICIAL, DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE/2008.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público, no Anexo Único deste Edital a relação com os nomes dos CANDIDATOS desligados, por decisões judiciais, do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 21 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº51/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010

Neste Anexo constam os nomes de 24 candidatos matriculados, em condição sub judice, no 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008 que foram desligados do referido Curso em virtude de suspensão ou revogação, pelo Tribunal de Justiça do Ceará, das decisões judiciais exaradas nos processos nos quais são autores ou litisconsortes.

Inscrição	NOME	Processo	No do Ofício da PGE (*)	Turma
10017513	ALLAN CARLOS TORRES MATOS	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T55
10003489	ANDRE DOS SANTOS CUHA	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T55
10037175	ANTONIO ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T55
10003191	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T55
10056477	DOMICIO LOURENCO PINTO BARROSO	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T55
10021477	FRANCISCO CIRO FREIRE DE OLIVEIRA	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T56
10009150	FRANCISCO JOSE BRAGA DO NASCIMENTO	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T56
10048977	FRANCISCO LINDEMBERG LOPES DE OLIVEIRA	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T47
10025258	FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA BRITO	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T47
10018277	FRANCISCO RUBEMAR PONTES DE MENDONCA	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T47
10740	GILSON RODRIGUES DA SILVA (PM2006)	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T47
10021512	HERMESON GOMES ANDRADE	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T47
10015443	JADER DE SOUSA TEIXEIRA (*)	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T48
10048344	JOAO BOSCO BRAZ DE ALENCAR	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T48
10018770	JOAO PAULO AQUINO BRASIL	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T48
10011247	RAFAEL COLARES DE SOUSA	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T48
10056523	RAIMUNDO GLEJISON DE OLIVEIRA PINHEIRO	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T48
10017704	ROMUALDO LOPES DO NASCIMENTO	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T52
10045882	THAYLONE CARVALHO VIEIRA	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T52
10020467	VICENTE DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T52
10022496	WESKLEY SILVA DOS SANTOS	378157-20.2010.8.06.0001/0	3713	T52
10026976	FRANCISCO ADERSIO FERREIRA SOUSA (*)	938-07.2010.8.06.0000/0	3714	T54
10009846	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	14242-70.2010.8.06.0001	3686	T51
10052108	ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO	14150-92.2010.8.06.0001/0	3701	T32

• Número de candidatos desligados: 24.

• Nº do Ofício da PGE (*) – Os números referem-se aos ofícios enviados à Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) informando a suspensão ou revogação das decisões judiciais.

• (*) Revogação em Agravo de Instrumento da liminar concedida.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº03/2010, ao Contrato nº303156/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ENGEA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 2120, sl-504, bairro Aldeota, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E

DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº10047870-0; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços na obra, objeto do CONTRATO Nº303156/2009, para construção da sede da Divisão de Homicídios, em Fortaleza-CE, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 13,57% (treze vírgula cinquenta e sete por cento), do Contrato Original; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente ADITIVO é de R\$654.965,09 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), passando o montante total de R\$5.068.866,04 (cinco milhões sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e quatro

centavos), para R\$5.723.831,13 (cinco milhões setecentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e um reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 10 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Paulo de Sabóia Moreira Cavalcanti, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EDITAL Nº002/2010

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHOPM/2010

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE) e o **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CHO, COM A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), fazem saber** aos subtenentes da Corporação, **que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado ao preenchimento de 02(duas) vagas para o CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS**, destinadas ao Quadro de Oficiais Especialistas – QOE, de acordo com o período estabelecido no calendário de atividades constante no Anexo “A” deste Edital.

1. DA VALIDADE

A seleção de que trata o presente Edital terá validade até a publicação do resultado final com a sua homologação em Diário Oficial do Estado, exclusivamente para o CHOPM/2010.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Lei nº10.145, de 29/11/1977 (Lei de organização Básica da PMCE).
- 2.2. Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. (Estatuto dos Militares do Estado do Ceará).
- 2.3. Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006. (Lei de fixação de efetivo da PMCE).
- 2.4. Diretrizes do Comando Geral da PMCE.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 02 (Duas) vagas para o Curso de Habilitação de Oficiais para o Quadro de Oficiais Especialistas (QOE).
- 3.2. Os candidatos inscritos para o processo seletivo regulado por este edital que tiverem seus requerimentos deferidos submeter-se-ão a um Exame de Suficiência Técnica da Especialidade.
- 3.3. Os candidatos julgados aptos no Exame de Suficiência Técnica, submeter-se-ão a uma seleção por antiguidade e outra por seleção interna, esta última composta de provas de conhecimento intelectual.
- 3.4. A seleção de que trata o item anterior será feita na proporção de 50% (cinquenta por cento) por antiguidade, correspondendo a 01 (uma) vaga, e 50% (cinquenta por cento) por meio de seleção interna composta por provas de conhecimento intelectual, em obediência ao art.24, §5º, da lei nº13.729/06.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para seleção e ingresso ao preenchimento de vagas no CHO, previstas no item “3”, deste edital, estarão abertas nos dias 24 e 28 de junho de 2010, no horário especificado no Anexo “A”, as quais serão realizadas do Auditório do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Ceará, localizado na Avenida Aguanambí, 2280, Fátima – CEP 60.415-390.

4.1.1 Os requerimentos deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão Organizadora da Seleção nomeada pelo Comandante Geral conforme previsto no subitem 10.2 deste edital.

4.2. Poderão inscrever-se os subtenentes da Polícia Militar do Ceará que sejam possuidores dos seguintes requisitos, nos termos do art.24 da lei nº13.729/06:

- a) possuir o Curso de Formação de Sargentos – CFS, ou o Curso de Habilitação a Sargento - CHS;
- b) possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS, ou Curso de Habilitação a Subtenente - CHST;
- c) ter, no mínimo, 15 (quinze) anos de efetivo serviço na Corporação Militar do Estado do Ceará, computados até a data de encerramento das inscrições do concurso;
- d) ser considerado apto, para efeito de curso, pela Perícia Médica do estado do Ceará;
- e) ser considerado apto em exame físico;
- f) ser aprovado em Exame de Suficiência Técnica.

g) estar classificado, no mínimo, no “ótimo” comportamento;

h) possuir diploma de curso superior de graduação plena, reconhecido pelo Ministério da Educação.

i) não estar submetido a Processo Regular (Conselho de Disciplina) ou indiciado em inquérito policial militar;

j) não estar condenado à pena de suspensão do exercício de cargo ou função, durante o prazo que persistir a suspensão;

k) não estar cumprindo sentença, inclusive o tempo de sursis;

l) não estar gozando Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP;

m) não estar no exercício de cargo ou função temporária, estranha à atividade policial militar ou à Segurança Pública;

n) não estar respondendo a processo-crime, salvo quando decorrente do cumprimento de missão policial militar ou bombeiro militar;

o) não ter sido punido com transgressão disciplinar de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

4.2.1. Excluem-se da letra “g” os candidatos que tenham sido promovidos a 1º Sargento e subtenente até a data de publicação da lei nº13.729/06, de 11 de janeiro de 2006.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, sem lacunas, emendas e/ou rasuras;

b) Cópia autenticada da documentação comprobatória de que preenche os requisitos exigidos no subitem “4.2” deste Edital, acompanhada de parecer favorável do seu comandante imediato.

c) 02 (dois) retratos 3x4 iguais, fardado, de frente, busto, descoberto, não sendo aceitas fotos reproduzidas através de “scanner”, “fotocópia colorida”, ou qualquer outro meio eletrônico similar.

4.4. No ato da inscrição para a presente seleção, não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras, divergência de dados e outras irregularidades;

4.5. Se a ilicitude for verificada após a seleção, acarretará o imediato desligamento do candidato, ficando o responsável, em todo caso, sujeito às responsabilidades, administrativa, civil e penal, na forma da lei.

4.6 O requerimento de inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas neste edital.

4.7 Os requisitos exigidos nas alíneas “c”, “g”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n” e “o”, poderão ser comprovados por meio de informação do Comandante imediato do candidato.

5. DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA, DE SAÚDE E FÍSICO:

Tendo em vista possibilitar aos candidatos o prévio cumprimento dos requisitos contidos nas letras “d”, “e” e “f” do subitem 4.2 deste Edital, ficam estabelecidas as seguintes especificações e cronograma a seguir discriminados para a realização dos exames de suficiência técnica, de saúde e físico:

5.1 DO EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA

O exame de suficiência técnica tem por objetivo avaliar a aptidão dos candidatos, visando a selecionar aqueles que apresentem condições mínimas para o desempenho da função de regência musical no posto inicial do Quadro de Oficiais Especialistas da Polícia Militar do Ceará.

5.1.1 O Exame de suficiência técnica será realizado por uma comissão composta por três regentes, podendo ser militares ou civis, instituída pelo PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CHO, e será realizado conforme o cronograma previsto no subitem 5.4.

5.1.2 O exame de suficiência técnica será composto de duas provas: uma teórica e outra prática, cada uma valendo 100 (cem) pontos.

5.1.3 O conteúdo programático, a ser avaliado nas provas de suficiência técnica, constam do Anexo “C” deste edital.

5.1.4 A prova de conhecimento específico teórico constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será a correta, ficando estabelecido o valor de 10 (dez) pontos para cada resposta correta.

5.1.5 A prova de conhecimento específico prático constará de regência de 04 (quatro) peças musicais, ficando estabelecido o valor de 25 (vinte e cinco) pontos para cada regência executada corretamente, sendo: 02 (duas) obrigatórias, que serão o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Estado do Ceará, uma de livre escolha do candidato e uma a ser escolhida pela comissão, dentre as seguintes:

- Canção do Exército (Dobrado-canção Militar) – letra: Ten Cel Alberto Augusto/Música: T. De Magalhães Martins.
- Nordeste (Coletânea de Músicas) – Autor: Maestro Manoel Ferreira)
- Aquarela do Brasil (Clássico Popular Brasileiro) Autor: Ary Barroso.

5.1.6 Serão considerados APTOS no exame de suficiência técnica os candidatos que obtiverem, o aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à cada prova.

5.2 DO EXAME DE SAÚDE:

5.2.1 O exame de saúde, procedido pela Perícia Médica Estadual, tem por objetivo avaliar o estado de saúde, física e mental, dos candidatos e determinar as condições indispensáveis à realização do exame físico e do desempenho da profissão do militar estadual no posto inicial do Quadro de Oficiais Especialistas da Polícia Militar do Ceará.

5.2.2 Somente poderão realizar os exames de saúde os candidatos considerados aptos no exame de suficiência técnica previsto no subitem 5.1.

5.2.3 Por ocasião da avaliação médica os candidatos deverão apresentar os resultados dos seguintes exames:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

01	HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS
02	GLICEMIA em JEJUM
03	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES
04	URÉIA
05	CREATININA
06	SUMÁRIO DE URINA
07	RAIO "X" TÓRAX EM P. A.
08	TESTE ERGOMÉTRICO

5.2.4 Os exames médicos especificados no subitem 5.2.3, apresentados por ocasião do processo seletivo para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHOPM/2010, destinado ao preenchimento de vagas para QOA, regulado pelo EDITAL nº001/2010, poderão ser aproveitados para as finalidades deste Edital.

5.3 DO EXAME FÍSICO:

O exame físico tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem condições mínimas para o desempenho da

profissão do militar estadual no posto inicial do Quadro de Oficiais Especialistas da Polícia Militar do Ceará.

5.3.1 O Exame Físico será realizado por uma comissão composta por três Oficiais possuidores do curso de Educação Física, instituída pelo PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CHO, e será realizado conforme o cronograma previsto no subitem 5.4.

5.3.2 Os Exames Físicos especificados no subitem 5.2.3, realizados por ocasião do processo seletivo para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHOPM/2010, destinado ao preenchimento de vagas para QOA, regulado pelo EDITAL nº001/2010, poderão ser aproveitados para as finalidades deste Edital.

5.3.3. Somente poderão realizar os exames físicos os candidatos considerados aptos no exame de saúde previsto no item 5.2.

5.3.4 Serão considerados APTOS os candidatos que obtiverem, no mínimo, os índices estabelecidos no quadro seguinte:

PARA CANDIDATO DO SEXO MASCULINO

PROVAS	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO	TENTATIVAS
Abdominal remador	18 (dezoito) repetições	1 (um) minuto	1 (uma)
Flexão de braços (apoio de frente)	14 (quatorze) repetições	-	1 (uma)
Corrida de fundo	1.400 metros	12 (doze) minutos	1 (uma)

PARA CANDIDATO DO SEXO FEMININO

PROVAS	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO	TENTATIVAS
Abdominal remador	14 (quatorze) repetições	1 (um) minuto	1 (uma)
Flexão de braços (06 apoios)	06 (seis) repetições	-	1 (uma)
Corrida de fundo	1.200 metros	12 (doze) minutos	1 (uma)

5.4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA DA ESPECIALIDADE

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
Realização do Exame de Suficiência Técnica da Especialidade	Banda de Música da PMCE	2 e 5/07/2010	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00

EXAME MÉDICO

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
Realização dos exames médicos.	HPM	12 e 13/07/2010	06h00 às 12h00
Entrega dos resultados dos exames médicos	HPM	16/07/2010	08h00 às 12h00
Comparecimento à Perícia Médica para realização do exame de saúde.	SEDE DA PERÍCIA MÉDICA ESTADUAL	19 e 20/07/2010	08h00 às 12h00
Remessa à Comissão do CHO do resultado do exame de saúde.	-	22/07/2010	08h00 às 12h00
Publicação da relação dos candidatos julgados APTOS no exame de saúde.	BOLETIM DO COMANDO GERAL	23/07/2010	-

EXAME FÍSICO

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
Abdominal Remador	Colégio da PMCE	27/07/2010	07H30 às 12h00
Flexão de Braços	Colégio da PMCE	27/07/2010	07H30 às 12h00
Corrida de fundo	Colégio da PMCE	28/07/2010	07H30 às 12h00
Entrega do resultado final do exame físico à Comissão/CHO.	CGA	28/07/2010	08H00 às 12h00.
Publicação da relação dos candidatos julgados APTOS no exame físico.	BOLETIM DO COMANDO GERAL	28/07/2010	—

5.4.1 O candidato que deixar de comparecer a qualquer dos exames de acordo com o cronograma estabelecido no subitem 5.4 estará automaticamente considerado inapto.

6. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO INTELECTUAL

6.1. As provas de conhecimento intelectual, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas no dia 07/08/2010 e constarão das seguintes provas, conforme quadro demonstrativo a seguir:

PROVA Nº01	LEGISLAÇÃO
PROVA Nº02	NOÇÕES DE DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR
PROVA Nº03	LÍNGUA PORTUGUESA
PROVA Nº04	NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO
PROVA Nº05	NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL

6.1.1 Somente poderão realizar as provas de conhecimento intelectual os candidatos considerados aptos no exame de suficiência técnica e de saúde e físico previstos nos subitens 5.1, 5.2 e 5.3, respectivamente deste Edital.

6.1.2. Cada prova de conhecimento intelectual constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será a correta, ficando estabelecido o valor de 10 (dez) pontos para cada resposta correta.

6.1.2.1 Não será admitido nenhum tipo de rasura na folha de respostas da prova, sendo as questões rasuradas, bem como as em branco ou com dupla marcação, consideradas nulas para o candidato.

6.1.2.2 Havendo anulação de questão, os pontos a ela atribuídos serão revertidos para todos os candidatos.

6.1.2.3 O conteúdo programático, a ser avaliado nas provas de conhecimento intelectual, consta do Anexo "C" deste edital.

6.2 O tempo máximo permitido para a realização das provas de conhecimento intelectual será de quatro horas, sendo a folha de respostas recolhida, impreterivelmente, quatro (4) horas após o início das provas.

6.2.1 Iniciadas as provas os candidatos somente poderão deixar a sala após transcorrido o tempo mínimo de uma (1) hora.

6.3 Para os casos de necessidade de atendimento médico, o candidato poderá deixar a sala de provas, e a esta retornar, mesmo que sua ausência se verifique antes do limite de uma hora de provas, podendo continuar normalmente suas provas, desde que o atendimento tenha se verificado nas dependências do local onde realiza suas provas e sob acompanhamento de fiscal do concurso.

6.4 O candidato que por motivo de força maior, unicamente para uso de sanitários, necessitar ausentar-se da sala antes do término das provas, deverá fazê-lo acompanhado de um fiscal durante todo período que estiver fora da sala, até seu retorno.

6.5 Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

6.6 O caderno de provas será recolhido de cada candidato quando do término de suas provas.

6.6.1 A COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CHO disponibilizará o caderno de provas pela Internet, juntamente com a divulgação do gabarito oficial, na data prevista no calendário de atividades, constante do Anexo "A".

6.7 Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

6.8 Os três últimos candidatos a encerrar as provas deverão permanecer na sala de provas até o encerramento desta pelo último candidato e somente poderão sair do recinto após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.

6.9 As provas serão realizadas de acordo com o local e data estabelecidos no Calendário de Atividades, constante no Anexo "A".

7. DA CLASSIFICAÇÃO, DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

7.1. O presente processo seletivo tem a finalidade de classificar subtenentes para o preenchimento das vagas no CHO/PM, conforme o número de vagas constantes no subitem 3.1 e contará com a supervisão da SEPLAG.

7.2. A supervisão referida no subitem anterior será feita por servidor designado, o qual acompanhará o Exame de Suficiência Técnica da Especialidade, bem como todo processo de seleção, tanto pelo critério de antiguidade como pela seleção interna composta de provas de conhecimento intelectual.

7.3 Serão considerados aprovados no concurso os candidatos às vagas para o CHO/PM, pelo critério de seleção interna, que obtiverem aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à cada prova.

7.4 A vaga destinada ao CHO/PM pelo critério de seleção por antiguidade, regulada por este Edital, será preenchida pelo subtenente mais antigo, inscrito e julgado apto no Exame de Suficiência Técnica, de saúde e físico, observada a ordem decrescente de antiguidade, de acordo com os critérios estabelecidos no §1º do art.24 c/c art.31 da Lei nº13.729/06.

7.5 A vaga destinada ao CHO/PM pelo critério de seleção interna, regulada por este edital, será preenchida pelo candidato julgado apto nos exames de suficiência técnica, de saúde e físico, que obtiver a maior nota nas provas de conhecimento intelectual, observados os critérios estabelecidos neste edital.

7.6 As vagas serão preenchidas até o limite previsto no subitem 3.1 deste Edital.

7.7. O conteúdo programático para as avaliações é o constante do Anexo "C" deste Edital.

7.8. Havendo empate na nota final das provas de conhecimento intelectual entre os candidatos concorrentes, ocupará a vaga na ordem decrescente o candidato mais antigo de acordo com os critérios estabelecidos no art.31, da lei nº13.729/06.

7.9 Os candidatos selecionados dentro do número de vagas previstas no subitem "3.1", serão matriculados no CHO/PM.

8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para a interposição de Recurso Administrativo será de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia seguinte à circulação do Boletim do Comando Geral que publicar o fato que lhe deu origem;

8.2 Os recursos, redigidos em duas vias, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora da Seleção e, obrigatoriamente, protocolizados na COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CHO, em única instância, na sala da Coordenadoria Geral de Administração (CGA), no Quartel do Comando Geral (QCG), durante o horário de expediente, dentro do

prazo previsto no item 8.1 deste edital.

8.3 Admitir-se-á um único recurso por etapa realizada no concurso (exame de suficiência técnica da especialidade, médico, físico e intelectual), ressaltando que da decisão proferida pela Comissão não caberá novo recurso.

8.3.1 O recurso deverá ser digitado e conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, devendo ser anexada fotocópia da bibliografia pesquisada e apresentado conforme modelo constante no Anexo "B".

8.3.2 Para os recursos contra a prova de conhecimentos, para cada questão deverá ser apresentado um requerimento de recurso específico. Recursos que forem apresentados contra mais de uma questão, em um mesmo requerimento, não serão conhecidos.

8.4. Para apresentação das razões recursais, o candidato terá também o prazo máximo de dois dias úteis, que serão contados a partir da data de disponibilização da cópia de sua prova, sendo indeferidos os recursos protocolizados fora dos prazos determinados.

8.5 Somente serão analisados os recursos interpostos dentro do prazo, por escrito, com as indicações do candidato, feitos em requerimento padrão endereçado ao PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CHO;

8.6 Será admitido recurso administrativo contestando:

a) o indeferimento do requerimento de inscrição para participar do processo de seleção interna;

b) a formulação ou conteúdo de questão de prova;

c) a seleção pelo critério de antiguidade para preenchimento das vagas no CHO/PM.

d) a insuficiência técnica;

8.7 Não serão conhecidos os recursos protocolizados fora dos prazos estabelecidos ou que descumpram o contido nos itens 8.2 a 8.4.

9. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de provas com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de caneta esferográfica na cor preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis preto e borracha, identidade militar original, devidamente uniformizado com o 3ºA ou 6ºB e desarmado.

9.2. Será terminantemente proibida a entrada de pessoas não credenciadas pela Comissão Organizadora da Seleção nas salas onde estiverem sendo realizadas as avaliações;

9.3 Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de documento de identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

9.4 O candidato que verificar, a qualquer tempo das provas, exames ou testes, que dentre os aplicadores de sua sala ou do seu grupo, exista qualquer parente seu afim, consanguíneo até 4º grau ou cônjuge, deverá comunicar o fato ao coordenador de setor, sob pena de anulação de sua prova.

9.5 Todos os documentos a serem analisados pela Comissão Organizadora do Concurso, relacionados a esta seleção, deverão ser encaminhados observando-se os prazos e demais condições estabelecidas neste edital.

9.6 Todo conteúdo previsto no programa de matérias, Anexo "C", será cobrado devidamente atualizado, ou seja, contendo todas as alterações que modificaram as normas relacionadas.

9.7 Será eliminado do processo seletivo, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que:

a) usar ou tentar usar de meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização de qualquer prova, teste ou exame;

b) faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, teste ou exame;

c) deixar o local de realização das provas ou exames sem a devida autorização;

d) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, professores, monitores e demais servidores da administração do concurso ou autoridades presentes ou proceder de forma a tumultuar a realização de qualquer prova, teste ou exame;

e) estabelecer comunicação, durante a realização das provas de conhecimentos, com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;

f) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

g) deixar de atender às normas contidas no caderno de provas ou às demais orientações expedidas pelas entidades executoras em todas as etapas;

h) emprestar ou solicitar empréstimo de material, a outro candidato, durante a realização das provas de conhecimento intelectual;

i) não portar documento original de identidade para qualquer prova, teste ou exame;

j) for surpreendido na sala de provas, após iniciadas estas, de posse de qualquer dos aparelhos citados no item 9.10 deste edital, ainda que desligados ou acondicionados em bolsas ou pochetes;

k) ausentar-se da sala de provas, de conhecimentos, antes de transcorrido o tempo mínimo de uma (1) hora do seu início, exceto para a situação prevista no item 6.3.

9.8 Para a realização de qualquer prova, teste ou exame, o candidato deverá apor sua assinatura, na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, sob pena de eliminação do concurso.

9.9 Quaisquer ocorrências durante a realização das provas ou exames serão registradas em ata.

9.10 Durante a realização das provas de conhecimentos não se admitirá qualquer tipo de consulta, sendo vedado o porte na sala de provas, após iniciadas estas, de relógios digitais, aparelhos e equipamentos eletrônicos, telefones celulares, computadores e similares. O candidato ao qual for constatada a posse de qualquer dos aparelhos citados, ainda que desligados ou acondicionados em bolsas ou pochetes, após iniciadas as provas, será eliminado do concurso, mesmo que tal constatação ocorra após já haver encerrado sua prova.

9.10.1 Pertences pessoais do candidato, inclusive o aparelho celular, que deverá estar desligado, poderão ser mantidos na sala de provas, desde que fora do alcance físico do candidato, não se responsabilizando a administração do concurso por perdas, extravios ou eventuais danos.

9.11 Não será admitido para a realização das provas o candidato que chegar em sua sala após o horário previsto para o início de sua aplicação.

9.11.1 Orienta-se aos candidatos apresentarem-se para realização das provas com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, para fins de acompanhamento das orientações específicas, as quais não serão mais repassadas depois de iniciadas as provas.

9.12 O candidato que estiver impossibilitado de deslocar-se até o local das provas, em decorrência de seu estado físico ou de saúde, situação esta que deverá ser atestada por médico da Perícia Médica Estadual, poderá realizar as provas no local onde estiver recolhido em repouso, observando-se rigorosamente os horários e demais disposições estabelecidos neste edital, devendo, para tal, solicitar formalmente ao PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CHO, anexando o atestado médico, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data das provas.

9.13 É vedado o ingresso de candidato em sala de provas portando arma de fogo.

9.14 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, testes e exames previstos neste edital poderá fazê-lo, desde que requeira, ao PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CHO, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data específica, atendimento especial para tal fim, sendo necessário levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas ou exames.

9.15 É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações em DOE e em BCG, bem como na página da PMCE na Internet, www.pm.ce.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao concurso.

9.16 O candidato que no dia das provas esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade militar original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias.

9.17 Não haverá segunda chamada para a realização de exame médico, físico e nem para a prova de conhecimento intelectual, e, em virtude disso, o candidato que deixar de comparecer as previstas etapas do concurso será automaticamente eliminado.

9.18 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido, aparelhos eletrônicos, tais como: bíp, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógio com calculadora, MP3, MP4, e afins, bem como aquele que adentrar e/ou permanecer na sala de provas usando óculos escuros e/ou que estiver de "cobertura".

9.19 O candidato que desrespeitar ou mesmo não acatar as determinações emanadas pelos fiscais de prova ou membros da equipe de organização e aplicação das provas, será automaticamente eliminado, sem prejuízo

das sanções administrativas, civil e penal decorrentes;

9.20 Não será permitido o ingresso de policiais militares não candidatos e pessoas estranhas, nos locais destinados à realização das provas, salvo os membros da equipe de organização e aplicação das provas;

9.21 Será automaticamente eliminado do certame o candidato que for surpreendido oferecendo ou recebendo auxílio para a execução das provas, que se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e, por último, o candidato que se negar a permitir a coleta de sua assinatura.

10. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1 O concurso visa única e exclusivamente selecionar candidatos para o preenchimento das vagas previstas neste edital, devendo ser matriculados somente os aprovados e classificados dentro do limite de vagas previstas para o curso.

10.2. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Organizadora, especialmente designada pelo Comandante Geral da PMCE, que será presidida por um Oficial Superior.

10.2.1 O Presidente da Comissão Organizadora da Seleção nomeará outras subcomissões específicas que o certame exigir.

10.3. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos aprovados até o número de vagas existentes, dentro do limite ofertado neste edital.

10.4. A Comissão Organizadora da Seleção providenciará a publicação do resultado final da presente seleção, com os nomes dos candidatos que preencherem as vagas para a realização do CHO/PM no Diário Oficial do Estado (DOE), devendo ser transcrito para o Boletim do Comando Geral (BCG) e na página da PMCE na internet.

10.5. Os casos omissos serão solucionados em única instância pela Comissão Organizadora da Seleção e publicados em BCG e na internet, por ato de seu Presidente.

10.6 A interposição de qualquer recurso deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão Organizadora da Seleção, na sala da CGA - Coordenadoria Geral de Administração da PMCE, no Quartel do Comando Geral, durante o expediente.

10.7 A simples classificação no processo seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato cumprir as exigências contidas neste edital e haja interesse da Instituição em sua realização.

10.8 A elaboração e correção das provas de conhecimento intelectual, bem como a análise de recursos destas ficarão a cargo de subcomissões compostas por oficiais da Corporação, designadas pelo Presidente da Comissão Organizadora da Seleção, em ato específico, devidamente acompanhados por um servidor da SEPLAG, especialmente para isso designado.

10.8.1 Poderão ser escaladas, a critério da Comissão, praças da Corporação, para atuar como auxiliares às subcomissões designadas.

10.9 Qualquer membro designado para compor a Comissão de Exame Físico, de elaboração, correção de prova ou análise de recursos deverá alegar suspeição à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim, consanguíneo até o 4º grau ou cônjuge, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal. No caso do aplicador, a suspeição deve ser alegada caso o candidato, nas situações descritas, esteja realizando a prova em sua sala ou grupo.

10.10 De igual modo deverá alegar suspeição o membro designado para compor comissão que participou, de qualquer forma, de curso preparatório que visou o concurso em pauta.

10.11 Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização das provas e não deverão ser escalados após as 18:00hs do dia imediatamente anterior. Para tanto, o candidato deverá informar à administração de sua Organização Policial Militar, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data das provas, que se encontra regularmente inscrito no concurso.

10.12 Possíveis alterações que ocorram no programa de matérias, após a publicação deste edital, deverão ser acompanhadas por aqueles diretamente envolvidos (candidatos e elaboradores de prova), cabendo-lhes inteira responsabilidade pelas devidas atualizações.

10.13 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais serão publicados em BCG e lançados na página da PMCE na Internet, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.

10.14 Qualquer informação a respeito do processo seletivo somente será fornecida pessoalmente pela Comissão Organizadora da Seleção,

ficando esta isenta de responsabilidade por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.

10.15 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

10.16 A Comissão Organizadora da Seleção, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao concurso, apurados durante o processo seletivo.

10.17 Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização dos exames e provas poderão ser alterados, com a devida divulgação através de publicação em boletim do Comando Geral e na página da PMCE na internet.

10.18 O resultado de cada fase do concurso será divulgado no Boletim do Comando Geral, na Intranet/pm e na página da PMCE na Internet, www.pm.ce.gov.br, nas datas previstas no calendário de atividades, Anexo "A", ou em calendário suplementar, que venha a ser divulgado juntamente com outros atos previstos, devendo o resultado final ser publicado também em BCG.

10.19. Serão considerados desistentes da seleção por meio das provas de conhecimento intelectual, os candidatos inscritos que não comparecerem ao local das provas no dia e horário previsto;

10.20 O tempo de permanência na condição de aluno será contado, para todos os fins, como se na graduação de subtenente estivesse.

10.21 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

10.22 O processo seletivo será considerado encerrado após publicação em DOE da lista final dos candidatos classificados.

10.23 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

I - "A"- Calendário de atividades.

II - "B"- Modelo de recurso.

III - "C"- Programa de matérias.

Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Francisco Kennedy Pimentel Lopes- Ten Cel PM

PRESIDENTE DA COMISSÃO

MAT. 021.366-1-9

EM 18/06/2010 - APROVO:

William Alves Rocha - Cel - PM

COMANDANTE-GERAL DA PMCE

MAT.: 028-542-1-X

DE ACORDO. EM: ____/____/2010.

PUBLIQUE-SE.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO A
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES
DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição para o processo seletivo ao CHO, conforme previsto no item "4" do presente edital.	Auditório do QCG	24 e 28/06/2010	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00

EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
Realização do Exame de Suficiência Técnica da Especialidade.	Banda de Música da PMCE	2 e 5/07/2010	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Publicação do resultado final do Exame de Suficiência Técnica.	BOLETIM DO COMANDO GERAL INTERNET	06/07/2010	08h00 às 12h00

EXAME DE SAÚDE

Realização dos exames médicos. Entrega dos resultados dos exames médicos Comparecimento à Perícia Médica para realização do exame de saúde.	HPM	12 e 13/07/2010	06h00 às 12h00
	HPM	16/07/2010	08h00 às 12h00
	SEDE DA PERÍCIA MÉDICA ESTADUAL	19 e 20/07/2010	08h00 às 12h00
Remessa à Comissão do CHO do resultado do exame de saúde. Publicação da relação dos candidatos julgados APTOS no exame de saúde.	-	22/07/2010	08h00 às 12h00
	BOLETIM DO COMANDO GERAL INTERNET	23/07/2010	-

EXAME FÍSICO

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
Abdominal remador	Colégio da Polícia Militar	27/07/2010	07H30 às 12h00
Flexão de Braços	Colégio da Polícia Militar	27/07/2010	07H30 às 12h00
Corrida de fundo	Colégio da Polícia Militar	28/07/2010	07H30 às 12h00
Entrega do resultado final do exame físico à Comissão do CHO pela Comissão Avaliadora.	CGA	28/07/2010	08H00 às 12h00
Publicação da relação dos candidatos julgados APTOS no exame físico.	BOLETIM DO COMANDO GERAL INTERNET	28/07/2010	-

PROVAS DE CONHECIMENTO INTELECTUAL

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
Realização da provas de conhecimento intelectual.	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	01/08/2010	08h00 às 12h00
Disponibilização do caderno de provas e gabarito oficial.	INTERNET	02/08/2010	08h00 às 12h00
Publicação do resultado da prova intelectual.	BOLETIM DO COMANDO GERAL INTERNET	03/08/2010	08h00 às 12h00
Publicação do resultado final para o preenchimento das vagas para o CHO pelos critérios de antiguidade e seleção interna.	BOLETIM DO COMANDO GERAL INTERNET	04/08/2010	08h00 às 12h00

CONSIDERANDO que o processo nº10183910-3, foi autorizado para pagamento em 02/06/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos) ao SERVIDOR **JOSÉ UILDER NOGUEIRA LANDIM**, matrícula nº01532-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL 2º CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Senador Pompeu-CE, no dia 28/05/2010, com a finalidade de realizar exame pericial (levantamentos periciais de Balística e colisão de moto), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº253/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183902-2, foi autorizado para pagamento em 31/05/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e hum centavos) ao SERVIDOR **FERNANDO DIÓGENES TEIXEIRA**, matrícula nº014311-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO TANATOLOGIA FORENSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, no dia 27/05/2010, com a finalidade de visitar o Núcleo de Perícias Médicas e Odontológicas de Sobral, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de maio de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA GESSY LIMA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO matrícula nº086104-1-X, lotada nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4834. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº257/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
FRANCISCO IVO DE VASCONCELOS	MÉDICO	12605-1-0	22/05/10	GUARACIA BA DO NORTE-CE	1/2	R\$56,87	R\$28,43
ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	061351-0-0	22/05/10	GUARACIA BA DO NORTE-CE	1/2	R\$53,80	R\$26,90

*** **

PORTARIA Nº258/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JANILSON DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE SOBRAL, matrícula nº168991-1-1, desta PEFOCE, a **vijar** à cidade de Fortaleza, nos períodos de 09 a 11 de junho de 2010 e 23 a 25 de junho de 2010 a fim de conduzir amostras de exames a serem analisados na Coordenadoria de Análises Laboratoriais-CALF e receber laudos periciais do Núcleo Forense de Sobral, concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$338,15 (trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a

não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº256/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183751-8, foi autorizado para pagamento em 31/05/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e hum centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Ibaretama e Quixadá-CE, no dia 28/05/2010, com a finalidade de realizar exames periciais (em veículos e em vítima fatal), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de maio de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183900-6, foi autorizado para pagamento em 31/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais (exumação de um cadáver-feto), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de maio de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº259/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE JUAZEIRO DO NORTE, matrícula nº168990-1-1, desta PEFOCE, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE, nos períodos de 09 a 11 de junho de 2010 e 23 a 25 de

junho de 2010 a fim de realizar exames na Coordenadoria de Análises Laboratoriais e receber laudos periciais do Núcleo Forense de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$338,15 (trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL, matrícula nº168069-1-9, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos períodos de 08 a 10 de junho de 2010, 14 a 16 de junho de 2010, 21 a 23 de junho de 2010 e 28 a 30 de junho de 2010 a fim de fazer exame papiloscópico da carteiras de identidades emitidas no município de Tianguá-CE, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$676,30 (seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº264/2010 DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
ALDERLEI BARBOSA VITALINO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE	005862-1-8	05/06/10	BEBERIBE-CE	1/2	R\$53,80	R\$26,90
LUIZ VALDIR BATISTA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINIS TRACÇÃO	126590-1-6	05/06/10	BEBERIBE-CE	1/2	R\$53,80	R\$26,90

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº065, 09/04/2010, que publicou o Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº148561/2008. **Onde se lê:** Valor global R\$16.039,40 (Dezesseis mil, trinta e nove reais e quarenta centavos) e valor mensal de R\$1.336,61 (Hum mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). **Leia-se:** Valor global R\$16.039,37 (Dezesseis mil, trinta e nove reais e trinta e sete centavos) e valor mensal de R\$1.336,61 (Hum mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS
João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº993058140 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 24/01/2008, publicado no Diário Oficial de 28/01/2008, pág. 84, que concedeu nos termos do art.8º, itens I, II, e III da Emenda Constitucional Federal nº20, de 16 de dezembro de 1998, à **MARIA ANTONIETA GOMES DE FARIAS**, matrícula nº200901.1.1, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, no valor de R\$1.881,89 (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, de 15 de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº261/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE AUTRAN NUNES**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE QUIXERAMOBIM, matrícula nº013280-1-8, desta PEFUCE, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE, nos dias 21 e 23 de junho de 2010 a fim de entregar Projéteis na Coordenadoria de Perícia Criminal/PEFOCE e entregar material (sangue) na CALF, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183888-3, foi autorizado para pagamento em 07/06/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajam, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Perícia (capotamento fatal), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº18/2005

PROCESSO Nº09705733-9 IG Nº469429

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada pela sua Secretária em exercício, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, identidade nº442587 - SSP/CE, CPF sob nº061.793.713-34, denominada simplesmente CONTRATANTE, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE, neste ato representado por seu Coordenador Estadual Ari Célio Reges Mendes, e a Empresa **FORTAL EMPREENDIMENTO LTDA.**, neste ato denominada CONTRATADA, CNPJ nº03.807.885/0001-23, com sede na rua Pereira Filgueiras, nº1305, Meireles, Fortaleza-Ceará, representada por Diane Cruz Rolim Esmeraldo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09705733-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência do contrato original nº18/2005**, o qual tem como objeto a contratação de empresa para contratar empregados para o serviço de limpeza; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 2 (dois) meses, com início a partir de 01 de abril de 2010 e término em 31 de maio de 2010, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; FORO: Fortaleza,CE; DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária, em exercício, da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador SINE-CE e Diane Cruz Rolim Esmeraldo - Contratada. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, CE, 18 de junho de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 58/2010 IG Nº416284**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº02.498.903/0001-70, com sede na Rua Fênix, nº789, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza - Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento o **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, Lote 01, de acordo com o Edital e os anexos I e II do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009030, partes integrantes deste documento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº2009030, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e demais legislações pertinentes a matéria no Processo nº09574208-5, FORO: Fortaleza,CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse público da Administração.. **VALOR GLOBAL:** R\$20.131,20 (vinte mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 7 1 3 . 2 0 4 1 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 ; 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 2 2 . 2 0 2 4 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 ; 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 1 . 0 7 6 . 2 0 8 3 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 ; 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 2 . 0 7 4 . 2 0 4 2 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 ; 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 7 1 3 . 2 0 4 1 2 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 . 1 0 . 0 ; 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0.. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, em Exercício e Sônia Régia Maia Barreto - Nutrine Nutrimentos Nordeste LTDA. Luis Antônio Amorim ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2008**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.360.290/0001-23; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 040, nº5755 - km 06, Amador - Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II, combinado com o art.65, inciso II, letra D da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10164249 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação contratual**, em decorrência do ajuste de salário e vale alimentação, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, a partir de 01.01.2010 e da Convenção Coletiva de Secretária, a partir de 01.08.2009. Conforme autorização da Seplag e da COGEP, em consonância com as razões jurídicas expedidas na justificativa constante do processo, sendo o custo mensal da repactuação de R\$102.954,83 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) - (planilha em anexo). O termo em apreço também objetiva a prorrogação do Contrato nº26/2008 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.235.457,96 (hum milhão duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº26/2008, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 04 de Junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Eline Gurgel Monteiro (Serval Serviços e Limpeza Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Secretaria do Turismo - SETUR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo

Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT**, inscrita no CNPJ sob o número 03.165.769/0001-58; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Padre Francisco Pinto, nº114, Benfica, Fortaleza-Ceará, CEP 60.020-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, inciso II, alínea C, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10264760 7, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação da forma de pagamento** em duas parcelas de R\$9.055,20 (Nove mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 17 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Edson da Silva Almeida (Diretor Executivo Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica- CPQT).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **ASA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME**, com endereço à Av. Holanda, nº936, Bairro Maraponga, Fortaleza - CE, CEP: 60.711-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.520.256/0001-02. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº20100004, na Lei Federal nº8.666/21/06/1993 e suas alterações posteriores, sendo observadas as condições deste Edital e seus anexos, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital. FORO: FORTALEZA - CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$89.466,00 oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais pagos em conformidade com este instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36100003.23.695.400.20607.22.339039.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Ivanildo Feitosa de Sousa (Asa Transportes e Logística Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **J C DA SILVA NASCIMENTO** com endereço à Rua Comendador Machado, 398 - Jardim América - CE, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ: 08.934.323/0001-64. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos** com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou originais, incluindo reboque (guincho) para atender a frota de veículos da Secretaria do Turismo - SETUR, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital PE 20100005, e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. **VALOR GLOBAL:** R\$22.000,00 vinte e dois mil reais pagos

em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.400.20607.22.33903900.00.0.00. (mão-de-obra) 36100003.23.695.034.20859.22.33903900.00.0.00. (mão-de-obra) 36100003.23.695.034.20859.22.33903000.00.0.00. (peças) 36100003.23.695.400.20607.22.33903000.00.0.00. (peças). DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Jorge Carlos da Silva Nascimento (J C da Silva Nascimento).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº395/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação dos Editais nºs 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33/2010; Considerando ainda a Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 13 de maio de 2010. RESOLVE: Art.1º - Efetivar as **promoções** por antiguidade e merecimento dos **DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de maio de 2010.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2010, DE 19 DE MAIO DE 2010

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Regis Coe Girão	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensoria de Paraipaba
02 Mylena Maria Silva Reginaldo	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Amontada
03 Sheila Florêncio Alves Falconeri	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensoria de Itarema
04 Antonio Borja de Almeida Junior	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Cruz
05 Lucas Felipe Azevedo de Brito	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensoria de Iraporanga
06 José Roberto da Rocha	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Frecheirinha
07 Deborah Sousa Braga	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Carnaubal
08 Tibério Augusto Lima de Melo	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	2ª Defensoria de Carnaubal
09 Nadinne Sales Callou Torres	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Alto Santo
10 José Wagner de Farias	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	2ª Defensoria de Croatá
11 Bruno Fiori Palhano Melo	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensoria de Novo Oriente
12 Mônica Kaline B. de Oliveira Nobre	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensoria de Itaitinga
13 Luciana Ferreira Gomes Pinto	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensoria de Marco
14 Adson Warris Maia	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Barroquinha
15 Luiz Diego Ribeiro Vinhas Lopes	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Baixo
16 Túlio Iumatti Ferreira	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	2ª Defensoria de Baixo
17 José Valente Neto	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Carius
18 Delano Benevides de M. Filho	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	2ª Defensoria de Carius
19 Ricardo César Pires Batista	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensoria de São Luiz do Curu
20 Marco Aurélio Nascimento Amado	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Jati
21 Daniel Leão Hitzschky Madeira	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensoria de Quixelô
22 Silvana Matos Feitoza	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Chorozinho
23 Emanuella Vasconcelos Leite	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Chaval
24 Flavia Maria de Andrade Lima	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensoria de Palmácia
25 Regis Gurgel do Amaral Jereissati	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Catarina
26 Raquel Castelo Branco C. Cruz	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	2ª Defensoria de Catarina
27 Eveline Maria P. Fonteles Conrado	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensoria de Mulungú
28 Alessandra Freitas de Oliveira	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Morrinhos
29 Augusto Carlos Rocha de Lima	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensoria de Porteiros
30 Raimundo Derval Costa Filho	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Madalena
31 Luciana Cordeiro de Alencar	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensoria de Aiuba
31 Janderclisson Pinheiro Jucá	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	2ª Defensoria de Aiuba
32 Marcelino José Piancó da Silva	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensor Público De 1ª Entrância	1ª Defensoria de Graça
33 Lorena de Sousa Damascena	Merecimento	Defensor(a) Público(a) Substituto(a)	Defensora Pública De 1ª Entrância	2ª Defensoria de Graça

*** **

PORTARIA Nº411/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação dos Editais nºs 08, 11, 13, 15, 17, 19 e 21/2010; Considerando ainda a Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 13 de maio de 2010. RESOLVE: Art.1º - Efetivar as **promoções** por antiguidade e merecimento dos **DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de maio de 2010.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411/2010, DE 19 DE MAIO DE 2010

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Marta Maria Gadelha Monteiro	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) De 2ª Entrância	Defensor Público De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Maracanaú
02 Josiel Gabriel da Rocha	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 2ª Entrância	Defensor Público De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Maranguape
03 Célia Damasceno Farias	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) De 2ª Entrância	Defensor Público De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Beberibe
04 José Lino Fonteles da Silveira	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 2ª Entrância	Defensor Público De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Aquiraz
05 Ana Márcia Silva Costa Leitão	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) De 2ª Entrância	Defensora Pública De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Baturité
06 Bruno de Miceli da Silveira	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 2ª Entrância	Defensor Público De 3ª Entrância	Defensoria de Aiuaba
07 Luis Eduardo Girão Mota	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) De 2ª Entrância	Defensor Público De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Quixadá
08 Sergio Luis de Holanda Barbosa Soares Araújo	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 2ª Entrância	Defensor Público De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Morada Nova

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
09	Ticiane Pinheiro Cavalcante	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) De 2ª Entrância	Defensora Pública De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Boa Viagem
10	Mônica Alves Ferreira	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 2ª Entrância	Defensora Pública De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Itapipoca
11	Manfredo Rommel C. Maciel	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) De 2ª Entrância	Defensor Público De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Limoeiro do Norte
12	Sealtiel Duarte de Oliveira	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 2ª Entrância	Defensor Público De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Caucaia
13	Ana Mônica Anselmo de Amorim	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) De 2ª Entrância	Defensora Pública De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Aracoiaba
14	Eduardo Antonio de Andrade Villaça	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 2ª Entrância	Defensor Público De 3ª Entrância	1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante

*** **

PORTARIA Nº415/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº09/2010; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 13 de maio de 2010: RESOLVE: Art.1º - Efetivar a promoção por antiguidade e merecimento dos Defensores Públicos relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de maio de 2010.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2010, DE 25 DE MAIO DE 2010

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01	Mariella Pittari Janeri	Antiguidade	Defensora Pública de 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	Defensoria de Farias Brito
02	Bruno Gonçalves Neves	Merecimento	Defensora Pública de 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Ibiapina

*** **

PORTARIA Nº431/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "VII", do Decreto supracitado, a estagiária **FRANCISCA LICIVANDA PEDROZA DE SOUZA**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 30 de abril de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº331/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.24, inciso III, alínea a) da Resolução nº389/96, Regimento Interno, e Considerando as modificações solicitadas pelos líderes partidárias na composição das Comissões Técnicas Permanentes da Terceira e Quarta Sessão Legislativa da 27ª (Vigésima Sétima) Legislatura, RESOLVE: **Acatar o pedido das lideranças partidárias e tornar público as alterações das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças**, conforme anexo único, parte integrante deste Ato. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de junho de 2010.

Deputado Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA 3ª E 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 27ª LEGISLATURA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
PRESIDENTE	DR. SARTO	PSB	ANTONIO GRANJA	PSB
VICE-PRES.	NELSON MARTINS	P T	SINEVAL ROQUE	PSB
MEMBRO	WELINGTON LANDIM	PSB	DEDÉ TEIXEIRA	P T
MEMBRO	JOÃO JAIME	PSDB	TOMÁS FIGUEIREDO	PSDB
MEMBRO	LUIZ PONTES	PSDB	MOÉSIO LOIOLA	PSDB
MEMBRO	RONALDO MARTINS	PRB	ANAPAUOLA CRUZ	PRB
MEMBRO	SÉRGIO AGUIAR	PSB	RÔMULO COELHO	PSB
MEMBRO	JOÃO ANANIAS	PCdoB	MANOEL CASTRO	PMDB
MEMBRO	ROBERTO CLÁUDIO	PSB	VANDERLEY PEDROSA	PTB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PRESIDENTE	JÚLIO CÉSAR	PSDB	JOÃO JAIME	PSDB
VICE-PRES.	WELINGTON LANDIM	PSB	DEDÉ TEIXEIRA	P T
MEMBRO	NELSON MARTINS	P T	RACHEL MARQUES	P T
MEMBRO	SÉRGIO AGUIAR	PSB	SINEVAL ROQUE	PSB
MEMBRO	LUIZ PONTES	PSDB	VASQUES LANDIM	PR
MEMBRO	ANAPAUOLA CRUZ	PRB	MANOEL CASTRO	PMDB
MEMBRO	EDÍSIO PACHECO	PV	AUGUSTINHO MOREIRA	PV
MEMBRO	GOMES FARIAS	PSDC	ELY AGUIAR	PSDC
MEMBRO	MAURO FILHO	PSB	VANDERLEY PEDROSA	PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PRESIDENTE	ANAPAUOLA CRUZ	PRB	NETO NUNES	PMDB
VICE-PRES.	ANTÔNIO GRANJA	PSB	LÍVIA ARRUDA	PMDB
MEMBRO	NENEN COELHO	PSDB	TEO MENEZES	PSDB
MEMBRO	ROGÉRIO AGUIAR	PSDB	JOÃO JAIME	PSDB
MEMBRO	WELINGTON LANDIM	PSB	DEDÉ TEIXEIRA	P T
MEMBRO	CARLOMANO MARQUES	PMDB	SÉRGIO AGUIAR	PSB
MEMBRO	NELSON MARTINS	P T	RACHEL MARQUES	P T
MEMBRO	RONALDO MARTINS	PRB	PERBOYRE DIÓGENES	PSL
MEMBRO	ROBERTO CLÁUDIO	PSB	SINEVAL ROQUE	PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PRESIDENTE	MOÉSIO LOIOLA	PSDB	CIRILO PIMENTA	PSDB
VICE-PRES.	AUGUSTINHO MOREIRA	PV	TOMÁS FIGUEIREDO	PSDB
MEMBRO	SÉRGIO AGUIAR	PSB	CARLOMANO MARQUES	PMDB
MEMBRO	HEITOR FÉRRER	PDT	JOSÉLO DANTAS	PSDB
MEMBRO	EDÍSIO PACHECO	PV	ROBERTO CLÁUDIO	PSB
MEMBRO	TEO MENEZES	PSDB	NENEN COELHO	PSDB
MEMBRO	LULA MORAIS	PCdoB	RACHEL MARQUES	P T

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PRESIDENTE	ARTUR BRUNO	P T	NETO NUNES	PMDB
VICE-PRES.	ROBERTO CLÁUDIO	PSB	LUCÍLVIO GIRÃO	PMDB
MEMBRO	RACHEL MARQUES	P T	SINEVAL ROQUE	PSB
MEMBRO	CARLOMANO MARQUES	PMDB	ANAPAUOLA CRUZ	PRB
MEMBRO	MANOEL CASTRO	PMDB	LULA MORAIS	PCdoB
MEMBRO	PROFESSOR TEODORO	PSDB	JÚLIO CÉSAR	PSDB
MEMBRO	NENEN COELHO	PSDB	JOÃO JAIME	PSDB

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE

PRESIDENTE	ANTÔNIO GRANJA	PSB	WELINGTON LANDIM	PSB
VICE-PRES.	CARLOMANO MARQUES	PMDB	LUCÍLVIO GIRÃO	PMDB
MEMBRO	JOÃO ANANIAS	PCdoB	RACHEL MARQUES	P T
MEMBRO	ROBERTO CLÁUDIO	PSB	HEITOR FÉRRER	PDT
MEMBRO	TOMÁS FIGUEIREDO	PSDB	JÚLIO CÉSAR	PSDB
MEMBRO	VASQUES LANDIM	PR	PROFESSOR TEODORO	PSDB
MEMBRO	PERBOYRE DIÓGENES	PSL	VANDERLEY PEDROSA	PTB

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

PRESIDENTE	NETO NUNES	PMDB	ANAPAUOLA CRUZ	PRB
VICE-PRES.	EDÍSIO PACHECO	PV	AUGUSTINHO MOREIRA	PV
MEMBRO	ANTÔNIO GRANJA	PSB	PERBOYRE DIÓGENES	PSL
MEMBRO	DEDÉ TEIXEIRA	P T	GOMES FARIAS	PSDC
MEMBRO	CIRILO PIMENTA	PSDB	MANOEL CASTRO	PMDB

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO	PSB	LÍVIA ARRUDA	PMDB
VICE-PRES.	PROFESSOR TEODORO	PSDB	LUIZ PONTES	PSDB
MEMBRO	DEDÉ TEIXEIRA	P T	RACHEL MARQUES	P T
MEMBRO	EDÍSIO PACHECO	PV	AUGUSTINHO MOREIRA	PV
MEMBRO	LULA MORAIS	PCdoB	MANOEL CASTRO	PMDB

COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE	EDSON SILVA	PSB	FERREIRA ARAGÃO	PDT
VICE-PRES.	HEITOR FÉRRER	PDT	ADAHIL BARRETO	PR
MEMBRO	SINEVAL ROQUE	PSB	ANTÔNIO GRANJA	PSB
MEMBRO	MANOEL CASTRO	PMDB	ELY AGUIAR	PSDC
MEMBRO	VASQUES LANDIM	PR	MOÉSIO LOIOLA	PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PRESIDENTE	HEITOR FÉRRER	PDT	FERREIRA ARAGÃO	PDT
VICE-PRES.	RACHEL MARQUES	P T	DEDÉ TEIXEIRA	P T
MEMBRO	EDSON SILVA	PSB	SÉRGIO AGUIAR	PSB
MEMBRO	JOÃO JAIME	PSDB	NENEN COELHO	PSDB
MEMBRO	JOÃO ANANIAS	PCdoB	ELY AGUIAR	PSDC

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS

PRESIDENTE	SÉRGIO AGUIAR	PSB	ANTÔNIO GRANJA	PSB
VICE-PRES.	PERBOYRE DIÓGENES	PSL	ANAPAUOLA CRUZ	PRB
MEMBRO	AUGUSTINHO MOREIRA	PV	LÍVIA ARRUDA	PMDB
MEMBRO	LUCÍLVIO GIRÃO	PMDB	CARLOMANO MARQUES	PMDB
MEMBRO	TOMÁS FIGUEIREDO	PSDB	VASQUES LANDIM	PR

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DES. DO SEMI-ÁRIDO

PRESIDENTE	CIRILO PIMENTA	PSDB	ROGÉRIO AGUIAR	PSDB
VICE-PRES.	AUGUSTINHO MOREIRA	PV	EDÍSIO PACHECO	PV
MEMBRO	LULA MORAIS	PCdoB	RACHEL MARQUES	P T
MEMBRO	CARLOMANO MARQUES	PMDB	RONALDO MARTINS	PRB
MEMBRO	DEDÉ TEIXEIRA	P T	PERBOYRE DIÓGENES	PSL

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PRESIDENTE	PROFESSOR TEODORO	PSDB	TOMÁS FIGUEIREDO	PSDB
VICE-PRES.	NELSON MARTINS	P T	WELINGTON LANDIM	PSB
MEMBRO	DEDÉ TEIXEIRA	P T	MANOEL CASTRO	PMDB
MEMBRO	DR. SARTO	PSB	ANAPAUOLA CRUZ	PRB
MEMBRO	MOÉSIO LOIOLA	PSDB	JOÃO JAIME	PSDB

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSP., DESENV. URBANO E INTERIOR

PRESIDENTE	TEO MENEZES	PSDB	TOMÁS FIGUEIREDO	PSDB
VICE-PRES.	PERBOYRE DIÓGENES	PSL	LÍVIA ARRUDA	PMDB
MEMBRO	NETO NUNES	PMDB	DEDÉ TEIXEIRA	P T
MEMBRO	MANOEL CASTRO	PMDB	LUCÍLVIO GIRÃO	PMDB
MEMBRO	FERREIRA ARAGÃO	PDT	ELY AGUIAR	PSDC

COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PRESIDENTE	LÍVIA ARRUDA	PMDB	ROBERTO CLÁUDIO	PSB
VICE-PRES.	RACHEL MARQUES	P T	DEDÉ TEIXEIRA	P T
MEMBRO	ANAPAUOLA CRUZ	PRB	CARLOMANO MARQUES	PMDB
MEMBRO	RONALDO MARTINS	PRB	MANOEL CASTRO	PMDB
MEMBRO	CIRILO PIMENTA	PSDB	TEO MENEZES	PSDB

COMISSÃO DA JUVENTUDE

PRESIDENTE	RACHEL MARQUES	P T	SINEVAL ROQUE	PSB
VICE-PRES.	TOMÁS FIGUEIREDO	PSDB	TEO MENEZES	PSDB
MEMBRO	SÉRGIO AGUIAR	PSB	DEDÉ TEIXEIRA	P T
MEMBRO	RONALDO MARTINS	PRB	ANAPAUOLA CRUZ	PRB
MEMBRO	VANDERLEY PEDROSA	PTB	EDSON SILVA	PSB

*** **

PORTARIA Nº414/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Samya Régia Figueiredo Vieira 510.904.653-00	017.009	Assessor Técnico GT Nível DAS	Quixadá/CE	18 e 19/06/2010	Carro Oficial	Participar da Solenidade de entrega dos Cadernos Regionais de Bacias Hidrográficas e Lançamento da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das Ações d Pacto das Águas.	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº415/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Ananias Vasconcelos Neto 049.576.103-63	008.286	Deputado Estadual	Belém - PA	16 a 17/06/2010	Aéreo	Participar da IX Conferência Estadual de Saúde do Pará.	R\$402,00	R\$804,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº416/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor Motorista	Crateus, Tamboril – CE	18 a 21/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº419/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Eriene Alves da Silva Vale 317.800.753-91	000.549	Agente de Administrativo Nível DAS	Brasília-DF	17 a 25/06/2010	Aéreo	Participar da conferência Nacional das Cidades.	R\$206,00	R\$1.854,00
Francisco Farias do Rego 155.255.203-97	000.651	Agente Administrativo Nível DAS	Brasília-DF	17 a 25/06/2010	Aéreo	Participar da conferência Nacional das Cidades.	R\$206,00	R\$1.854,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº420/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253-72	000.617	Agente de Segurança	Paracuru, Paraipaba, Itarema, Amontada e Itapipoca-Ce	16 a 23/06/2010	Terrestre	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$440,00
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663-87	000.874	Motorista	Paracuru, Paraipaba, Itarema, Amontada e Itapipoca-Ce	16 a 21/06/2010	Terrestre	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$330,00
Moacir Batista dos Santos Júnior 398.722.543-20	001.308	Auxiliar de Administração	Paracuru, Paraipaba, Itarema, Amontada e Itapipoca-Ce	16 a 19/06/2010	Terrestre	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº421/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pedro Jefferson Albuquerque de Farias 001.243.193-19	007.930	Membro Executivo GT 08	Brasília-DF	16 a 19/06/2010	Aéreo	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$165,00	R\$660,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº422/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cláudio Roberto Vasconcelos Marques 712.933.613-72	003.847	Assessor Técnico Nível DAS	Sergipe- SE	17 a 21/06/2010	Aéreo	Viajar a serviço da 1º secretaria deste Poder.	R\$206,00	R\$1.030,00
Júlio César Araújo Costa 244.062.013-00	000.937	Agente de Administração GT 36	Sergipe- SE	17 a 22/06/2010	Aéreo	Viajar a serviço da 1º secretaria deste Poder.	R\$206,00	R\$1.236,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº423/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo 011.644.983-71	016.334	Tenente4º CPG	Tauá, Parambú-Ce	18 a 21/06/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$69,00	R\$276,00
Marcos Antônio Izequiel de Oliveira 383.596.503-49	009.168	Tenente4º CPG	Tauá, Parambú-Ce	18 a 21/06/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$69,00	R\$276,00
Francisco Pereira Gonçalves 809.291.923-20	016.596	Soldado4º CPG	Tauá, Parambú-Ce	18 a 21/06/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº424/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	Maior/4º CPG	Tauá, Parambú-Ce	18 a 21/06/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$86,00	R\$344,00
Marcondes Martins de Souza 318.672.433-34	016.113	Sargento/4º CPG	Tauá, Parambú-Ce	18 a 21/06/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$69,00	R\$276,00
José Vólnei Pinheiro Filho 567.352.003-49	009.273	Soldado/4º CPG	Tauá, Parambú-Ce	18 a 21/06/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº425/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingos Gomes de Aguiar Filho 234.898.043-68	008.282	Deputado Estadual Presidente deste Poder Legislativo	Brasília - DF São Paulo - SP	16 a 24/06/2010	Aéreo	Tratar de assuntos de Interesse do Poder Legislativo.	R\$402,00	R\$3.618,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº425/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº000.184, como gestor do Contrato nº15/2010 firmado com a empresa VIDEOMAR DO NORDESTE (NET FORTALEZA), referente à serviço de televisão para prover instalação de 138 pontos de canais por assinatura, sendo 02 pontos digitais, com pacote mínimo, que contenha os seguintes canais: Todos os Canais de geração local;

TV Câmara; TV Senado; TV Justiça; TV Fortaleza (Câmara Municipal) e TV Assembleia (Assembleia Legislativa do Estado do Ceará), para atender as necessidades dos Senhores Parlamentares, bem como dos setores administrativos desta Casa Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº426/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Designar SILVIA HELENA GÓES MOURA**, matrícula nº016.207, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº16/2010 firmado com a empresa G. P. SILVA – ME, visando às futuras e eventuais aquisições, de serviços técnicos em comunicação virtual e direta através de um canal de relacionamento direto com o cidadão, bem como para avaliação da atuação do Poder Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº427/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Uyara Bernardo de Sena 657.760.033-34	019.090	Servidor Coordenador Nível DAS	Jaguariçara – CE	17 e 18/06/2010	Carro	Participar da entrega dos Cadernos Regionais das Bacias Hidrográficas as Instituições que Participaram do Pacto das águas.	R\$69,00	RS138,00
Tânia Maria Rodrigues de Pinho 212.521.063-00	731.772	Servidora Secretária	Jaguariçara – CE	17 e 18/06/2010	Carro	Participar da entrega dos Cadernos Regionais das Bacias Hidrográficas as Instituições que Participaram do Pacto das águas.	R\$55,00	RS110,00
Flávia Vasconcelos Diógenes 942.426.313-91	020.894	Servidora Nível DAS	Jaguariçara – CE	17 e 18/06/2010	Carro	Participar da entrega dos Cadernos Regionais das Bacias Hidrográficas as Instituições que Participaram do Pacto das águas.	R\$69,00	RS138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº428/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256	Servidor Motorista	Paracuru, Itaitinga - CE	21/06/2010, 22/06/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00 RS27,50	RS82,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº429/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Liani Maria Braga Jacó 310.029.513-72	000.957	Agente de Administração	Quixeramobim – CE	21/06/2010	Carro Oficial	Participar de Solenidade de Entrega dos Cadernos Regionais de Bacias Hidrográficas e Lançamento da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das Ações do Pacto das águas.	R\$55,00	RS55,00
Samyá Régia Figueiredo Vieira 510.904.653-00	017.009	Assessor Técnico GT Nível DAS	Quixeramobim – CE	21/06/2010	Carro Oficial	Participar de Solenidade de Entrega dos Cadernos Regionais de Bacias Hidrográficas e Lançamento da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das Ações do Pacto das águas.	R\$69,00	RS69,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº430/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de riagem, elaboração de projetos e criação de novos municípios.	Quixerê, Limoeiro do Norte-Ce	18 e 19/06/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder a fim de diagnosticar os limites intermunicipais entre Quixerê/Limoeiro do Norte.	R\$86,00	RS172,00
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812-53	016.976	Assessor da Comissão	Quixerê, Limoeiro do Norte-Ce	18 e 19/06/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder a fim de diagnosticar os limites intermunicipais entre Quixerê/Limoeiro do Norte.	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº431/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Liani Maria Braga Jacó 310.029.513-72	000.957	Agente de Administração	Sobral - Ce	23 a 25/06/2010	Carro Oficial	Participar de solenidade dos cadernos regionais de bacias hidrográfica e lançamento da comissão especial de monitoramento e avaliação das ações do pacto das águas.	R\$55,00	RS165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº432/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mirtília Almeida Cavalcante 261.436.233-68	001.305	Assistente de Administração TTR nível DAS	Pentecoste-Ce	30/06 a 02/07/2010	Carro Oficial	Participar de solenidade dos cadernos regionais de bacias hidrográfica e lançamento da comissão especial de monitoramento e avaliação das ações do pacto das águas.	R\$69,00	RS207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº433/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lígia Carolina Rego Molfese 912.740.523-00	020.559	Servidora GT a nível DAS	Limoeiro do Norte-CE	09 a 11/07/2010	Carro Oficial	Participar de solenidade dos cadernos regionais de bacias hidrográficas e lançamento da comissão especial de monitoramento e avaliação das ações do pacto das águas.	R\$69,00	RS207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de junho de 2010..

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº435/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando Antônio de Carvalho 233.764.223-20	000.706	Servidor Datilógrafo TTR Nível DAS	Canindé, Santa Quitéria, Madalena e IPU – CE	18 a 23/06/2010	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$69,00	R\$414,00
José Joaci Marques 164.458.483-20	000.883	Servidor Motorista	Canindé, Santa Quitéria, Madalena e IPU – CE	18 a 23/06/2010	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº436/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sérgio de Araújo Lima Aguiar 389.483.623-72	001.476	Deputado Estadual	Brasília-DF	19 a 23/06/2010	Aéreo	Participar da 4ª Conferência Nacional das Cidades.	R\$402,00	R\$2.010,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de junho de 2010..

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA PE 08/2010

PROCESSO: 05307/2010. OBJETO: O objeto do presente Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de papéis dos mais diversos tipos**, destinados a atender às necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição objetiva suprir o estoque de papéis dos mais diversos tipos, face a grande demanda destes por parte dos gabinetes dos Deputados e demais setores desta Assembleia Legislativa. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, o Decreto nº3.931, de 19 de setembro de 2001, o Decreto nº4.342, de 23 de agosto de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE 01- PAPÉIS: Item 01, qdade 60, produto Papel 60Kg, cor azul, tamanho A4 (210 x 297 mm), valor unitário 44,52; Item 02, qdade 30, produto Papel 60kg, cor amarela tamanho A4 (210 x 297 mm), valor unitário 44,52; Item 03, qdade 30, produto Papel 60Kg, cor amarela tamanho A3 (tamanho 297x420 mm), valor unitário 72,86; Item 04, qdade 30 produto Papel 60Kg, cor azul tamanho A3 (297x420 mm), valor unitário 72,86; Item 05, qdade 80, produto Papel 60Kg, cor branca tamanho A3 (297x420 mm.), valor unitário 72,86; Item 06, qdade 30, produto Papel 60kg, tamanho A4 creme. (210x297), valor unitário 64,00; Item 07, qdade 400, produto Papel 60 kg, na cor branca, tamanho A4, valor unitário 33,94; Item 08, qdade 40, produto Papel 60kg tamanho A4 cinza, valor unitário 64,00; Item 09, qdade 400, produto Papel 60kg tamanho ofício branco (ofício II), valor unitário 34,08; Item 10, qdade 10, produto Papel 60kg auto alvura tamanho 21x33cm, valor unitário 34,08; Item 11, qdade 60, produto papel 60 Kg, cor palha A4 tamanho 210x297 mm, valor unitário 64,00; Item 12, qdade 5000, produto Papel A4, tamanho 210x297mm, BRANCO, valor unitário 10,20; Item 13, qdade 5000, produto Papel A4, tamanho 210x297mm, RECICLATO, valor unitário 11,20; Item 14, qdade 1000, produto Papel carta tamanho 215x279mm, valor unitário 10,90; Item 15, qdade 04, produto papel duplo carta, 24kg, tamanho 279x432mm, valor unitário 100,00; Item 16, qdade 600, produto Papel ofício IX tamanho 215x315mm, valor unitário 12,00; Item 17, qdade 50, produto Papel ofício tamanho A3 branco, valor unitário 24,28; Item 18, qdade 1600, produto Papel ofício II tamanho 216x330mm, valor unitário 12,50; Item 18, qdade 1600, produto Papel 40kg, cor branca, tamanho A4, valor unitário 23,50. VALOR GLOBAL DO LOTE: MARIA GENI MARQUES RODRIGUES, com o valor R\$201.490,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e noventa reais). RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Raimundo Valbran Aragão - Representante da Empresa MARIA GENI MARQUES RODRIGUES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 17/2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 07 de julho de 2010, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 07/07/2010, Abertura das Propostas às 10:00 e Início do Pregão: 10:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada para a aquisição de 5.000 (cinco mil) DVD-R, 70 (setenta) estojos com capacidade individual de 64 CD/DVD e 20 (vinte) abafadores de microfones**, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **VIDEOMAR DO NORDESTE (NET FORTALEZA)**, CNPJ/MF sob o nº63.356.042/0001-80, situada na Av. Antônio Sales, 2811, no Bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. OBJETO: **serviço de televisão para prover instalação de 138 pontos de canais por assinatura, sendo 02 pontos digitais, com pacote mínimo**, que contenha os seguintes canais: Todos os Canais de geração local; TV Câmara; TV Senado; TV Justiça; TV Fortaleza (Câmara Municipal) e TV Assembleia (Assembleia Legislativa do Estado do Ceará), para atender as necessidades dos Senhores Parlamentares, bem como dos setores administrativos desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o CONVITE Nº10/2010-CP, Processo Administrativo nº06634/2010, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei 8.883/94 e atualizada pela Lei nº9648/98, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de junho de 2010 a 17 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00002 - 01100002.01.122.400.25180.22.33903900.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA - DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado

do Ceará e o Sr. Nilo Sérgio Holanda Gomes, pela empresa VIDEOMAR DO NORDESTE (NET FORTALEZA). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **G. P. SILVA – ME**, com CNPJ/MF nº10.476.279/0001-38, situado na Rua Silvano Filgueira, 397, Bairro Veneza, Iguatú – CE. OBJETO: **Registro de Preços, visando às futuras e eventuais aquisições, de serviços técnicos em comunicação virtual e direta através de um canal de relacionamento direto com o cidadão**, bem como para avaliação da atuação do Poder Legislativo através de entrevistas a distância, compreendendo

todo o estado do Ceará, com elaboração de relatórios das informações coletadas, objetivando atender às necessidades desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Presencial nº04/2010 e o Processo Administrativo nº02683/2010, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da Contratada, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: De 17 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010. VALOR GLOBAL: R\$75.440,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – CASA. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sr. Kaoma Pereira Silva, pela empresa G. P. SILVA – ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de julho/10

Total de Servidores de Férias

215

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
002060	08	ABILIO GURGEL NOGUEIRA	05/07/2010	PS060	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
017940	00	ALDENIRA MOURA LIMA	01/07/2010	RG66	CP65	ASSESSOR GABINETE
020511	03	ALEXANDRE BARBOZA MORAIS	17/07/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015790	03	ALINE CAVALCANTI GOMES	01/07/2010	GT21	TR00	TRAB RELEV
020496	03	AMANDA VICTOR SIMOES	17/07/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
012094	00	ANA CAROLINE GURGEL PINTO	01/07/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
020469	00	ANA CLAUDIA REIS ARAGAO	17/07/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
005371	00	ANA JACY COSTA PONTES REGO	01/07/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
020271	03	ANA PATRICIA PRACIANO PONTES	01/07/2010	GT05	G002	COORDENADOR GT
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	01/07/2010	ADO18	PF20	DATILOGRAFO
019899	03	ANALIA MARIA DE ALBUQUERQUE MELO	01/07/2010	GT04	G003	GERENTE GT
000322	07	ANDRE ALCIDES ESPINOLA	15/07/2010	ANS16	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
009137	09	ANDRE LUIZ SOARES CRUZ	01/07/2010	CPG03	P054	MAJOR COMANDANTE/PM
020513	03	ANDREA CAMURCA PONTES TORRES DE MELO	17/07/2010	GT16	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020498	03	ANGELA MARIA ROCHA PRACA	17/07/2010	GT27	G002	COORDENADOR GT
015740	00	ANNA MARIA BOBLITZ PARENTE	01/07/2010	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
017672	03	ANTONIA DE FATIMA VIANA VALE	17/07/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019170	00	ANTONIA EVANEIDE DE SOUSA ARAUJO	17/07/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
020489	03	ANTONIA JUCINETE GOMES DE LIMA SANTOS	17/07/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020504	03	ANTONIO ALVES DE LIMA	17/07/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	01/07/2010	ADO19	PF25	MOTORISTA
019173	03	ANTONIO EVANILDO OLIVEIRA ALMEIDA	01/07/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020493	03	ANTONIO GOMES PEREIRA	17/07/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009271	09	ANTONIO LINDEMBURGUE DOS SANTOS	01/07/2010	CPG13	P013	CABO
009943	00	ARLINDO AMARO SANTOS CASADO	01/07/2010	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
009910	03	ARMANDO OLIVEIRA BURLAMAQUI	01/07/2010	GT27	G003	GERENTE GT
016365	00	BERONIMO SANTANA ALMEIDA	16/07/2010	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
009004	08	CAMILLO VERAS PEDROSA DA SILVA	01/07/2010	PS060	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
020315	03	CARLA JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS	01/07/2010	GT03	G001	SUPERVISOR GT
018950	00	CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO	16/07/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
017151	00	CARLOS ALBERTO SILVA GURGEL	01/07/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	01/07/2010	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018578	09	CARLOS BAYGUE SOLON	01/07/2010	CPG08	P009	SUB-TENENTE
017448	03	CARLOS DANIELLY ALVES PONTES	01/07/2010	GT27	G003	GERENTE GT
017951	00	CARLOS FELIPE CASTELO BRANCO GOMES	01/07/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
009093	08	CARLUCIO INACIO DE OLIVEIRA	01/07/2010	PS035	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
015727	00	CINTIA GUIMARAES BEZERRA	01/07/2010	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
012940	00	CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	01/07/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
017562	03	CLAUDIO MENEZES DE OLIVEIRA	01/07/2010	GT36	G003	GERENTE GT
000470	07	CLAVER MOTA ARAGAO	01/07/2010	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
020502	00	CLEUDIVANIA BRAGA VERAS BARBOSA	17/07/2010	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
020659	03	DAIANE RAQUEL SARAIVA FREITAS DE BARROS	01/07/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017837	00	DEBORA BEZERRA MARTINS	17/07/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
018608	00	DEBORA SILVA BRITTO	17/07/2010	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
020509	03	DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA	17/07/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020517	03	DIEGO BENEVIDES LIMA	17/07/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
015714	00	DIEGO MARQUES TORQUATO TOMAZ	01/07/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
017882	03	DINALLY LACERDA DE ALMEIDA LOIOLA SENA	01/07/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
002088	08	DISNEY ANDRADE DA SILVA	01/07/2010	PS046	AP17	OPERADOR DE COMPUTADOR II
009171	09	DOUGLISVAL DE LIMA	01/07/2010	CPG13	P013	CABO
020491	03	EDILSON PEREIRA SANTIAGO	17/07/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	01/07/2010	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	15/07/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	01/07/2010	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017925	00	ELIZABETH MURTA DE SOUSA	01/07/2010	RG61	CP65	ASSESSOR GABINETE
020494	03	EMILENE SANTOS GOMES	17/07/2010	GT09	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006708	00	ERIKA LINHARES GUIMARAES	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
008221	03	EUDORO WALTER DE SANTANA	01/07/2010	DNS2	C049	ASSESSOR TECNICO I
000561	07	EVELINE PEREIRA MONTEIRO	01/07/2010	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
015724	03	FABIANA REGIA BARROSO BASTOS BENEVIDES	01/07/2010	DNS3	CP01	PRES COM ADM
002127	08	FERNANDO JOSE SOBREIRA DE SA	01/07/2010	PS036	AP18	SUPORTE. INTERNETE INTRAN
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	01/07/2010	ADO15	PF23	AGENTE DE SEGURANCA
020490	03	FRANCISCA ANGELA PINHEIRO DE SOUZA MEDEIROS	17/07/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	05/07/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
015783	03	FRANCISCA BATISTA GOMES	01/07/2010	GT78	TR00	TRAB RELEV
018562	03	FRANCISCA EDWIRGES PINHEIRO XIMENES	06/07/2010	GT07	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020515	03	FRANCISCA RITA CARLOS DE SOUSA	17/07/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
020505	03	FRANCISCO CHAGAS FEITOSA FILHO	17/07/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
020519	00	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FACUNDO	20/07/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
000657	07	FRANCISCO GIOVANNI FELISMINO LEITE	05/07/2010	ANS15	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
017090	03	FRANCISCO GLAUCO FERREIRA PEREIRA	01/07/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002126	08	FRANCISCO HERLANO GOMES MOURA	05/07/2010	PS011	AP04	RECEPCIONISTA
000660	07	FRANCISCO PEREIRA DE FIGUEIREDO CORREIA	05/07/2010	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020518	00	FRANCISCO PATRICIO BARBOSA	20/07/2010	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
016600	00	FRANCISCO PAULO CABRAL DE OLIVEIRA	17/07/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
016596	09	FRANCISCO PEREIRA GONCALVES	01/07/2010	CPG25	P015	SOLDADO-PM
009092	08	FRANCISCO VAGNER BARBOSA DO NASCIMENTO	01/07/2010	PS043	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
003788	00	GEORGE BARRETO QUINTAL	17/07/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	01/07/2010	ANS14	PF10	FISIOTERAPEUTA
000733	07	GILBERTO PEREIRA MAIA	01/07/2010	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
009919	03	GILCILENE GASPAS BARROS	05/07/2010	GT21	G001	SUPERVISOR GT
000753	07	HELDER DO VALE LEITAO	01/07/2010	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002185	08	HELIDA MARIA GOIS RUFINO	01/07/2010	PS080	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
007974	03	HERCILIA MARIA BARROSO DO NASCIMENTO	17/07/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001720	08	IARACI DE ALBUQUERQUE GALLOTE	01/07/2010	PS080	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
000767	07	INES DE MARIA PRADO ARAGAO	01/07/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017794	00	IRANNILDO WALTER GONDIM	01/07/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
001724	08	ISABEL ELISA TEIXEIRA NOGUEIRA	06/07/2010	PS080	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
017797	00	IVONETE QUEIROZ DE OLIVEIRA LOPES	01/07/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
015782	03	JANAINA DA COSTA GOUVEIA	01/07/2010	DAS1	CP68	REPORTER-APRESENTADOR
017800	00	JOAO FERREIRA LIMA NETO	01/07/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
009163	09	JOAQUIM GUEDES JUNIOR	01/07/2010	CPG13	P013	CABO
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	01/07/2010	ADO28	PF18	ASSISTENTE DE
015761	00	JORGE THIANEY CARVALHO DE PONTES	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
018588	09	JOSE ACACIO FEITOSA	01/07/2010	CPG03	P053	MAJOR/PM
006194	00	JOSE AGLEDITON PINHEIRO	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
019154	00	JOSE ANTONIO DE FREITAS PINTO	17/07/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
020506	03	JOSE ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	17/07/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
015717	00	JOSE EULER DE OLIVEIRA BARBOSA	01/07/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
017946	00	JOSE GILDOMAR PINHEIRO RABELO	01/07/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
017932	00	JOSE GLAUCO MOREIRA DA SILVA	01/07/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	01/07/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020508	03	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	17/07/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002156	08	JOSE LUCENA SALVIANO	05/07/2010	PS035	AP18	SUPORTE, INTERNET E INTRAN
000894	07	JOSE MARIO GIFFONI BARROS	01/07/2010	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000895	07	JOSE MATHIAS PINHEIRO FILHO	01/07/2010	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
019167	00	JOSE MURILO DE ALMEIDA PRATA	16/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
020464	00	JOSE NILSON DE ABREU FILHO	17/07/2010	RG61	CP65	ASSESSOR GABINETE
020460	00	JOSE OLAVO PONTE DIAS FILHO	14/07/2010	RG66	CP65	ASSESSOR GABINETE
020503	03	JOSEFA LOIOLA DE SENA	17/07/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
020514	03	JUCELIA MARIA SOARES LIMA	17/07/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	01/07/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
015784	03	KAROLINE PINHO MARTINS	01/07/2010	DAS1	CP68	REPORTER-APRESENTADOR
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	05/07/2010	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009277	09	KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA	01/07/2010	CPG25	P015	SOLDADO-PM
000956	07	LEILA MORAIS DUARTE	05/07/2010	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
017953	03	LINDOMAR DA SILVA SOARES	01/07/2010	DAS1	CS06	MEMBRO CIPA SUBS
010177	09	LINO CESAR COELHO DE MORAIS	01/07/2010	CPG13	P013	CABO
000973	03	LORENA MARIA RIOS DE FIGUEIREDO	01/07/2010	ANS13	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
006217	00	LUCIANO OLIVEIRA FERNANDES	01/07/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
020453	03	LUIZ MARIO VIEIRA	10/07/2010	DAS2	CP11	SEC COM TRIAG/ELAB CRIA
003023	03	LUIZA MARIA BERTOLDO FERREIRA	01/07/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001020	07	LUZIANA GONDIM MELO VIEIRA	01/07/2010	ANS18	PF07	ENGENHEIRO
008410	00	MAGNOLIA AZEVEDO SAID	01/07/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
015759	00	MANOEL PEREIRA DE MORAIS FILHO	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
017956	00	MARCELO DA COSTA SOUSA	01/07/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
001812	08	MARCIA WALESKA DE MELO FROTA	01/07/2010	PS080	AP04	RECEPCIONISTA
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	05/07/2010	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	05/07/2010	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002672	03	MARIA DE FATIMA ALVES DE ABREU	01/07/2010	DNS1	F187	DIR DE NUCLEO DE RADIO
006067	00	MARIA DE LOURDES MARTINS LOUSADA	01/07/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
007602	03	MARIA DO EGITO DE ALMEIDA SALES	17/07/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
020466	00	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES LIMA	17/07/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
019156	00	MARIA DORISMAR DE LACERDA	11/07/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
003027	00	MARIA ELEANE TEIXEIRA ROCHA	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
007685	00	MARIA EMILIA OLIVEIRA DE MAGALHAES	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
008021	00	MARIA EUDINA NICOLAU	01/07/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
009952	00	MARIA EULINA MARQUES DE SOUSA	01/07/2010	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
015927	00	MARIA GORETTI DE MACEDO	01/07/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
017808	00	MARIA HARANUZA DE SOUSA MAGALHAES	01/07/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
001802	08	MARIA IRANEIDE OLIVEIRA VERISSIMO	01/07/2010	PS008	AP04	RECEPCIONISTA
016444	03	MARIA IRANI MOREIRA	17/07/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	05/07/2010	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020455	00	MARIA LUCINDA FERREIRA MACIEL	10/07/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
015726	00	MARIA MAGIER AGUIAR GUIMARAES	01/07/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
017935	00	MARIA MARTA ALVES DA SILVA	01/07/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	01/07/2010	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	06/07/2010	ADO22	PF20	DATILOGRAFO
019192	03	MARIAM NOGUEIRA LOPES	01/07/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
010004	03	MARIANA FROTA KRIGER	17/07/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
019151	00	MARILIA RODRIGUES BALTAZAR	11/07/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
017806	00	MARINETE FERREIRA LIMA	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
017950	00	MARIO JORGE DE SOUZA GOMES	01/07/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
002084	08	MARIO MIRANDA DE ALBUQUERQUE	01/07/2010	PS015	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
020492	03	MARVIO LIOILA PEREIRA	17/07/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020507	03	MAYARA KELLY BATISTA PARENTE	17/07/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	05/07/2010	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020132	09	MILTON CESAR MOREIRA DE MELO	01/07/2010	CPG13	P013	CABO
002119	08	NAGELA DE ARAUJO FONTENELE CAVALCANTI	01/07/2010	PS011	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
020461	00	NANCY BARBOSA VALE	14/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
020499	03	NATALIA SILVA CORREA	17/07/2010	GT27	G002	COORDENADOR GT
019080	03	NAYANNE BONFIM DE CARVALHO	17/07/2010	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
007244	03	ODERIO DO AMARAL DIAS	01/07/2010	GT27	TR00	TRAB RELEV
017799	00	ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO	01/07/2010	RG68	CP65	ASSESSOR GABINETE
006030	00	OSENIR BRITO CRUZ	01/07/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
013233	03	PAULO ROBERTO MONTEIRO BATISTA	01/07/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020512	03	PEDRO BERNARDO DE ALBUQUERQUE SILVA	17/07/2010	GT194	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017786	00	PRISCILLA LOPES CAMPELO	01/07/2010	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
018105	00	PRISCILLA RAYANNE DE OLIVEIRA DELGADO	08/07/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
015754	00	RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
015739	00	RAIMUNDA OLIVEIRA CASTELO BRANCO	01/07/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
001839	08	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	01/07/2010	PS076	AP06	MOTORISTA
015505	03	RAQUEL MOURAO FERREIRA	01/07/2010	DNS3	CP71	COORD DE REPORTAGEM
001395	07	REGINALDO GOMES MORENO	01/07/2010	ANS12	PF11	MEDICO
016277	00	REGIS BARBOSA ALCANTARA	11/07/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
020459	00	RENATO CRUZ MENDONCA	14/07/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
015781	03	RENATO PINHEIRO DE ABREU	01/07/2010	DAS1	CP68	REPORTER-APRESENTADOR
017114	03	RICARDO PAIVA CAVALCANTE	05/07/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000212	02	RITA DE CASSIA BARRETO VIEIRA CUNHA	01/07/2010	ADO29	PC15	ASSISTENTE DE
003584	03	RITA DE CASSIA RIBEIRO REGO	01/07/2010	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
015737	00	ROGERIO MARCAL RODRIGUES	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	05/07/2010	ANS16	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
001850	08	RONALDO BRIGIDO DE SOUZA	01/07/2010	PS080	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
016093	03	ROSA AMELIA COSTA MACEDO	01/07/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007238	00	ROSA MARIA DA SILVA NETO	01/07/2010	RG68	CP65	ASSESSOR GABINETE
020458	00	ROSA MARIA MARTINS MONTEIRO	17/07/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
008044	03	SABRINA CAVALCANTE PINHEIRO	17/07/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008166	00	SAMYLLE CARVALHO FELIX	01/07/2010	RG60	CP65	ASSESSOR GABINETE
020495	03	SARA CANDICE FONSECA FEITOSA CABRAL	17/07/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017784	00	SARAH DE MACEDO CARNEIRO CARDOSO	01/07/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
008091	00	SEBASTIANA ARRAYS GOMES	01/07/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
017795	00	SEBASTIAO DA PONTE CAVALCANTE	01/07/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
001472	07	SEBASTIAO MIRANDA SAMPAIO	19/07/2010	ANS15	PF14	CONTADOR
002723	03	SIDNEY DE AGUIAR TEIXEIRA	01/07/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
017760	00	SUYANNE DUARTE MOTA	01/07/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
003644	03	SYLVIA LEAL NUNES BARRETO	01/07/2010	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
005733	00	TANIA JOSEPHA COSTA MESQUITA	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
020463	00	TANIA MARA SALES ALVES	17/07/2010	RG60	CP65	ASSESSOR GABINETE
001862	08	TARCISIO DOS SANTOS CARMO	01/07/2010	PS048	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	05/07/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018659	03	THIAGO DE FREITAS FREIRE	01/07/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020465	00	TIAGO DE SOUZA CAVALCANTE FREIRE	17/07/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
002176	08	TONY MARCIO FROTABATISTA	01/07/2010	PS011	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
001546	07	TOZEL NETO DIOGENES PESSOA	12/07/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020488	03	URSULA CRISTYNE GONDIM FEITOZA CORREIA	17/07/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009839	00	VALCIRIO ALMEIDA QUEIROZ	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
009648	00	VALDECIRIO MENEZES QUEIROZ FILHO	01/07/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
007686	00	VALQUIRIA OLIVEIRA DE MAGALHAES	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
017805	00	VERALUCIA LEITE PEREIRA	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
007876	00	VILANI RODRIGUES NOBRE	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
015753	00	VIOLETA FATIMA MARINHO QUEIROZ	01/07/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
001587	07	VIVIANE TEMOTEONOBREGA	05/07/2010	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001594	07	WANESSA GURGEL SILVEIRA DE ANDRADE	01/07/2010	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	01/07/2010	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020516	03	YNAJARA VIANA DE QUEIROZ	17/07/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 11/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº11/2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas personalizadas com serviços de serigrafia, para suprir as necessidades da Coordenadoria de Comunicação Social desta Casa Legislativa, teve como vencedora a empresa: **MALHAS SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA** – LOTE I, com o valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 15/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº15/2010, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de 10 (dez) Frigobares e 10 (dez) Bebedouros, para suprir as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, teve como vencedora a empresa: **DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, LOTE II, com o valor de R\$3.842,00 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais). No que diz respeito ao LOTE I já foi anteriormente publicado. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS
PE 08/2010**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº08/2010, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de papéis, destinados a atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, teve como **vencedora** a empresa: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES, LOTE ÚNICO**, com o valor de R\$201.490,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e noventa reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº213/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I, II, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.14904/10, RESOLVE, nos termos do art.1º. da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º. e 2º. pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007 e Decreto nº29.884, datado em 31 de agosto de 2009, publicado no DOE em 01 de setembro de 2009, conceder **Auxílio Alimentação** a **SERVIDORA** abaixo relacionada, durante o mês de junho/2010:

PROCESSO Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2010.TCM.RAP.12090/2010	Edna Maria da Costa	Técnico de Controle Externo	094166-1-7	21	5,76	120,96

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº216/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM. RAP.15842/10, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção especial em municípios do interior cearense, no período de 21 de junho de 2010 a 24 de junho de 2010, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Rosana Claudia Araújo de Carvalho	Técnico de Controle Externo	118258-1-8	4	100,00	400,00
José Luciano Solon Dias	Analista de Controle Externo	093768-I-X	4	100,00	400,00
Francisco Josair de Oliveira	Analista de Controle Externo	090288-1-1	4	100,00	400,00
Gerardo Araújo Filho	Técnico de Controle Externo	028869-1-X	4	100,00	400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº218/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2010.TCM.RAP.15882/10. CONSIDERANDO a necessidade de realizar palestra com tema Aproximando o TCM da Comunidade Acadêmica – visitas técnicas para alunos universitários – com o tema Conhecendo o TCM, para o curso de Ciências Contábeis da Universidade Vale do Acaraú, campus Sobral – CE; CONSIDERANDO o que trata o art.1.º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo supra e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo discriminado, **gratificação** alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	VALOR HORA AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL R\$
Nelson Rocha do Nascimento	Graduação	18 de junho de 2010	35,00	02	70,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº219/10 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM. RAP.15885/10, RESOLVE designar a **SERVIDORA** abaixo discriminada para realizar viagem para participar de Curso a ser Ministrado no Senado Federal em Brasília – DF, que acontecerá no período de 22 de junho de 2010 a 24 de junho de 2010, em Brasília – DF, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, devendo a despesa de diárias e passagens aéreas correrem à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Telma Maria Escóssio Melo	Inspetor (46), TCM 5	118259-1-5	03 ½	330,00	1.155,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº220/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.15183/2010, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA EVANIR SALES**, detentora da função de Analista de Controle Externo, Classe II, Referência C, matrícula nº069.967-1-X, lotada na Secretaria - SEGER, portadora do título de Especialista em Controladoria e Auditoria Contábil, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, §2º, item III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 11 de junho de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº221/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº06/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, CONSIDERANDO a produtividade do mês de maio de 2010, apurada conforme os critérios estabelecidos na referida Lei nº Estadual nº14.255/2008, na mencionada Resolução nº06/2009, e, ainda, nas Portarias nº09/2010, de 15 de janeiro de 2010, 102/2010, de 30 de março de 2010 e Portaria nº160/2010, de 10 de maio de 2010. RESOLVE conceder, no mês de junho de 2010, a **Gratificação** de Incentivo à Produtividade – GIAP, de que trata o art.18, da Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, regulamentada pela Resolução nº06/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº221/2010

Nº de Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Nível	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
1.	Adriana Bizerril Forte Rodrigues	118510-10	DIRFI	VII	2328,96
2.	Afrânio Martins Soares	09029613	DIRFI	X	1649,68
3.	Alexsandro Gondim Barroso	11432212	DIRFI	V	2717,12
4.	Almir Pires Filho	79992313	GABFA	VII	1339,15
5.	Aloísio Gonçalves Junior	11851614	DIRFI	V	2717,12
6.	Ana Beatriz Maia	10672619	DITEC	III	2426,00
7.	Ana Claudia de Carvalho Pinto	0948891X	SEGER	III	2037,84
8.	Ana Cristina Araújo de Paula Pessoa	09130810	DIRFI	VI	2620,08
9.	Ana Cristina Rodrigues Viana	0273561X	DIRFI	VII	2328,96
10.	Ana Karla Martins da Silva	13378916	DATEP	VII	2037,84
11.	Ana Maria Carneiro Figueiredo	04439112	DATEP	II	2620,08
12.	Ana Rosa Pinto de Macedo	09031219	PRESI	I	2911,20
13.	Ana Paula de Almeida Ricarte	09871810	DIRFI	I	3202,32
14.	Ana Perpetua Ellery Correa	19031713	ECOGE	II	2134,88
15.	Ana Virginia Sales Alcântara	15180110	GABMV	III	2231,92
16.	Anair Tavares Silvestre Silva	11850219	GABMV	IV	2037,84
17.	André Rodrigues Parente	1392001X	DIAFI	II	1940,80
18.	Angela Maria Carneiro Lobo	00750514	DIRFI	VI	2620,08
19.	Angela Rabelo Bezerra de Menezes	0273981X	DIRFI	I	3202,32
20.	Angela Ramalho Amora de Oliveira	05057310	DIRFI	VII	2328,96
21.	Antonia Izabel Vieira	11827519	DIRFI	IX	1940,80
22.	Antonio Cláudio de Castro Rodrigues	11432417	DITEC	III	2426,00
23.	Antonio Ferreira da Silva	09019618	DIAFI	V	1164,48
24.	Antonio Francisco da Silva dos Anjos	09020217	DIAFI	V	1164,48
25.	Antonio Leal Sobrinho	11850510	DITEC	III	2426,00
26.	Argentino Jacinto da Costa Junior	12611315	DIRFI	VI	2620,08
27.	Armando Campos de Oliveira Neto	16616710	GABFA	VI	1390,58
28.	Assíria Albuquerque Nogueira Carneiro	19030113	GABLS	II	2319,26
29.	Astrid de Sampaio Pinheiro Amorim	08970610	DIRFI	VII	2328,96
30.	Augustin Abreu Ferreira Neto	16307815	GABAS	II	1868,02
31.	Aurelia Estela Carvalho Simplicio	12611110	MPESP	III	2430,85
32.	Bruno Caminha Scarano	19031217	SEGER	IV	1906,83
33.	Beatriz Maria Guerra Barbosa	11432816	SEGER	V	1649,68
34.	Camilo Sergio Gonçalves Maciel	09028315	DIAFI	II	1940,80

Nº de Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Nível	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
35.	Carla Cristina Andrade Miyamoto	13893314	GABMV	VII	776,32
36.	Carmen Helena Carvalho de Souza	10003415	SEGER	V	1649,68
37.	Carmen Verônica Costa Mendonça	11433618	DIRFI	VII	2328,96
38.	Catarina Maria Pinheiro Pessoa	09027513	GSBMV	II	2523,04
39.	Cecília Pinheiro Pessoa	09019510	GSBMV	I	2620,08
40.	Célia Costa de Lucena	11827810	SEGER	IV	1906,83
41.	César José Rodrigues	09030611	GABMF	IV	2814,16
42.	César Romulo Marinho Coelho	1168131X	MPESP	I	2772,44
43.	Christianne Sobreira Lopes	11626717	DIAFI	II	1940,80
44.	Claudia Laprovitera Rocha	12611714	DATEP	VII	2037,84
45.	Claudia Rejane F de Cerqueira Mustafa	12609817	PRESI	V	1310,04
46.	Clistenes Martins Araújo	11827616	DIRFI	VII	2328,96
47.	Clovis Freitas Almeida Junior	12611218	DIRFI	VI	2620,08
48.	Clovis Jose de Sousa Celes	11851118	DIRFI	IV	2814,16
49.	Cristiana Pinho Sobreira	11824714	DIRFI	IV	2814,16
50.	Danielle Barreira Porto Frota	16937312	PRESI	III	1513,82
51.	Danielle Nascimento Jucá	1143181X	DATEP	I	2911,20
52.	Dora Rodrigues de São Bernardo Pessoa	11680216	DIAFI	V	1164,48
53.	Dulce Maria Aguiar Trevia	19031012	GABFA	V	1455,60
54.	Edilson Lira da Mata	09978216	SEGER	V	1649,68
55.	Edivanir Alves Brito Gondim	1182871X	DIRFI	VII	2328,96
56.	Edson Seabra Júnior	16937614	DIAFI	IV	1455,60
57.	Eduardo Humberto Fontes	11826512	DIRFI	VII	2328,96
58.	Elismário dos Santos Cardoso	18827713	DIRFI	VII	2328,96
59.	Elzivanía Mota de Moura	09145311	DIRFI	VII	2328,96
60.	Emanuela Maria Luciano Furtado	1903231X	GABMF	III	1915,57
61.	Eunice Bezerra Almeida	09029214	DIAFI	V	1164,48
62.	Eveline Asfor Rocha Carvalho	11852416	GABAS	II	1868,02
63.	Évora Gurgel Machado	0906771X	DIAFI	IV	1455,60
64.	Expedito Rodrigues de Oliveira	11827918	DIRFI	VII	2328,96
65.	Fabio Batista da Silva	11432719	DIRFI	VII	2328,96
66.	Fatima Lucia Guimarães Guedes Barros	09018611	GABMF	IV	1.544,87
67.	Fernando Antônio da Justa	04954718	GABMV	III	2231,92
68.	Fernando Antonio Diogo Siqueira Cruz	09019413	SEGER	I	2911,20
69.	Fernando Antonio Guimarães Costa	01221213	DIAFI	II	1940,80
70.	Francisca Elisa Pinto Batista	01573411	DIRFI	V	2717,12
71.	Francisca Glaucineis Silva de Souza	11824811	DIAFI	II	1940,80
72.	Francisca Lourdes de Carvalho	09028412	DIRFI	VII	2328,96
73.	Francisco Benedito D Vasconcelos	11432514	DITEC	III	2426,00
74.	Francisco Clayton Brito Junior	19031918	GABMF	VI	1339,15
75.	Francisco das Chagas B da Silveira	0337291X	GABBLS	I	2862,69
76.	Francisco de Assis Dantas Rodrigues	09016619	DIAFI	V	1164,48
77.	Francisco Edilson Mendes	09011617	DIAFI	V	1164,48
78.	Francisco Eunivaldo Pires Pereira	16937118	PRESI	I	2911,20
79.	Francisco Josair de Oliveira	09028811	DIRFI	VII	2328,96
80.	Francisco Nelson de Andrade Figueiredo	09026010	DATEP	III	2523,04
81.	Francisco Ribeiro da Costa	15180218	GABMV	V	1552,64
82.	Francisco Wilson Ferreira da Silva	11849415	DIRFI	VI	2620,08
83.	Francois Portela Aragão	09029419	SEGER	III	2037,84
84.	Gerardo Araújo Filho	0288691X	DIRFI	VII	2328,96
85.	Giovana Marques Aleixo	1261151X	DIRFI	V	2717,12
86.	Gisana Vasconcelos de Castro	08246017	SEGER	III	2037,84
87.	Glaucia Maria Câmara Monteiro	16616516	GABFA	IV	1778,74
88.	Glaucy Maia Pinheiro	08964211	DIAFI	II	1940,80
89.	Glicia Natércia Santana	0444471X	DIRFI	VII	2328,96
90.	Helio Peixoto de Sousa	1903111X	SEGER	III	2037,84
91.	Heloisa Maria Chagas Rabelo	1185141X	DIRFI	VII	2328,96
92.	Hermógenes Alves Filho	01206516	SEGER	VI	1358,56
93.	Idalina Colares Távora	09628819	DIRFI	V	2717,12
94.	Inês Helena Nogueira da Rocha	01573519	GABFA	VI	1390,58
95.	Isabel Cristina Pontes Braga	09030115	DIRFI	IV	2814,16
96.	Isabel Nogueira de Lima Souza	13378118	MPESP	III	2430,85
97.	Ítalo Menezes de Castro	79994618	GABPA	III	1629,31
98.	Ivete Leitão Dias	11850618	DIRFI	VII	2328,96
99.	Isabel Iracy G de Aguiar e Duarte	05057213	DIRFI	V	2717,12
100.	Jessé Marcelo Fonteles	11826113	GABAS	II	1868,02
101.	João Batista dos Santos Silva	1182501X	DIRFI	VII	2328,96
102.	João Batista Nascimento Neto	05018811	DIRFI	VII	2328,96
103.	João Paulo Lopes Damasceno	19031519	GABMF	V	1442,02
104.	José Ademir da Silva dos Santos	01214012	DIAFI	V	1164,48
105.	José Alan de Sousa	11850413	DIRFI	VII	2328,96
106.	José Aldemy Ribeiro da Silva Junior	11433413	GABFA	II	2474,53
107.	José Blanquett Vidal Filho	11680011	DIRFI	X	1649,68
108.	José Fábio Morais da Silva	00474614	SEGER	III	2037,84

Nº de Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Nível	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
109.	José Geraldo Araújo Correia	09029311	DITEC	V	1746,72
110.	José Haroldo Dias Bezerra Júnior	11827217	DIAFI	II	1940,80
111.	José Luciano Aguiar Lira	1143231X	DIRFI	X	1653,76
112.	José Luciano Solon Dias	0937681X	DIRFI	VII	2328,96
113.	Jose Mendonça Pequeno	11432115	DIRFI	VI	2620,08
114.	José Ossian Lima	07594216	ECOGE	V	1650,52
115.	José Washington Alves Pinheiro	09738517	DIRFI	V	2717,12
116.	Julia Maria Pinheiro Pessoa	09499318	ECOGE	II	2134,88
117.	Juraci Muniz Junior	11431418	DIRFI	III	2911,20
118.	Leonardo Rodrigues Teófilo	19031616	GABPA	II	1921,20
119.	Liana Benevides de Castro Bezerra	16937215	GABMF	IV	1544,87
120.	Lúcia Xavier de Souza	05072417	DITEC	V	1746,72
121.	Luciana Carla de Almeida Cavalcante	11680615	DIRFI	V	2717,12
122.	Luciana Torres de Melo Bessa	1903191A	GABLS	III	2299,85
123.	Luciane Fontenele Sales Martins	11825117	PRESI	IV	1407,09
124.	Luciano da Silva Mota	09019812	DIRFI	VII	2328,96
125.	Lucinda Helena França da Silva	11825214	DIRFI	VI	2620,08
126.	Luis Eduardo de Menezes Lima	16937517	PRESI	I	2911,20
127.	Luis Ferrer Lima	0252211X	SEGER	V	1649,68
128.	Luiz Carlos Duarte Silva	0288741X	DIRFI	VII	2328,96
129.	Mara Sílvia Pessoa	79875910	GABLS	I	2862,69
130.	Marcia Cavalcante Maia	08985510	DIRFI	IV	2814,16
131.	Marcia de Oliveira Nunes	09027114	ECOGE	VI	1407,09
132.	Marcia Maria Gonçalves Maciel	09028617	SEGER	V	1649,68
133.	Márcia Moraes Ximenes Mendes	16937711	DIAFI	I	2911,20
134.	Marcia Prudente Maciel	07592213	DIRFI	I	3202,32
135.	Marcio Bessa Nunes	12610912	PRESI	I	2911,20
136.	Marcos Antonio da Silva	11825311	DIRFI	VII	2328,96
137.	Marcondes de Freitas Uchoa Junior	79997617	AUDIT	I	3153,81
138.	Marcos Aurélio Silva Vasconcelos	03237214	SEGER	V	1649,68
139.	Marcus Vinicius Rodrigues de Queiroz	11680518	DIRFI	V	2717,12
140.	Mardoqueu Bastos Vasconcelos	11851819	DIRFI	VI	2620,08
141.	Maria Betania Brilhante Cunha	09976116	SEGER	III	2037,84
142.	Maria Castro Rodrigues Amoreira	16601918	DATEP	VII	2037,84
143.	Maria Cleide Falcão Vitor	10003512	DIAFI	IV	1455,60
144.	Maria Conceição de Sousa	11828116	GABAS	II	1868,02
145.	Maria Conceição N de Andrade	09015310	DIAFI	II	1940,80
146.	Maria Dairte Severino Lima	09029516	DIRFI	VII	2328,96
147.	Maria Gorette de Araujo Viana Silva	11679714	GABMF	IV	1544,87
148.	Maria de Fátima de Menezes	1903211C	GABLS	I	2862,69
149.	Maria do Livramento Matos Bezerra	11828283	DIRFI	VII	2328,96
150.	Maria do Socorro de Lima Cavalcanti	12611412	DIRFI	I	3202,32
151.	Maria do Socorro Fernandes	09016317	SEGER	V	1649,68
152.	Maria do Socorro Saldanha da Cunha	09017518	DIRFI	VII	2328,96
153.	Maria Evanir Sales	0699671X	SEGER	V	1649,68
154.	Maria Irismar Correia Pereira	02743213	SEGER	V	1649,68
155.	Maria José da Rocha	11826814	GABAS	II	1868,02
156.	Maria Monsuete de Araújo	1000361X	DIRFI	VII	2328,96
157.	Maria Pia Pereira Barros	05051916	DIRFI	VII	2328,96
158.	Maria Solange da Silva	09416412	DIRFI	VI	2620,08
159.	Maria Teresa Pinheiro da Frota	19030911	ECOGE	III	1940,80
160.	Marilene Leite Albano	12611919	ECOGE	IV	1872,88
161.	Marilene Magalhães Cavalcante	08957614	DIRFI	VII	2328,96
162.	Mávila Carmelita de Lima Pimentel	77995641	GABMV	IX	291,12
163.	Marta Maria Mourão Murinelly	09012117	DIRFI	IX	1940,80
164.	Mércia Maria de Oliveira Guedes	11433316	GABFA	I	3003,39
165.	Moacir Ferreira da Cunha Neto	79994812	DITEC	III	2426,00
166.	Mônica Mourão Mota	09288716	DATEP	II	2620,08
167.	Nara Lucia Silveira de Pinho	11431410	DIAFI	V	1164,48
168.	Nelson Rocha do Nascimento	09615318	MPESP	II	1953,42
169.	Nestor Marques de Carvalho Junior	11825419	DIRFI	VII	2328,96
170.	Nils de Sousa Cabral	11681212	DIRFI	VI	2620,08
171.	Nixon Paulo Campelo	11680917	GABPA	I	3635,90
172.	Norma Lucia Barbosa Alves	02888416	GABMF	II	2979,13
173.	Patrícia Geanne Duarte Mourão Porto	13378819	MPESP	IV	2037,84
174.	Paula Érika Aragão Pereira	11851215	MPESP	III	2430,85
175.	Paulo Plutarco Silva	09029710	AUDIT	II	2911,20
176.	Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	11825516	DIRFI	VII	2328,96
177.	Paulo Rodrigues da Silva	0444101X	SEGER	III	2037,84
178.	Pollyanna Campelo Tavares	11825613	DIRFI	VI	2620,08
179.	Rafael de Araújo Almeida	79995118	GABPA	IV	1068,22
180.	Raimunda Mesquita de Albuquerque	08241910	DIRFI	VII	2328,96
181.	Raimundo Correia Silva Filho	11825710	DIRFI	VII	2328,96
182.	Raimundo Lima de Oliveira	02737418	DIRFI	VII	2328,96

Nº de Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Nível	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
183.	Rebeca Saraiva Braga	79997811	AUDIT	II	2911,20
184.	Rebeca Varela Plutarcho	08976414	DIRFI	VI	2620,08
185.	Regiane Carvalho Cavaleiro Macedo	11851916	GABLS	II	2319,26
186.	Regina Lêda B Magalhães Ibiapina	09011919	GABAS	II	1868,02
187.	Reginaldo Ramos Varandas C Neto	1185091X	GABPA	I	3635,90
188.	Regis Cordeiro Teixeira	11828914	DIRFI	VII	2328,96
189.	Reijane Pinto Nunes Felix	11431917	DITEC	VI	1455,60
190.	Ricardo Alencar de Oliveira	11851711	DIRFI	VII	2328,96
191.	Ricardo Batista Rebouças	19030512	DITEC	I	2911,20
192.	Ricardo Farias de Araújo	79992410	GABFA	III	1853,47
193.	Ricardo Salmito Rodrigues	11681514	DIRFI	VII	2328,96
194.	Rinaldo de Albuquerque Silva	11432611	DIRFI	VII	2328,96
195.	Roberto Wagner Fernandes Rufino	11851312	DIRFI	II	3105,28
196.	Rosa Gilvaneide Ramalho Tavares	11849911	GABMV	V	1552,64
197.	Rosa Maria de Oliveira Cruz Ribeiro	09871918	DIRFI	VII	2328,96
198.	Rosana Claudia Araújo de Carvalho	11825818	DIRFI	VI	2620,08
199.	Rosana Selma Gonçalves Viana	11850715	GABFA	VI	1390,58
200.	Rosijane Marques Azevedo	16937819	GABMV	VI	1067,44
201.	Ruth de Mesquita Sombra	08977917	MPESP	III	2430,85
202.	Sabrina Rocha Leite	13378517	GABAS	II	1868,02
203.	Samilly Pontes Leitão	79967718	MPESP	III	2430,85
204.	Sandra Valeria de Moraes Santos	1182661X	ECOGÉ	I	2911,20
205.	Seleucia Ma. Cavalcante Andrade	0902591X	DIRFI	IV	2814,16
206.	Silneide Dantas de Araújo	11112811	DIAFI	II	1940,80
207.	Silvana Parente Vale	11679919	GABPA	I	3635,90
208.	Sonia Maria Lisboa Campelo	04441214	DIRFI	VII	2328,96
209.	Tarcisio Guedes Gonçalves	09019219	DIRFI	V	2717,12
210.	Telma Maria Escóssio Melo	11825915	DIRFI	I	3202,32
211.	Teresa Neumann Leal Petrola Araújo	09018514	DIRFI	IV	2814,16
212.	Tereza Cristina de Melo	0901831X	DIRFI	VII	2328,96
213.	Tereza Neuma Pinheiro	08961514	DATEP	II	2620,08
214.	Terezinha Rocha Rodrigues Feitosa	19030717	GABFA	VI	1390,58
215. t	Thiago Rodrigues de Azevedo	79997714	MPESP	III	2430,85
216.	Ticiana Xavier Chagas	79989711	GABMV	VIII	582,24
217.	Vera Lucia de Abreu Magalhães	11828418	GABAS	I	2450,26
218.	Violeta Claudia Belchior Primo	1260971X	PRESI	II	1727,31
219.	Virgilio Freire Nascimento Filho	11826016	SEGER	II	2523,04
220.	Viviane Ferrer Almada Rodrigues	16612812	GABMF	I	3215,90
221.	Wanda Maria Cavalcante Silva	00750212	SEGER	III	2037,84
222.	Wania Silveira Gurgel do Amaral	09030212	DIAFI	IV	1455,60
223.	Zivaldo Rodrigues Loureiro Junior	79005517	DIRFI	IV	2814,16

*** **

PORTARIA Nº222/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM. RAP.15924/10, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo discriminado, para proferir palestra na ONG Transparência Crateús, com tema relacionado a aspectos relevantes do Controle Externo exercido por este Tribunal, no período de 29 de junho de 2010 a 01 de julho de 2010, em Crateús – CE, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Nelson Rocha do Nascimento	Assessor Técnico II (64)	096153-1-8	03	125,00	375,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnios
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº223/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2010.TCM.RAP.15928/10. CONSIDERANDO a necessidade de realizar palestra com tema Capacitação Presencial do Programa Fortalecimento da Gestão Pública realizado pela Controladoria Regional da União do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que trata o art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE **deferir o pleito** de que trata o Processo supra e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo discriminado, gratificação alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	VALOR HORA AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL R\$
Nelson Rocha do Nascimento	Graduação	09 de junho de 2010	35,00	08	280,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.
Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº224/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2010.TCM.RAP.15928/10. CONSIDERANDO a necessidade de realizar palestra na ONG Associação Transparência Crateús, com tema relacionado a aspectos relevantes do Controle Externo exercido por este Tribunal, no dia 30 de junho de 2010 em Crateús – CE; CONSIDERANDO o que trata o art.1.º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo supra e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo discriminado, **gratificação** alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	VALOR HORA AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL R\$
Nelson Rocha do Nascimento	Graduação	30 de junho de 2010	35,00	08	280,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.
Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº225/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.15809/10, RESOLVE **desligar**, a partir de 21 de junho de 2010, do estágio concedido através da Portaria nº417/2009, datada em 07 de outubro de 2009, publicada no DOE em 13 de outubro de 2009, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Emanuela Furtado Gurgel	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº90/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 6468/08 - Processo transformado nº3055/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 7900/10
Órgão: FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO BELA CRUZ DE BELA CRUZ
Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO
Processo nº 23302/07 - Processo transformado nº21897/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997 Recurso de Reconsideração: 25240/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Interessado: VICENTE GONCALVES DE PAULA FILHO
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 4122/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Revisão: 13667/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
Responsável: ANTONIO HELIO DINIZ BEZERRA
Responsável: JOAO VIANA DE ARAUJO
Processo nº 7587/01
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 10307/08
Órgão: FUNDEF DE BATURITE
Responsável: JONAS PINTO DE CARVALHO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 8823/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 9311/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO
Responsável: SIMONE DE FREITAS BRANDAO
Processo nº 12310/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Revisão: 30463/09
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CROATA
Responsável: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Processo nº 12577/09 - Processo transformado nº2039/09
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 4953/10
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Responsável: CESAR GONCALVES SOARES
Processo nº 13485/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Embargos de Declaração: 7879/10
Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE MERUOCA
Responsável: MARTA CELIA PONTE
Processo nº 20361/07 - Processo transformado nº17199/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1996 Recurso de Reconsideração: 17335/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Responsável: JOSE HUDSON BRANDAO
Processo nº 22872/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Pedido de Parcelamento de Débito: 12808/10
Órgão: SEC. DE INFRA ESTRUTURA DE IGUATU
Responsável: MARCELO SILVA DE ALMEIDA
Processo nº 23456/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 1223/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Responsável: ARAUJO MARQUES FERREIRA
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 8440/08 - Processo transformado nº6448/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 12056/10
Órgão: FUNDO EDUCAÇÃO DE OCARA
Responsável: KATIA CILENE RIBEIRO LOPES
Processo nº 11131/09 - Processo transformado nº4688/09
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 8123/10
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO ACARAU
Responsável: NILSON ALVES DO NASCIMENTO

Processo nº 11640/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 17470/08
 Órgão: SEC. AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO DE CAUCAIA
 Responsável: IVAN CORREIA SALES
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 1295/06 - Processo transformado nº31842/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 30389/09
 Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE ITAITINGA
 Responsável: JANY MARY RANGEL CAVALCANTE
 Processo nº 11450/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 8624/09
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MARACANAU
 Responsável: ANTONIO NILSON GOMES MOREIRA
 Processo nº 12415/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 15100/08
 Órgão: SECRET. CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE BARBALHA
 Responsável: ANTONIO LIBERIO SAMPAIO DE ARAUJO
 Processo nº 13224/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 27514/09
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
 Responsável: JOSE MARIA CUNHA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-junho-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº82/2010 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 13682/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV DE MILAGRES
 Responsável: RAIMUNDO SAMPAIO DE LACERDA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 1559/10 - Processo transformado nº30416/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE
 Responsável: ANTONIO MAURO DA COSTA
 Processo nº 6958/09 - Processo transformado nº27451/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: SEC. DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO/FUNDEF DE SOBRAL
 Responsável: MAURICIO DE HOLANDA MAIA
 Processo nº 8578/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SEC. DE AÇÃO SOCIAL DE BARROQUINHA
 Responsável: VICENTE DE PAULA PINTO VERAS
 Processo nº 10745/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUN DE SAÚDE DE PENAFORTE
 Responsável: VALMIR LUCENA DA SILVA
 Processo nº 11023/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO SAÚDE DE GENERAL SAMPAIO
 Responsável: ELINETE ARAUJO VASCONCELOS
 Processo nº 11586/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACOPIARA
 Responsável: LUCIA ALVES DE ALMEIDA CABRAL
 Processo nº 13503/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAICABA
 Responsável: JOAO JOSE DAMASCENO LIMA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-junho-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº84/2010 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 10835/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE RERIUTABA
 Responsável: DANIEL MARTINS REGO MEMORIA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 5373/10 - Processo transformado nº1274/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
 Responsável: JOAO VIEIRA PICANCO
 Processo nº 7500/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE BOA VIAGEM
 Responsável: GERARDA ALVES FRANCO
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 4050/09 - Processo transformado nº25617/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: SAVIO LEITE PEREIRA
 Processo nº 23205/07 - Processo transformado nº21902/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
 Responsável: VICENTE GONCALVES DE PAULA FILHO
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Advogado: PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE
 Advogado: RENATO ESMERALDO PAES
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 23208/07 - Processo transformado nº21904/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1996
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
 Responsável: JOSE HUDSON BRANDAO
 Responsável: VICENTE GONCALVES DE PAULA FILHO
 Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Advogado: THIAGO SÁ PONTE
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-junho-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.12.03. Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Ampliação de Passagem Molhada sobre Riacho (Riachão) na Localidade Timbaúba, Ampliação da 2ª Passagem Molhada sobre Riacho (Riachão) na Localidade Boqueirão, Ampliação de Bueiro Tubular no Riacho do Bode na Localidade Timbaúba e Ampliação de Bueiro Capeado sobre Riacho (Riachão) no Município de Irauçuba. **Contratada:** Construtora Impacto Ltda. **Assina pela Contratada:** Elizeu Bastos Lira (Sócio - Administrador). **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Eriel Borges Nery Cerqueira. **Valor Global Contratado:** R\$ 80.257,71 (oitenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) para o Lote I, R\$ 98.833,16 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) para o Lote II, R\$ 54.602,48 (cinquenta e quatro mil seiscentos e dois reais e quarenta e oito centavos) para o Lote III e R\$ 54.682,05 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) para o Lote IV. **Prazo de Execução dos Serviços:** 30 (trinta) dias para o Lote I (Ampliação de Passagem Molhada sobre Riacho (Riachão) na Localidade Timbaúba), 30 (trinta) dias para o Lote II (Ampliação da 2ª Passagem Molhada sobre Riacho (Riachão) na Localidade Boqueirão), 15 (quinze) dias para o Lote III (Ampliação de Bueiro Tubular no Riacho do Bode na Localidade Timbaúba) e 15 (quinze) dias para o Lote IV (Ampliação de Bueiro Capeado sobre Riacho (Riachão) contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. **Origem dos Recursos:** PCF - Programa de Cooperação Federativa. **Dotação Orçamentária:** 1001.267820032.1.082. **Elemento de Despesas** 4.4.90.51.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de Junho de 2010. **Irauçuba - CE, 18 de Junho de 2010. Eriel Borges Nery Cerqueira - Secretário de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - LEI Nº 841/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010. AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E PERMUTA COM ENCARGOS, DAS ÁREAS PÚBLICAS QUE INDICA, COM IMÓVEL PARTICULAR, PARA OS FINS INDICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faça saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art.1º. Ficam desafetados os bens imóveis a seguir discriminados, áreas de ruas pertencentes ao Município de Aquiraz, os quais se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio dominial: I. Via Coletora E – Um terreno situado no lugar Graiá, distrito Sede desta Comarca, denominado Porto das Dunas IV etapa Parte D, constituído pela Via Coletora E, localizada do lado par da Via Arterial II, distando 120,00m para o lado esquerdo (poente) para a Via Coletora F, de forma regular, medindo 24,00m de largura e a extensão de 146,00m de comprimento, perfazendo uma área total de **3.504,00m²**, extremado: Ao **norte** (frente) medindo 24,00m extremado com a Via Arterial II; Ao **sul** (fundos) medindo 24,00m extremado com a Via Arterial I; Ao **poente** (lado esquerdo) medindo 146,00m extremado com a quadra nº 02 do dito loteamento, de propriedade de Garantia Imóveis Ltda; Ao **nascente** (lado direito) medindo 146,00m, sendo 66,00m extremado com o lote nº 03 da quadra nº 01 do loteamento Porto das Dunas IV etapa Parte D, de propriedade de Educadora Sete de Setembro Ltda; 14,00m com parte da Via Local L e mais 66,00m com o lote nº 03 da quadra nº 07 do loteamento Porto das Dunas IV etapa Parte D, de propriedade de Garantia Imóveis Ltda., avaliado pela Comissão de Avaliação do Município pelo valor de **R\$ 700.800,00** (setecentos mil e oitocentos reais); II. Via Local L (parte) – Um terreno situado no lugar Graiá, Distrito Sede desta Comarca, denominado Porto das Dunas IV etapa Parte D, constituído por parte da Via Local L, localizado do lado impar da Via Coletora E, distando 66,00m para o lado direito (norte) para a Via Arterial II do loteamento Porto das Dunas IV etapa Parte D e distando 66,00m para o lado esquerdo (sul) para a Via Arterial I do lot. Porto das Dunas IV etapa Parte D, de forma regular, medindo 14,00m de largura e a extensão de 267,00m de comprimento, perfazendo uma área total de **3.738,00m²**, medindo e extremado: Ao **poente** (frente) medindo 14,00m extremado com a dita Via Coletora E; Ao **nascente** (fundos) medindo 14,00m extremado com terras de propriedade de Manhattan Porto das Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda; Ao **sul** (lado esquerdo) medindo 253,00m extremado com os lotes nºs 02 e 03 da quadra nº 07 do lot. Porto das Dunas IV etapa Parte D, de propriedade de Garantia Imóveis Ltda e 14,00m extremado com parte do lote nº 01 da quadra nº 07, de propriedade do Município de Ceará; Ao **norte** (lado direito) medindo 253,00m extremado com os lotes nºs 02 e 03 da quadra nº 01 do loteamento Porto das Dunas IV etapa Parte D, de propriedade de Garantia Imóveis Ltda e Educadora Sete de Setembro Ltda, respectivamente; e 14,00m extremado com parte do lote nº 01 da quadra nº 01, de propriedade do Município de Aquiraz – Ceará, avaliado pela Comissão de Avaliação do Município pelo valor de **R\$ 747.600,00** (Setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais); III. Via Local B (parte) – Um terreno situado no lugar Graiá, Distrito Sede desta Comarca, denominado Porto das Dunas IV etapa Parte D, constituído por parte da Via Local B, localizado do lado par da Via Arterial II, distando 184,67m para o lado esquerdo (poente) para a Via Local C do loteamento Porto das Dunas IV etapa Parte D e distando 268,84m para o lado direito (nascente) para a Via Coletora F do lot. Porto das Dunas IV etapa Parte D, de forma regular, medindo 14,00m de largura e a extensão de 66,00m de comprimento, perfazendo uma área total de **924,00m²**, medindo e extremado: Ao **norte** (frente) medindo 14,00m extremado com a dita Via Arterial II; Ao **sul** (fundos) medindo 14,00m extremado com a Via Local A; Ao **poente** (lado esquerdo) medindo 66,00m extremado com o lote nº 01 da quadra nº 04; do lot. Porto das Dunas IV etapa Parte D, de propriedade de Garantia Imóveis Ltda; Ao **nascente** (lado direito) medindo 66,00m extremado com o lote nº 02 da quadra nº 03 do loteamento Porto das Dunas IV etapa Parte D, de propriedade de Garantia Imóveis Ltda., avaliado pela Comissão de Avaliação do Município pelo valor de **R\$ 184.800,00** (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais); **Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a permuta dos bens enumerados no art. 1º desta Lei, com os imóveis abaixo relacionados nos itens IV e V, pertencentes à empresa GARANTIA IMÓVEIS LTDA., Sociedade Comercial com sede na Via Local 27, s/n, Qd. 64, aptº 247, 3ª Etapa, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP 61.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.584.709/0001-20, representada pelo sócio Sr. JOÃO EDUARDO GUINLE GENTIL, CPF/MF nº 143.138.393-72, com sede Administrativa no mesmo endereço, Aquiraz/CE. IV. Um terreno situado no lugar Graiá, distrito Sede desta Comarca, denominado Porto das Dunas IV etapa Parte D, constituído por parte do lote nº 01 da quadra nº 03, localizado do lado par da Via Arterial II, fazendo esquina pelo lado direito (nascente) para a Via Coletora F, de forma irregular, com uma área total de **7.060,35m²**, medindo e extremado: Ao **norte** (frente) medindo 116,26m extremado com a dita Via Arterial II; Ao **sul** (fundos) medindo 97,67m extremado com a Via Local A; Ao **nascente** (lado direito) medindo 66,03m extremado com a Via Coletora F; Ao **poente** (lado esquerdo) medindo 66,15m, extremado com parte do lote nº 01 da quadra nº 03, de propriedade de Garantia Imóveis Ltda., matrícula nº 12.973 do Cartório de Registros de Imóveis de Aquiraz da 1ª Zona, avaliado pela Comissão de Avaliação do Município pelo valor de **R\$ 1.412.070,00** (Um milhão quatrocentos e doze mil setenta reais); V. Via Local B1 a ser instituída – Um terreno situado no lugar Graiá, Distrito Sede desta Comarca, denominado Porto das Dunas IV etapa Parte D, constituído por parte do lote nº 01 da quadra nº 03, localizado do lado par da Via Arterial II, distando 116,26m para o lado direito (nascente) para a Via Coletora F, de forma irregular, com uma área total de **926,24m²**, extremado: Ao **norte** (frente) medindo 14,00m extremado com a dita Via Arterial II; Ao **sul** (fundos) medindo 14,00m extremado com a Via Local A; Ao **nascente** (lado direito) medindo 66,15m extremado com parte do lote nº 01 da quadra nº 03, de propriedade de Garantia Imóveis Ltda; Ao **poente** (lado esquerdo) medindo 66,17m extremado com parte do lote nº 01 da quadra nº 03, de propriedade de Garantia Imóveis Ltda., matrícula nº 12.973 do Cartório de Registros de Imóveis de Aquiraz da 1ª Zona, avaliado pela Comissão de Avaliação do Município pelo valor de R\$ 185.248,00 (Cento e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais); **Parágrafo Único.** A permuta dos imóveis de que trata esta lei, devidamente avaliados, em sua totalidade, no valor de R\$ 1.633.200,00 (Um milhão seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais) é de interesse público, especificamente voltado para a instalação de novos empreendimentos hoteleiros, imobiliários e turísticos, gerando empregos e renda de boa qualidade para o Município de Aquiraz. **Art. 3º.** A permuta de que trata esta lei será realizada nos termos do artigo 17 da Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica do Município de Aquiraz. **Parágrafo Único** – As despesas cartorárias, referentes às transferências originadas por esta Lei, correrão por conta exclusiva da Empresa donatária GARANTIA IMÓVEIS LTDA. **Art. 4º.** Caberá à empresa donatária GARANTIA IMÓVEIS LTDA., providenciar no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, o desmembramento da Quadra 3 referente à matrícula nº 12.973, criando os dois imóveis constituídos pelo Memorial II (itens IV e V), bem como abrindo espaço para a instituição da Via Local B1, em substituição à extinta Via Local B, com vista à fusão de parte da Quadra 3 com a Quadra 4, convertendo-se em uma única quadra e separação do imóvel cedido em permuta ao Município. **Art. 5º.** Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data da sua publicação. **Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 07 de Junho de 2010. EDSON SÁ - Prefeito Municipal.**

*** **

AARON INDÚSTRIA DE RÓTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS S/A - CNPJ Nº 03.884.180/0001-00 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1.AGO - 1.1, DATA, LOCAL E HORA: Em 29/06/2010, às 10 horas, na sede social da companhia, sito à Rua Edilson Pinheiro nº 10, Distrito Industrial II, Eusébio-Ce. **1.2 ORDEM DO DIA.** - a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social de 2009; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2009; e c) Fixação da remuneração da Diretoria. **2. AGE - DATA, LOCAL E HORA:** EM 29/06/2010, às 10 horas, na sede social da companhia, sito à Rua Edilson Pinheiro nº 10, Distrito Industrial II, Eusébio-Ce. **ORDEM DO DIA** - a) Referendar o recebimento pela companhia, em dação em pagamento, de ações de sua própria emissão; b) Considerar a operação como retirada de circulação das ações correspondentes, consoante o §. do Art.30, da Lei nº 6.404/76; c) Efetivar alteração estatutária correspondente à redução do capital, conforme acima. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, sito à Rua Edilson Pinheiro nº 10 Distrito Industrial II, Eusébio-Ce, os documentos a que alude o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. **A DIRETORIA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.14.01-SMS. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Odontológico destinado às Unidades Básicas de Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológica - CEO. **Local, Data e Hora de Abertura:** Sala da Licitação na Secretaria Municipal da Saúde - Dia: 12/07/2010 às 14h:00min. Informações fone: (085) 3369.9137. **Francisca Izabel de Sousa - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação. Maranguape, 22 de Junho de 2010. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. A Prefeitura Municipal de P. CARNEIRO, torna público que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS tombada com o Nº 2010.06.23.01, no dia 08 de Julho de 2010 às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, cujo o **Objeto** é: Contratação de Empresa para Realização de Um Evento a ser realizado no dia 12 de Julho visando a Comemoração de Emancipação do Município, a Documentação do Instrumento Convocatório poderá ser adquirida a partir da publicação desse Aviso, na Praça Mariano Aires - Centro, nesta Cidade, no horário de expediente (07:30 às 13:00hs). **Piquet Carneiro - CE, 23 de Junho de 2010. A Comissão.**



BIC CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S.A.
CNPJ/MF nº 07.700.131/0001-20 - NIRE 2330002032-4

Ata da 20ª Assembléia Geral Ordinária

Realizada em 29 de abril de 2010

1. Data, Hora e Local: Realizada às 14:30 horas do dia 29 de abril de 2010, na sede social, na Rua Canuto de Aguiar, 1.220, sala C, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em razão de estarem presentes os acionistas titulares da totalidade das ações da Sociedade, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Bezerra de Menezes, e secretariados pelo Sr. José Adauto Bezerra Júnior. **4. Ordem do Dia:** (a) tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos e a participação dos Administradores no lucro; e (c) outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Os acionistas presentes, com exceção dos legalmente impedidos, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomaram as deliberações que seguem: **a)** Uma vez tomadas as contas da Diretoria, aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, conforme publicado no jornal "O Povo - Caderno Popular" nas páginas 42 e 43, e no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas páginas 197, 198, 199 e 200, no dia 09 de março de 2010, tendo sido dispensada a publicação dos avisos a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com base no Parágrafo 5º do mesmo dispositivo. **b)** Aprovar, sem reserva, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$38.916.676,17 (trinta e oito milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), conforme segue: **b.1.** o valor de R\$1.945.833,81 (hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e hum centavos), correspondente a 5% (cinco por cento), será destinado à constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 e do art. 12 do Estatuto Social; **b.2.** o montante de R\$12.082.215,55 (doze milhões, oitenta e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), que se sujeitará ao imposto de renda na fonte de 15%, será distribuído aos acionistas, observada a proporção de sua participação no Capital Social, a título de juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável; **b.3.** o montante de R\$2.578.724,37 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), será distribuído aos acionistas a título de dividendos, nos termos do art.16 do Estatuto Social e da legislação aplicável. **b.4.** o valor de R\$22.309.902,44 (vinte e dois milhões, trezentos e nove mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) será destinado à conta de reserva estatutária nos termos do art.194 da Lei nº 6.404/76 até ulterior deliberação da Assembléia dos Acionistas; **b.5.** não foi aprovada participação dos Administradores no lucro para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Fortaleza, 29 de abril de 2010. (aa) José Bezerra de Menezes - Presidente; José Adauto Bezerra Júnior - Secretário. Acionistas: Primus Holding S.A. - p. José Bezerra de Menezes e José Adauto Bezerra Júnior. Confere com a original lavrada em livro próprio. **José Bezerra de Menezes** - Presidente; **José Adauto Bezerra Júnior** - Secretário. **Primus Holding S.A.** - José Bezerra de Menezes. **JUCEC** nº 20100551130 em 02/06/2010. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de 82 Kits (1 Jaleco, 1 Boné) em Tecido Brim com a Logomarca do Programa para os Agricultores Familiares da Feira Popular junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Miraíma. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 06/07/2010, às 10:00 horas. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 06/07/2010, a partir da 10:15 horas. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Esplanada da Estação, 433 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Miraíma - CE, 22 de Junho de 2010. Rejane Benigno - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.17.01-HMABH. OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Armada com 01 (um) Posto de 24 (vinte e quatro) h, diariamente, nesta Unidade Hospitalar. **LOCAL, DATA E HORA DE ABERTURA:** Sala de Licitação da Secretaria Municipal da Saúde - Dia: 12/07/2010 às 09h:00min. Informações fone: (085) 3369-9137. **Francisca Isabel de Sousa - Presidente da CPL. Maranguape, 21 de Junho de 2010. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - LEI Nº 638/2010 DE 07 DE JUNHO DE 2010. Define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 62/2009 e dá outras providências. José Wilame Barreto Alencar, Prefeito do Município de Mombaça, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei: **Art. 1º.** Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal. § 1º A obrigação de pequeno valor corresponderá ao valor de R\$ 3.416,54 (três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), atualmente o maior benefício do regime geral de previdência social. § 2º. Os Débitos referidos no parágrafo anterior, individualizados por ação judicial, Civil ou Trabalhista, deverão atender o limite estabelecido na data em que os respectivos cálculos se tomarem incontroversos. § 3º Os valores serão corrigidos anualmente pela variação positiva do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) sempre no mês de junho abrangendo os índices compreendidos entre os meses de maio do ano imediatamente anterior até o mês de maio do ano em que ocorrer o reajuste ou, sempre, que ocorrer alteração no valor máximo do benefício do regime geral da previdência social, prevalecendo em qualquer hipótese o reajuste que implicar no menor valor. § 4º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório. § 5º É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei. **Art. 2º.** Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório. Parágrafo Único. O pagamento sem precatório, na forma prevista neste artigo, implica quitação total do crédito exequendo. **Art. 3º.** O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação. § 1º. O requerimento será instruído com Certidão expedida pelo Cartório ou Secretaria do Órgão Judiciário, comprobatória do trânsito em julgado do processo de conhecimento, bem como do trânsito em julgado dos embargos à execução da sentença de mérito ou documento equivalente a este e, ainda, da demonstração da liquidez e exigibilidade da obrigação. § 2º. Na hipótese da parte final do art. 4º desta lei, o requerimento também será instruído com a renúncia expressa ao excedente do pequeno valor apurado na data do pagamento. **Art. 4º.** Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1º do artigo 1º, o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal. **Art. 5º.** Os créditos já inscritos em precatório devidos pelo Município de Mombaça, não superiores a R\$ 3.416,54 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), serão pagos integralmente segundo a ordem cronológica da apresentação dentro da categoria própria. Parágrafo Único. Não serão objeto de parcelamento os créditos referidos no "caput" deste Artigo, de acordo com o previsto no Art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Art. 6º.** Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 7º.** Esta Lei revoga a Lei anterior nº 558, de 03.05.2007 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 07 de Junho de 2010. José Wilame Barreto Alencar - Prefeito.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 098/2010. O Prefeito Municipal de Catarina, Estado do Ceará, Sr. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, neste Município de Catarina, Estado do Ceará, para assumir a gestão no período de 2010 a 2012. **01. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO:** TITULAR: Tatiani Rodrigues de Souza; SUPLENTE: Cheila Teixeira Feitosa. **02. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** TITULAR: Maria das Dores Rodrigues de Araújo; SUPLENTE: Francisca Jaiuda Mendonça. **03. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE:** TITULAR: Maria Aparecida Alves dos Santos; SUPLENTE: Andréia Bueno Bartolomeu. **04. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA:** TITULAR: Ari Cosmo de Oliveira; SUPLENTE: Graciela Salvador Ferreira da Silva. **05. REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA:** TITULAR: Luizinha Nogueira dos Santos; SUPLENTE: Maria Duarte Martins Cavalcante Feitosa. **06. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:** TITULAR: Cleide de Sena Bezerra Cavalcante; SUPLENTE: Idalena Mendonça de Oliveira. **07. REPRESENTANTE DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA:** TITULAR: Antonia Maria Ferreira; SUPLENTE: Maria Ivoneide de Souza. TITULAR: Manoel Alves Teixeira; SUPLENTE: Francisco Rodrigues Sobrinho. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Catarina - CE, em 26 de Março de 2010. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CONVÊNIO. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Estado do Ceará através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, com interveniência da Polícia Civil e o Município de Itapajé - CE. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social neste ato representada pelo Exmº. Sr. **Roberto das Chagas Monteiro**, doravante denominada **CONVENIENTE**, com a interveniência da Polícia Civil, representada pelo Sr. Delegado **Luiz Carlos de Araújo Dantas** e do outro lado o Município de Itapajé - CE, representado neste ato pelo Exmo. Sr. **Carlos Eduardo Barroso Gomes**, Secretário de Administração e Finanças, doravante denominado **CONVENIADO**, conforme o que dispõe o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, firmam entre si o presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, que será regido pelas cláusulas descritas abaixo e pelo Plano de Trabalho que o integra, independentemente de transcrição. Cláusula Primeira - O presente Convênio tem por objetivo estabelecer regras para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade das unidades integrantes do Sistema de Segurança Pública, sediadas no Município **CONVENIADO**, no desempenho de suas atribuições funcionais. Cláusula Segunda - Compete à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e à Polícia Civil planejar, executar e controlar as ações inerentes às suas respectivas atribuições funcionais, no âmbito do Município. Cláusula Terceira - Compete ao Município **CONVENIADO** assumir os seguintes encargos: I. Fornecimento de combustível para abastecimento de viaturas, perfazendo 50 (cinquenta) litros semanais; II. Manutenção de peças, no valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e serviços mecânicos das viaturas, no valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais; III. Material de limpeza, no valor máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; IV. Fornecimento de Quantinhas para Alimentação do Pessoal, no valor máximo de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais; V. Gás liquefeito um botijão mensal; VI. Disponibilizar um funcionário para os serviços auxiliares. § 1º - De acordo com a disponibilidade do Município, poderão ser fornecidos também móveis e utensílios, ficando estas sob a responsabilidade da instituição sob sua conservação. Cláusula Quarta - As despesas previstas na Cláusula anterior correrão por conta da dotação orçamentária própria do Município, ficando vedado repasse ao interveniente. Cláusula Quinta - Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, repassados mensalmente pela Prefeitura Municipal de Itapajé, tendo como dotação orçamentária a seguinte: 0301.041220009 Secretaria de Administração e Finanças. Cláusula Sexta - As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Sétima - Fica eleito o foro da Cidade de Itapajé - CE, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento. Cláusula Oitava - Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, até 30 de Novembro de 2010. E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. **Itapajé - CE, 08 de Abril de 2010. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social. Carlos Eduardo Barroso Gomes - Secretário de Administração e Finanças. TESTEMUNHAS: Henrique Aguiar Tavares de Lima - Controlador Interno do Município. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado da Polícia Civil de Itapajé - CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.02.01. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jati - CE, torna público o Resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2010.06.02.01, que tem como Objeto Reforma e Ampliação do Açude Público das Furnas, localizado no Assentamento Manoel Antonio Timoteo e Construção do Açude Público Brejinho, na localidade do P.A. Teotônio Neves, no Município de Jati (CE). Data do Certame: 18 de Junho de 2010. Compareceram ao Certame as Empresas: Somaq Construções e Prestação de Serviços Ltda, Valmar Construtora Ltda e Weter Construtora Ltda. As proponentes Somaq Construções e Prestação de Serviços Ltda, Valmar Construtora Ltda foram Habilitadas e a empresa Weter Construtora Ltda ficou Inabilitada por não apresentar os documentos: 3.4.2 Quanto à capacitação técnico profissional e 3.7 Garantia de Proposta e apresentar o item 3.5.4 Certidão negativa de falência e concordata vencida. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistido do direito ao prazo recursal. O Presidente passou a próxima fase a análise das propostas. Após a Análise das Propostas foi Declarada como Vencedora a Licitante Somaq Construções e Prestação de Serviços Ltda, com o Valor Global de R\$ 864.853,73 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) e em Segundo Lugar a Licitante Valmar Construtora Ltda com o Valor Global de R\$ 866.621,74 (oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). **Jati - CE, 22 de Junho de 2010. Francisco Risalvo da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - PORTARIA Nº 510/2009. O Prefeito Municipal de Catarina, Estado do Ceará, Jefferson Paes de Andrade Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE, Art. 1º.** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Catarina - CE, biênio 2009 - 2011. **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL: 01. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo: TITULAR:** Maria Diana de Oliveira; **SUPLENTE:** Tatiani Rodrigues de Sousa. **02. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR:** José Palmeira; **SUPLENTE:** Valdir Cardoso Duarte. **03. Representantes da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR:** Maria das Dores Rodrigues Araújo; **SUPLENTE:** Cícero Pedrosa de Almeida. **04. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente: TITULAR:** Paulo Roberto da Silva; **SUPLENTE:** Fabrisio Rodrigues de Oliveira. **05. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: TITULAR:** Ari Cosmo de Oliveira; **SUPLENTE:** Graciella Ferreira da Silva. **REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL: 01. Representantes do Centro Espírita Gotas de Esperança: TITULAR:** Maria Idalvania Rodrigues Gomes; **SUPLENTE:** Maria Gilneide Chaves Custódio Pedrosa. **02. Representantes da Associação de Moradores e Moradoras - Idelzuite Viana Cavalcante do Bairro Lagoinha: TITULAR:** Antonio Gomes da Silva; **SUPLENTE:** Antonia Mariano Rodrigues. **03. Representantes da Associação Comunitária dos Moradores de São Francisco II: TITULAR:** Luiza Ireneide da Silva Cavalcante; **SUPLENTE:** Fabiana Silva Cavalcante Rodrigues. **04. Representantes da Associação dos Moradores da Serra dos Pastores: TITULAR:** Maria Araújo Costa; **SUPLENTE:** Antonio Pedro Costa. **05. Representantes da Associação Comunitária Pedro Gomes de Melo: TITULAR:** Antonio Clevanio Rodrigues Nogueira; **SUPLENTE:** José Lairton Gomes de Souza. **Art. 2º.** Nomear a Senhora Sephora Maria Vieira Coura como Secretária Executiva do Conselho. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Catarina, CE, em 14 de Dezembro de 2009. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.04.01. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Umari-CE, torna público o Resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2010.06.04.01, que tem como Objeto Construção de Unidade Escolar de Ensino Infantil na Sede deste Município. Data do Certame: 21 de Junho de 2010. Compareceram ao Certame as Empresas: Jota Barros & Queiroz Construções Ltda, W.M. Empreendimento e Construções Ltda e Gondim e Rego Ltda. Todos os proponentes foram Habilitados para a Fase seguinte e abdicaram do prazo recursal. Após a Análise das Propostas foi Declarada como Vencedora a Licitante Jota Barros & Queiroz Construções Ltda, com o Valor Global de R\$ 1.171.670,69 (um milhão, cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e nove centavos); em 2º Lugar a Licitante W.M. Empreendimento e Construções Ltda com o Valor Global de R\$ 1.182.391,73 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) e em 3º Lugar a Licitante Gondim e Rego Ltda, com o Valor Global de R\$ 1.184.934,05 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos). **Umari - CE, 22 de Junho de 2010. Cícero Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-1806.01/2010 GESTÃO HOSPITALAR - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, que se realizará no dia 06/07/2010, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 18 de junho de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da PCL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de junho de 2010, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes "Propostas de Preços", referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 0704.01/2010 - SME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para suprir as necessidades dos alunos da Educação Básica - Creche e Pré-Escola (PNAP / PNAC) e alunos do 1º ao 9º ano (PNAE), do município de Quiterianópolis. Quiterianópolis - CE, 23 de junho de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

*** **

M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos

CNPJ nº 07.206.816/0001-15

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos, companhia aberta com sede na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rodovia BR 116 - Km 18, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.816/0001-15 ("Companhia") vem comunicar, em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, o quanto segue: O Dibra Fundo de Investimento em Participações ("Dibra"), acionista controlador da Companhia, informou a Companhia que solicitou, nesta data, à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") o cancelamento da análise do processo de registro da Oferta Pública para Distribuição Secundária de Ações da Companhia, cujo pedido de análise prévia foi protocolizado na ANBIMA em 04 de maio de 2010, e cujo pedido de registro foi protocolizado na CVM em 18 de maio de 2010, tendo em vista as condições atuais do mercado de capitais mundial. Eusébio, 21 de junho de 2010. M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos. Geraldo Luciano Mattos Júnior Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria e Diretor de Relações com Investidores.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.14.001FG. Contratante: A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através de seu Ordenador de Despesas do Fundo Geral, o Sr. José Mauro Dias. **Contratado:** Liderança Serviços de Construção e Locação de Veículos, Máquinas e Eventos Ltda. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Construção do Sistema de Abastecimento de Água nos Distritos de Dom Leme e Araporanga e no Sítio Tourinhos no Município de Santana do Cariri. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 e Tomada de Preços Nº 2010.05.14.001FG. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.379.443,81 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos). **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2010. **Dotação Orçamentária:** 01.07.07.17.512.376.1.22. Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água - Categoria Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, mediante a Utilização de Recursos do FPM/ICMS e do Convênio Termo de Compromisso Nº TC/PAC 249/09, celebrado entre o Município e o Ministério da Saúde. **Signatário, pelo Contratante:** José Mauro Dias, **pelo Contratado:** Francisco Josemarco de Castro Tenório. **Santana do Cariri - CE, 22 de Junho de 2010. À Comissão.**

*** **

Secretaria de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ Nº 07223.670/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 29.06.2010, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembléia Geral Extraordinária

I- Aumento do Capital Social, mediante incorporação de créditos dos acionistas;

II- Eleição de Membro do Conselho de Administração.

Fortaleza, 24 de maio de 2010

ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO
Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2010.04.19.1. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. **Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu - ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 07 de Maio de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 112.095,20 (cento e doze mil noventa e cinco reais e vinte centavos). **Procedimento Licitatório:** Pregão Nº 2010.04.19.1. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado aos alunos das Escolas Municipais assistidas pelo Programa de Alimentação Escolar - EJA de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Acopiara, conforme termo de referência Anexo ao edital. Prazo para início de Entrega: 05 dias. Vigência de Contrato: 31 de dezembro de 2010. **Origem dos Recursos:** EJA. **Dotação Orçamentária:** 08.01.12.366.0011.2.073.0000. Elemento de Despesa: 339030 00. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Junior. **Cargo:** Secretário. **Assina pela Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu. **Cargo:** Empresário.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.06.22.1. A Pregoeira Oficial do Município de Baixio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na Modalidade Pregão Nº 2010.06.22.1, do Tipo Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de 01 (um) Veículo 0 (zero) Km, Motor com Potência Mínima de 1000 Cilindradas, Bi-combustível, destinado ao Atendimento das Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Baixio, nos moldes do Termo de Ajuste Nº 007/2010, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos, com o recebimento dos Documentos de Credenciamento e dos Envelopes de Propostas de Preços e de Documentação de Habilitação marcado para o dia 06 de Julho de 2010, às 13:00 (treze) horas. Maiores Informações na Sede da Comissão de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N, Centro - Baixio/CE, ou pelo telefone (88) 3539-1240, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Baixio/CE, 22 de Junho de 2010. Hermínia Maria Ramalho de Moura - Pregoeira Oficial do Município de Baixio/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2906.03/2010 - Secretaria de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Execução de Abastecimento de Água nas Localidades de Santa Cruz, Ematuba, Araújo e Várzea Grande no Município de Independência, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital de Tomada de Preços acima mencionada. A CPL da Prefeitura Municipal de Independência, comunica aos interessados que no dia 29 de Junho de 2010 às 17:30 horas na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura localizada à Rua do Cruzeiro, 244, Centro - Independência - Ce, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B" para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal de Independência, a partir deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (088) 3675.1258/3675.1244. **Independência - Ce, 11 de Junho de 2010. Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação. (Obs.:** Publicação feita no Diário da União, Nº 111, dia 14/06/2010, página 190, Seção 3 e no jornal de circulação O Povo, do dia 14/06/2010, página 22, 1º de caderno).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.12.02. Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção da Passagem Molhada na Localidade Sítio Carnaúba - Riacho Cowboy no Município de Irauçuba. **Contratada:** Garra Construções Ltda. **Assina pela Contratada:** Paulo Franklim de Araújo Rodrigues (Sócio - Administrador). **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Eriel Borges Nery Cerqueira. **Valor Global Contratado:** R\$ 103.129,85 (cento e três mil, cento e vinte e nove reais e cinco centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. **Origem dos Recursos:** PCF - Programa de Cooperação Federativa. **Dotação Orçamentária:** 1001.267820032.1.082. **Elemento de Despesas** 4.4.90.51.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de Junho de 2010. **Irauçuba - CE, 18 de Junho de 2010. Eriel Borges Nery Cerqueira - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - ERRATA. O Município de Cascavel faz publicar Errata no Aviso de Licitação referente a Tomada de Preços Nº 2010.06.10.01 para Construção de Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF na Localidade de Estrada de Guanacés no Município de Cascavel, com data de abertura marcada para o dia 01 de Julho de 2010, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel, à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2731 - Centro. **Onde se lê:** Secretaria de Saúde, **leia-se:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Cascavel - CE, 21 de Junho de 2010. Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Julho de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2306.01/2010, cujo **Objeto** é a Construção da 1ª Etapa do Centro Administrativo do Município de Ibicuitinga/Ce. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Edval Maia da Silva, 16 - Centro. **Ibicuitinga - Ce, 23 de Junho de 2010. Alexandre Verick Maia Colares - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.12.01. Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Recuperação do Açude de Barreiras no Município de Irauçuba. **Contratada:** Garra Construções Ltda. **Assina pela Contratada:** Paulo Franklim de Aragão Rodrigues (Sócio - Administrador). **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Eriel Borges Nery Cerqueira. **Valor Global Contratado:** R\$ 147.944,04 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Lote II. **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias para o Lote II (Recuperação do Açude Barreira) contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. **Origem dos Recursos:** Inca - Governo Federal. **Dotação Orçamentária:** 1001.154520030.1.072. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de Junho de 2010. **Irauçuba - CE, 18 de Junho de 2010. Eriel Borges Nery Cerqueira - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 24.05.13/2010. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratada: Empresa JBJ Construções Ltda sagrou-se Vencedora com o Valor Global de R\$ 1.475.347,82 (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **Objeto:** Reconstrução de Estradas com Empiçarramento, Obras D'Art e Recuperação de Calçamentos das Ladeiras na Zona Rural do Município de Icó - CE, conforme Projetos em Anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 24.05.13/2010 - Infraestrutura. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Governo Federal e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0301.15.451.0332.1.003. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Dácio Pinto Amancio - Secretário de Infraestrutura. **Assina pela Contratada:** José Barreto Júnior - Proprietário. **Data da Assinatura:** 21.06.2010. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPÉ - DECRETO Nº 3074/2010-14 DE JUNHO DE 2010. PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CP Nº 001/2008. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPÉ, SR. GEORGE LOPES VALENTIM, usando das atribuições que lhes conferem o Artigo 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e o Artigo 95 da Lei Orgânica do Município. **DECRETA: ART.1º-** Fica Prorrogado por mais 02(dois) anos o prazo de validade e eficácia do Concurso Público para o Quadro Permanente de Pessoal CP Nº 001/2008 - Agentes Comunitários de Saúde da Família. **ART.2º-** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2010, operando-se de pleno direito o que nele é disposto, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPÉ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2010. GEORGE LOPES VALENTIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Julho de 2010, às 08:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1.2106/2010 - SMS, cujo **Objeto** é a Construção de Unidade Básica de Saúde na Comunidade do Cabeça Preta, no Município de Limoeiro do Norte - Ce. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura na Rua Cel. Antônio Joaquim Nº 2121, Centro. **Limoeiro do Norte - Ce. 23 de Junho de 2010. Antônio Leandro Remígio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0528001/10. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim - Ce, faz saber que a Empresa Vencedora da Tomada de Preços Nº 0528001/10 que tem como **Objeto** Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município. **Empresa Vencedora:** Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Após transcorridos o prazo para Recursos com o Resultado, e não havendo manifestação contrária a Empresa fica Convocada a comparecer a Sede da Prefeitura para a Assinatura do Respectivo Contrato. **Jardim - CE, 22 de Junho de 2010. Renato Raimundo de Oliveira - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 24.05.06/2010. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Contratada:** Empresa FLAP Construções e Empreendimentos Ltda sagrou-se Vencedora com o Valor Global de R\$ 268.995,55 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Objeto:** Construção da Praça Padre Cícero (Canteiros e Calçamentos no seu retorno) na Sede do Município de Icó, conforme Projetos em Anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 24.05.06/2010 - Infraestrutura. **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Governo Estadual - MAPP e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0301.15.452.0331.1.004. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Dácio Pinto Amancio - Secretário de Infraestrutura. **Assina pela Contratada:** Newton Bento da Silva - Proprietário. **Data da Assinatura:** 16.06.2010. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO. Processo Nº 2010.05.20.1 - Modalidade: Tomada de Preços - Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú. **Objeto:** Serviços de Pavimentação de Vias e Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas da Sede e Distrito do Município de Coreaú - Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú, com Recursos do Governo Federal PT 0308818-99 - M/Cidades e Proprios do Município, com Dotação Orçamentária Nº 0501.15.451.0285.1.004, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Valor do Contrato: R\$ 304.340,36 (trezentos e quatro mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) para o Lote V - Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias - Assina pela Contratante: Benicio Silvio Menezes de Albuquerque - Secretário de Infraestrutura - Assina pela Contratada: Antonio Emilton Silva Mendonça - (Representante Legal) - America Construções e Serviços de Assessoria Ltda. **Coreaú - CE, 21 de Junho de 2010. José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO. Processo Nº 2010.05.20.1 - Modalidade: Tomada de Preços - Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú. **Objeto:** Serviços de Pavimentação de Vias e Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas da Sede e Distrito do Município de Coreaú - Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú, com recursos do Governo Federal PT 0305350-92 - M/TUR e Proprios do Município, com Dotação Orçamentária Nº 0501.15.451.0285.1.004, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Valor do Contrato: R\$ 136.054,40 (cento e trinta e seis mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para o Lote IV. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assina pela Contratante: Benicio Silvio Menezes de Albuquerque - Secretário de Infraestrutura - Assina pela Contratada: Rodrigo Marques de Vasconcelos - (Representante Legal) - Jorma Construções Ltda. **Coreaú - CE, 21 de Junho de 2010. José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO. Processo Nº 2010.05.20.1 - Modalidade: Tomada de Preços - Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú. **Objeto:** Serviços de Pavimentação de Vias e Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas da Sede e Distrito do Município de Coreaú - Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú, com recursos do Governo Federal PT 0314737-32 - M/Cidades e Proprios do Município, com Dotação Orçamentária Nº 0501.15.451.0285.1.004, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Valor do Contrato: R\$ 552.674,43 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para o Lote III - Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Assina pela Contratante: Benicio Silvio Menezes de Albuquerque - Secretário de Infraestrutura - Assina pela Contratada: Antonio Emilton Silva Mendonça - (Representante Legal) - America Construções e Serviços de Assessoria Ltda. **Coreaú - CE, 21 de Junho de 2010. José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0528001/10. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim - Ce, torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 0528001/10 que tem como **Objeto** Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município. **Inabilitados:** Valmar Construtora Ltda. **Habilitados:** Construtora Rodovalho Alencar Ltda por cumprir com todas as determinações do Edital. **Jardim - CE, 22 de Junho de 2010. Renato Raimundo de Oliveira - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 24.05.03/2010. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratada: Empresa WA Construções e Serviços Ltda sagrou-se Vencedora com o Valor Global de R\$ 417.407,21 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e sete reais e vinte e um centavos). **Objeto:** Construção de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento e Agregado adquirido no Bairro Alto Manoel Mariano na Sede do Município de Icó - CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços N° 24.05.03/2010-Infraestrutura. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Governo Federal - Caixa Econômica e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0301.15.451.0332.1003. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Dácio Pinto Amancio - Secretário de Infraestrutura. **Assina pela Contratada:** José Wilame de Aquino - Proprietário. **Data da Assinatura:** 11.06.2010. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO N° 2010.05.04.1. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. Contratada: F. Carvalho de Lima. **Data da Assinatura do Contrato:** 21 de maio de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 20.320,00 (vinte mil trezentos e vinte reais). **Procedimento Licitatório:** Pregão N° 2010.05.04.1. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios referente a Lote remanescente, destinado aos alunos das Escolas Municipais assistidas pelos Programa: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de responsabilidade de Secretaria da Educação do Município de Acopiara, conforme termo de referência anexo ao edital. Prazo para início de Entrega: 05 dias. **Vigência de Contrato:** 31 de dezembro de 2010. **Origem dos Recursos:** PNAE. **Dotação Orçamentária:** 08.01.12.306.0009.2.059.0000. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Junior. Cargo: Secretário. **Assina pela Contratada:** Francisco Carvalho de Lima. Cargo: Representante Legal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO N° 2010.05.04.1. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. Contratada: F. Carvalho de Lima. **Data da Assinatura do Contrato:** 21 de Maio de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais). **Procedimento Licitatório:** Pregão N° 2010.05.04.1. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios referente a lote remanescente, destinado aos alunos das Escolas Municipais assistidas pelos Programa: PNAC (Programa Nacional de Alimentação das Creches) de responsabilidade de Secretaria da Educação do Município de Acopiara, conforme termo de referência Anexo ao Edital. Prazo para início de Entrega: 05 dias. **Vigência de Contrato:** 31 de Dezembro de 2010. **Origem dos Recursos:** PNAC. **Dotação Orçamentária:** 08.01.12.306.0009.2.060.0000. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Junior. Cargo: Secretário. **Assina pela Contratada:** F. Carvalho de Lima. Cargo: Representante Legal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO N° 2010.05.04.1. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. Contratada: F. Carvalho de Lima. **Data da Assinatura do Contrato:** 21 de maio de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 2.922,50 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **Procedimento Licitatório:** Pregão N° 2010.05.04.1. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios referente a lote remanescente, destinado aos Alunos das Escolas Municipais assistidas pelos Programas: PNAP (Programa Nacional de Alimentação Pré Escolar) de responsabilidade de Secretaria da Educação do Município de Acopiara, conforme termo de referência anexo ao edital. Prazo para início de Entrega: 05 dias. **Vigência de Contrato:** 31 de dezembro de 2010. **Origem dos Recursos:** PNAP. **Dotação Orçamentária:** 08.01.12.306.0009.2.060.0000. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Junior. Cargo: Secretário. **Assina pela Contratada:** Francisco Carvalho de Lima. Cargo: Representante Legal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 2505.01/2010, cujo **Objeto** é a Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Muquem/Santo Antonio e Tapuio, por razões de interesse público. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Cariré - Ce, 23 de Junho de 2010. Raimundo Nonato Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Extrato do Instrumento Contratual - A Prefeitura de Miraíma, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços N° 003/2010-SEINFRA. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reconstrução de 07 Casas, Reconstrução de Estradas Vicinais na Zona Rural e Recuperação de Passagem Molhada na Sede do Distrito de Brotas no Município de Miraíma. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 0110.16.482.0034.1009, 0110.26.782.0041.1014 e 0110.26.782.0041.1015. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **ASSINATURA:** 17/06/2010. **CONTRATADA:** F & F Construtora Ltda ME. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Carlos Monteiro Praciano Vasconcelos Sales. **ASSINA P/ CONTRATADA:** Frederico Augusto Sales de Melo. **VALOR R\$:** 200.427,03 (duzentos mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos). **Miraíma/CE, 23 de Junho de 2010. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 10.006/2010 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Julho de 2010, às nove horas e trinta minutos, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II, N° 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo "Menor Preço Global", tombada sob o N° 10.006/2010 - TP, na forma da Lei N° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Construção do Ginásio Poliesportivo - 1ª Etapa, situado no Bairro Jereissati I, em Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 22 de Junho de 2010. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO. Processo N° 2010.05.20.1 - Modalidade: Tomada de Preços - Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú. Objeto: Serviços de Pavimentação de Vias e Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas da Sede e Distrito do Município de Coreaú - Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú, com recursos do Governo Federal PT 0309893-34 - M/Cidades e Próprios do Município, com Dotação Orçamentária N° 0501.15.451.0285.1.004, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Valor do Contrato: R\$ 136.363,50 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para o Lote I. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Assina pela Contratante: Benício Silvío Menezes de Albuquerque - Secretário de Infraestrutura. Assina pela Contratada: Rodrigo Marques de Vasconcelos - (Representante Legal) - Jorma Construções Ltda. **Coreaú - CE, 21 de Junho de 2010. José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - EXTRATO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N° 2010.05.21.01-SEDUC. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público o RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA da Tomada de Preço N° 2010.05.21.01-SEDUC, cuja abertura de envelope ocorreu dia 17 (dezessete) de Junho de 2010 às 09:30 horas na CPL do Município de Itaiçaba e cujo o **Objeto** é: Locação de Veículos destinados ao Transporte de Alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município de Itaiçaba, Vinculada à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, no período de Julho à Dezembro de 2010. O(s) Licitante(s) Classificados(s) foi(foram): 01. LOGIC EXPRESS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA. Não houve Licitante(s) Desclassificado(s). O(s) Licitante(s) renunciou (renunciaram) em ata da sessão o direito de recorrer ao prazo recursal. **Itaiçaba-CE, 23 de Junho de 2010. José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2206.01/2010 - SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, localizada na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços N° 2206.01/2010 - Seinfra, cujo Objeto é a Construção de Calçamentos em diversas Ruas do Município de Milagres/CE, que realizar-se-á no dia 12/07/2010, às 09:00hs. Refe-rido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Milagres-CE, 22 de junho de 2010. Maria Cícera Morais de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

CÁRITAS BRASILEIRA
REGIONAL CEARÁ

EDITAL DE 17 DE JUNHO DE 2010
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2010

Convênios 2010 Cáritas Brasileira Regional Ceará e Banco do Nordeste do Brasil.

A Cáritas Brasileira Regional Ceará seleciona 01 Assistente Administrativo para os convênios com o BNB. As condições e características estão detalhadas no edital que poderá ser retirado na sede da Cáritas Brasileira Regional Ceará, situada à Rua Rufino de Alencar nº 80 Centro – Fortaleza-CE, ou pela internet, no endereço : WWW.caritas.org.br – Inf. : 85-3231-4783

MARIA GLORIA CARVALHO
Secretaria Regional

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2010. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento de Habilitação e da decisão de seleção do referido Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de pessoa jurídica do segmento da construção civil, para execução de projeto e obras, consubstanciadas na produção de 500 (quinhentas) unidades residenciais, em parte da área do imóvel terreno urbano objeto da matrícula 026, situado no lugar “Lagoa dos enforcados” no bairro Alto São João, com registro no Cartório do 3º Ofício, Cartório Leite Borges, Russas/CE, da seguinte forma: **HABILITADAS** as empresas **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA** e **MEMPCONSTRUÇÕES LTDA**, ficando selecionada a empresa **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA** por apresentar melhor conceito na análise de risco de crédito emitido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o critério III.1, alínea “a”, estabelecido no Edital em epígrafe. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações vigente. Russas (CE), 22 de Junho de 2010. Ana Paula L. Marques – PRESIDENTE CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO. Processo Nº 2010.05.19.2 - Modalidade: Tomada de Preços - Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú - Objeto: Serviços de Urbanização de Vias no Município de Coreaú - Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú, com recursos do Governo Federal PT 0300515-63 MTUR e Proprios do Município, com Dotação Orçamentária Nº 0501.15.451.0285.1.004, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Valor do Contrato: R\$ 598.949,81 (Quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) - Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias - Assina pela Contratante: Benício Silvío Menezes de Albuquerque – Secretário de Infraestrutura - Assina pela Contratada: Edmilson Rebouças Colares – (Representante Legal) – Magna Colares Construções Ltda. **Coreaú - CE, 21 de Junho de 2010. José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO. Processo Nº 2010.05.19.1 - Modalidade: Tomada de Preços - Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú. Objeto: Serviços de Construção de Calçada de Entrada do Distrito de Ubauna no Município de Coreaú - Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú, com recursos do Governo Federal PT 0303582-41 MTUR e Proprios do Município, com Dotação Orçamentária Nº 0501.15.451.0284.1.003, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Valor do Contrato: R\$ 512. 612,69 (quinhentos e doze mil, seiscentos e doze reais e sessenta e nove centavos) - Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias - Assina pela Contratante: Benício Silvío Menezes de Albuquerque – Secretário de Infraestrutura - Assina pela Contratada: Edmilson Rebouças Colares – (Representante Legal) – Magna Colares Construções Ltda. **Coreaú - CE, 21 de Junho de 2010. José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2010.06.22.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-à Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo Objeto é os Serviços de Reformas de Carteiras Escolares da Secretaria de Educação. O Edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. A **PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO Nº 2010.04.19.1. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. **Contratada:** F.Carvalho de Lima. **Data da Assinatura do Contrato:** 07 de maio de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 5.215,00 (cinco mil duzentos e quinze reais). **Procedimento Licitatório:** Pregão Nº 2010.04.19.1. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado aos Alunos das Escolas Municipais assistidas pelo Programa de Alimentação Escolar - EJA de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Acopiara, conforme termo de referência Anexo ao Edital. **Prazo para início de Entrega:** 05 dias. **Vigência de Contrato:** 31 de dezembro de 2010. Origem dos Recursos: EJA. **Dotação Orçamentária:** 08.01.12.366.0011.2.073.0000. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Junior. **Cargo:** Secretário. **Assina pela Contratada:** Francisco Carvalho de Lima. **Cargo:** Representante Legal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO. Processo Nº 2010.05.20.1 - Modalidade: Tomada de Preços - Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú. Objeto: Serviços de Pavimentação de Vias e Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas da Sede e Distrito do Município de Coreaú - Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú, com recursos do Governo Federal PT 0309214-11 - M/TUR e Proprios do Município, com Dotação Orçamentária Nº 0501.15.451.0285.1.004, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Valor do Contrato: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) para o Lote II - Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias - Assina pela Contratante: Benício Silvío Menezes de Albuquerque – Secretário de Infraestrutura - Assina pela Contratada: Rodrigo Marques de Vasconcelos – (Representante Legal) – Jorma Construções Ltda. **Coreaú - CE, 21 de Junho de 2010. José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.23.1. O Município de Uruburetama/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Edital de Licitação Nº 2010.06.23.1** - Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA UBSF NA LOCALIDADE DE BANANAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE.** Tudo conforme orçamentos e projetos em anexo. A Abertura dos Envelopes de Habilitação/Proposta, realizar-se-á no dia 09/07/2010 às 10h00min na Sala da CPL, na Praça Soares Bulcão, 197 – Centro – Uruburetama/CE, único local onde o Edital e seus anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (85) 3353.1094. **Uruburetama, 23 de Junho de 2010. Marcelo Rodrigues Barroso Braga - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2606.01/2008. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratado: DIEGO DE SOUSA BEZERRA ME, Objeto: Contratação das Bandas Solteirões do Forró, Forró do Muído, Thiaguinho e Mala Mansa e Forró de Aço, para a realização do 8º festival de quadrilhas, nos dias 02 e 03 de julho no Município de Quiterianópolis-Ce. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 2606.01/2008. Valor global do Contrato: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Prazo de Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. Origem dos Recursos: Ministério do Turismo e Tesouro Municipal. Assina Pela Contratante: Francisco Vieira Costa Filho. Assina pela Contratada: Diego de Sousa Bezerra. Assinatura do Contrato: 27 de junho de 2008. Quiterianópolis-CE, 22 de junho de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS 2010.05.18.001. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas da Tomada de Preços 2010.05.18.001. **Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca nas Localidades de Araçasnino e Lagoa Seca. **Empresas Vencedoras:** Lote I - Newfort Construtora e Prestadora de Serviços Ltda, com valor de R\$ 202.044,23 (duzentos e dois mil, quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) e Lote II - Cobol Construtora Barreira Oliveira Ltda, com valor de R\$ 278.165,49 (duzentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Fica concedido prazo recursal, com fulcro no Art. 109 “b” da Lei 8.666/93. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - Ce, 22 de Junho de 2010. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - Extrato de Contrato. Referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.24.1. Partes: O MUNICÍPIO DE MILHÃ, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa MÁXIMA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. **Prazo de Execução:** 31 (trinta e um) meses. **Dotação Orçamentária:** 03.01.04.122.0004.2.008.0000.33.90.39.00. **Valor R\$** 201.500,00 (duzentos e um mil, quinhentos reais). **Signatários:** Cláudia Maria Dias Pinheiro - Contratante e William Costa Lima - Contratado. **Data do Contrato:** 23 de Junho de 2010. **Antonia Gecilane Coutinho da Silva - 024.849.613-16.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE APUIARÉS - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010.05.27.01 - SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento de Habilitação de Documentação das Empresas participantes da Tomada de Preços Nº 2/2010.05.27.01 - SEINFRA, cujo Objeto é Construção do Mercado Público de Apuiarés - Ceará, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Empresa Habilitada:** Construtora Lituania Ltda. **Empresas Inabilitadas:** F.D Construções e Empreendimentos Ltda e Castro & Barreto Serviços de Construção Ltda. Fica portanto a partir de agora aberto prazo recursal conforme Art.109, inciso I, alínea "a". **Apuiarés - Ce, 21 de Junho de 2010. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1706.01/2008. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratado: DIEGO DE SOUSA BEZERRA ME, Objeto: Prestação de serviços para a realização do 8º festival de quadrilhas, nos dias 02 e 03 de julho no Município de Quiterianópolis-Ce. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial: 1706.01/2008. Valor global do Contrato: R\$ 45.061,60(quarenta e cinco mil sessenta e um reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência do Contrato: 30(trinta) dias. Origem dos Recursos: Ministério do Turismo e Tesouro Municipal. Assina Pela Contratante: Francisco Vieira Costa Filho. Assina pela Contratada: Diego de Sousa Bezerra. Assinatura do Contrato: 30 de junho de 2008. Quiterianópolis-CE, 22 de junho de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1706.01/2008. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratado: TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços para a realização do 8º festival de quadrilhas, nos dias 02 e 03 de julho no Município de Quiterianópolis-Ce. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial: 1706.01/2008. Valor global do Contrato: R\$ 22.335,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e cinco reais). Prazo de Vigência do Contrato: 30(trinta) dias. Origem dos Recursos: Ministério do Turismo e Tesouro Municipal. Assina Pela Contratante: Francisco Vieira Costa Filho. Assina pela Contratada: Raphael Soares Queiroz. Assinatura do Contrato: 30 de junho de 2008. Quiterianópolis-Ce, 22 de junho de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2206.02/2010 - SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, localizada na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 2206.02/2010 - Seinfra, cujo Objeto é a Construção de 01 (uma) Avenida entre a Av. Pedro Leite da Cunha e Rua José de Alencar do Município de Milagres/CE, que realizar-se-á no dia 13/07/2010, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Milagres-CE, 22 de junho de 2010. Maria Cícera Moraes de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE RETIFICAÇÃO. No Extrato de Contrato, publicado neste jornal, dia 22.06.2010, **Onde se Lê:** Pregão Presencial Nº 07.06.10/2010, **Leia-se: Pregão Presencial Nº 07.06.01/2010,** permanecendo inalteradas as demais informações.

*** **

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A - CNPJ 07.245.269/0001-87 - Edital de Convocação - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa a Rua Dr. José Lourenço, 777 Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP 60.120-000, os documentos de que tratam o Art.133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 07.07.2010 às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2008; b) Demais assuntos de interesse da Empresa. Fortaleza (Ce), 15 de Junho de 2010. Adriano Diogo de Medeiros - Presidente.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.